DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda- feira, 7 de novembro de 1977 — ANO II - Nº. 211

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 3.920 DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º., da Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

01020022.001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros. 230.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º., Item III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue do próprio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

01020022.001 - Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
4.1.4.0 - Material Permanente.230.000,00

Art. 3º. - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º. Trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1.977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 3.921 DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º., da Lei nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1.976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 028.993/77,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação, o crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
3.1.2.0 - Material de Consumo.150.000,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º., Item III, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue do próprio Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação:

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.150.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1.977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3.922 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 196.587/77

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica aberto à Região Administrativa IV- Brazlândia, o crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:
03070212.019- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia
3.1.4.0- Encargos Diversos.30.000,00

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item III, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Região Administrativa IV- Brazlândia:

03070212.073- Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros.30.000,00

Art. 3º- Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º de novembro de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 3.923 DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

Âltera valores de Atividades da Região Administrativa IV - Brazlândia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II, do Art. 20, da Lei Nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 196.587/77,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores das Atividades 2.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia e 2.073 - Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto, refere - se ao Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.

Art. 2º. - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º. trimestre, das atividades mencionadas neste Decreto.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr$ 168,00
Semestral	Cr$ 84,00
FUNCIONÁRIOS	
Anual	Cr$ 132,00
Semestral	Cr$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo -se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3923 DE 1º DE novembro DE 1.977

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.....	5.049.400,00	5.124.400,00
03070212.073 - Manutenção da Patrulha Motomecanizada de Brazlândia.....	200.000,00	125.000,00
T O T A L	5.249.400,00	5.249.400,00

DECRETO Nº. 3.924 DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 3.360.400,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º., da Lei Nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 123.305/77,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de Cr$ 3.360.400,00 (três milhões e trezentos e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

16915732.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal
3.2.7.3 - Entidades Estaduais
01 - Pessoal. 1.808.000,00
03 - Outros Custeios. 1.430.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social. 122.400,00

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º., Item III, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias que se seguem da própria Secretaria de Segurança Pública.

16915731.816 - Campanhas Educativas de Trânsito
3.2.7.3 - Entidades Estaduais
01 - Pessoal. 408.000,00
03 - Outros Custeios. 2.730.000,00
07 - Contribuições de Previdência Social. 122.400,00
16915732.813 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

3.2.7.3 - Entidades Estaduais
06 - Salário Família. 100.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1977

89º. da República e 18º. de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar RAULINA GUERRA AMORIM, Praticante de Administração, matrícula nº. 92.006, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 3, de Assessor Auxiliar, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIA DA PENHA GALLETTI LÓSS, Agente de Mecanização e Apoio, Código NM- 817.5, Classe "B", matrícula nº. 16.920, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 3, de Chefe da Seção de Créditos e Empenho, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA GALLETTI LÓSS, Agente de Mecanização e Apoio, Código NM-817.5 Classe "B", matrícula nº. 16.920, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 8, de Secretária- Datilógrafa, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Controlador da Arrecadação, Código TAF- 302.2, Classe "B", matrícula nº 1.843, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 01, de Assessor Técnico, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.
Distrito Federal, 1º de novembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, Controlador da Arrecadação, Código TAF- 302.2, Classe "B", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 3, de Assessor- Auxiliar, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.
Distrito Federal, 1º de novembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 1º DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Dispensar RAULINA GUERRA AMORIM, Praticante de Administração, matrícula nº 92.006, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC- 08, de Secretária- Datilógrafa, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.
Distrito Federal, 1º de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
Designar DALBERTINO LUSTOSA SOARES, Agente Administrativo, Código SA- 401.3, matrícula nº. 9.647, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 3, de Chefe da Seção de Créditos e Empenho, da Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 1º. de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARLY OLIVEIRA DA SILVA, Assistente de Administração, inscrição nº. 89.141, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição da Secretaria de Finanças, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC- 8, de Secretário- Datilógrafo, do Departamento de Auditoria da mesma Secretaria.
Distrito Federal, 1º. de novembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, a servidora MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Agente Administrativo, Código SA - 401.4, Classe "C", matrícula nº. 5.356, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ICLÉA CASTRO E SILVA VIEIRA, matrícula nº. 8.857, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de suas férias, a partir de 07 de novembro do corrente ano.
Distrito Federal, 03 de novembro de 1977
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420, FERNANDO ANTONIO LAGES COTTA, Engenheiro Civil da FEDF, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771 e EDSON PEREIRA DE ALENCAR, Assistente de Administração da FEDF, matrícula nº 97.277, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 266.864/77.

Taguatinga - DF, 24 de outubro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420, JEOVANIO DIAS MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 19.025, MOARCY TULIO MIGUEL ANDRADE, Engenheiro Civil da FEDF e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo Classe "B" SA - 401.3, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 266.982/77.

Taguatinga - DF, 25 de outubro de 1977

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420, JEOVANIO DIAS MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 19.025, CYRENEU VIEIRA, Agente Administrativo Classe "C" SA - 401.4, matrícula nº 16.033 e EDSON PEREIRA DE ALENCAR, Assistente de Administração da FEDF, matrícula nº 97.277, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 266.992/77.

Taguatinga - DF, 25 de outubro de 1977
VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:
Designar os servidores JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 11.420, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matrícula nº 18.771, JEOVANIO DIAS MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 19.025 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, Classe "B" SA - 401.3, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 266.945/77.

Taguatinga - DF, 25 de outubro de 1977
VITAL DE MORAES ANDRADE

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

O.S. N 12/77- DRLFO- RA III

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da RA III, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04222/69. de 14- 11- 69.

RESOLVE:

a) Cassar o Alvará de Construção nº 247/TG/63 de 19/08/1963, expedido em favor de CASTRO QUIRINO FRANÇA, para o lote de terreno nº 53 (cinquenta e três), da quadra 32 (trinta e dois), Setor Q.N.G., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço.

b) A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Taguatinga, DF, 30 de setembro de 1977

VILMAR OLIVA DE SALLES
Diretor da D.R.L.F.O. RA III

Visto:
VITAL MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 91, inciso XXXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 021014/77,

RESOLVE:

Repreender o servidor JOÃO ALDEVINO ROSA, Motorista Oficial, Código TP - 601,5, matrícula nº 15.931, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao ítem VI, do art. 194 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 19 do Decreto nº 3.626, de 25 de março de 1977.

Brasília, 01 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 431.969/77
INTERESSADO: JUAREZ GONÇALVES DE GOES - Mat. nº 4.105 - FEDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 01 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 27.136/77
INTERESSADO: LINA TAMEGA PEIXOTO DEL PELOSO - Mat. nº 6828 - FEDF
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 01 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 25.739/77
INTERESSADO: ALMERINDO DOS SANTOS - Mat. 14.711 - SVO
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 01 de novembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 026090/77
Interessado: Pioneira da Borracha Ltda.
Assunto: Pedido de reconsideração de decisão (renovação de inscrição no RCHF).
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28366/77
Interessado: Cofercit- Comércio e Transporte Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC 14 e 25.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências complementares.

Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28628/77
Interessado: EMAQ- Equipamentos e Máquinas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se- lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC- 05, 06, 14, 25 e 28; GEI- 02, 08, 13, 15 e 17. Não foram considerados os GMC- 08, 09, 27 e os GS- 10, 11 e 26.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 25702/77
Interessado: Fergo S.A. Indústria Mobiliária
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.688ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMP- 02, 03 e 19.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 27760/77
Interessado: Auto Silva Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 27874/77
Interessado: Distribuidora Móveis Cimo S.A.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 11 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 027939/77
Interessado: Renovadora de Pneus OK Ltda.
Assunto: Pedido de renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências pertinentes.

Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 028532/77
Interessado: Guerbet Produtos Radiológicos Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 13 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28906/77
Interessado: Neon Braga - Indústria e Comércio de Luminosos Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28069/77
Interessada: Pirelli S.A. - Companhia Industrial Brasileira
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 29161/77
Interessado: Anhanguera - Peças e Acessórios Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 06.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 25359/74
Interessado: Laboratórios Beecham Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processó nº: 28930/77
Interessado: Dinâmica - Empresa de Serviços Gerais Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 28568/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - GAG
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 141/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fonrecimento do material à firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 28732/77
Interessado: H.P. Mendes Comércio, Indústria Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços clasificáveis nos GMC- 01, 02 e 20; GEI- 01 e 07; GMP- 02, 05, 06 e 16; e GS- 18. Não foi considerado o GMC- 15.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 28845/77
Interessado: A Original - Indústria e Comércio de Placas e Carimbos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.
Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 24263/77
Interessado: Hospital de Clínicas Brasil Portugal S.A.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação , no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.703ª. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 31.08.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representar a interessada no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis no GS- 17.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 29139/77
Interessado: Prográf Produtos Gráficos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC - 02, 05, 19 e 20; GEI - 01, 08 e 09.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 25628/77
Interessada: Importação, Indústria e Comércio Ambriex S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.688ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 03.08.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC - 09; GEI - 04, 07 e GS - 38. Não foi considerado o GEI - 99.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 39144/69
Interessado: Sociedade Anônima Tubos Brasilit
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.685º Reunião (Ordinária), expedindo - se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materais classificáveis no GMC - 25.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 18 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 28945/77
Interessado: Laborterápica- Bristol S.A. - Indústria Química e Farmacêutica
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 27445/77
Interessado: Tok. S.A. Manufatura de Roupas
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.701ª. Reunião (Ordinária), expedindo- se o Certificado com prazo de validade até 31.03.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá- la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC- 10.

Publique-, se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1.977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 22348/70
Interessado: K. Takaoka Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.709ª. Reunião (Ordinária), expedindo- se o Certificado com prazo de validade até 09.10.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá- la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GEI- 04.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 029345/77
Interessado: Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS - 12, 30, 40 e 41. Não foi considerado o GS - 24.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FRETIAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS.DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 28936/77
Interessado: Horst Heinz Willi Geharmann
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo - se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC - 05; GEI - 04 e 07; GMP - 05 e GS - 38.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 25520/77
Interessado: Sarco S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Jorge Caetano

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.679º. Reunião (Ordinária), expedindo - se o Certificado com prazo de validade até 29.08.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá - la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GEI - 08.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertintnetes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 55859/77
Interessado: Departamento da Receita - SEF
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº. 140/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte: ARTES GRAFICAS E EDITORA DIPLOMATA LTDA. - item 3º. e GRAFICA E EDITORA INDEPENDENCIA LTDA. - itens 1º. e 2º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº.: 26951/77
Interessado: Real Equipamentos de Segurança Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.702ª. Reunião (Ordinária), expedindo - se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 07, 10 e 15. Não foram considerados os GMC 99 e GMP. 04

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 26949/77
Interessado: Mainline Móveis S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.702ª. Reunião (ordinária), expedindo- se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP-02, 03, 19 e 20.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 29373/77
Interessado: Antero Dias
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo- se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua expedição.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-10.

Publique- se e encaminhe- se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 20 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

BOIETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS Nº 45 DE 2 DE OUTUBRO DE 1 977.

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

MAT.	N O M E	A R T I G O S		P E R Í O D O	DOC-SM-DSM
00.778	Francisco Galvão da Silva	123,	-RF	28-09-77 a 30-09-77	-AT/2589/77-DSM
01.310	Fontinelo Martins Vasconcelos	123, 97 e 98	-LTS	28.09-77 a 27-10-77	-AT/2646/77-DSM
01.693	Nicolau Torquato de Brito	93, 97 e 99	-PLTS	01.09.77 a 31.10.77	-LM/2462/77-DSM
02.904	Raimundo Nonato Rodrigues	93, 97 e 98	-PLTS	12.09.77 a 13.09.77	-AT/2735/77-DSM
05.524	Romualdo Iajelovic	93, 97 e 99	-PLTS	01.09.77 a 15.11.77	-LM/2491/77-DSM
05.385	Marlene Alves Itabaiana	123, 97 e 98	-LTS	26.09.77 a 30.09.77	-AT/2602/77-DSM
09.353	Olimpio Rodrigues da Silva	123, 97 e 98	-LTS	23.09.77 a 08.11.77	-AT/2662/77-DSM
10.658	José Correa Sampaio	93, 97 e 99	-PLTS	01.09.77 a 31.10.77	-LM/2433/77-DSM
11.607	Egidio José de Souza	93, 97 e 99	-PLTS	25.07.77 a 04.10.77	-LM/2442/77-DSM
12.251	João Batista Alves	93, 97 e 99	-PLTS	01.09.77 a 20.10.77	-LM/2409/77-DSM
12.270	Miriam Freitas Costa	123.	-RF	15.09.77 a 16.09.77	-AT/2744/77-DSM
12.313	Aurino Caetano de Amarim	93, 97 e 98	-PLTS	01.07.77 a 15.07.77 e de 01.08.77 a 31.08.77	-AT/2647/77-DSM
12.879	Manoel Juvêncio dos Reis	93, 97 e 98	-PLTS	26.09.77 a 30.09.77	-AT/2599/77-DSM
13.393	Raimundo Erminio Moura de Oliveira	93, 97 e 99	-PLTS	29.09.77 a 31.10.77	-LM/2426/77-DSM
13.558	Maria de Lourdes L.de Araújo	123, 97 e 98	-LTS	01.09.77 a 28.09.77	-AT/2681/77-DSM
13.854	Nelson Guilherme de Araújo	93, 97 e 99	-PLTS	01.09.77 a 30.11.77	-LM/2504/77-DSM
14.066	Valdemar Fernandes Lima	93, 97 e 99	-PLTS	01.09.77 a 15.10.77	-LM/2459/77-DSM
14.678	Fábio Queiroz Reis	93, 97 e 99	-PLTS	01.09.77 a 31.12,77	-LM/2506/77-DSM
17.154	Heliodoro Fabrício de Souza	123, 97 e 98	-LTS	23.09.77 a 22.10.77	-AT/2590/77-DSM

Brasília, 25 de outubro de 1.977

emilas Leite da Silva
da Seção de Pessoal - DAG-SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O.I. Nº. 453/77- SP/DAG/SEC
NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA PINTO
Matr.: 3.119
Cargo: Professora Ensino Elementar
Nível: 13- B- Retorna da FEDF para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977
O.I. Nº. 453/77 - SP/DAG/SEC
Nome: OLAVINA DE ASSUNÇÃO SOUZA
Matr.: 7.179
Cargo: Professor Ensino Elementar
Nível: 13- B
Retorna da FEDF para SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

O.I. Nº. 453/77 - SP/DAG/SEC
Nome: YOLANDA RAMOS CASSIS
Matr.: 3.647
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Retorna da FEDF, para SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1977
Processo nº. 028671/77
Nome: RUI BARBOSA CAMPOS
Cargo: Agente Administrativo - Classe B
Nível: Cód. SA- 401.3
Coloca à disposição da TERRACAP enquanto perdurar a investidura no emprego em comissão que irá exercer naquela Empresa.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1977
Processo nº.: 433794/77 - FEDF
Nome: CORINTO MIRANDA JUNIOR
Matr.: Ins. 97.066
Coloca à disposição da SEA, com prejuízo de seus salários.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1977
Processo nº. 181123/77
Nome: JOSÉ LAURINDO DIAS
Matr.: 17.357
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Remove da SSP para A.R. do Gama.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977
Nome: PEDRO JANUÁRIO DE LIMA
Matr.: 13.026
Cargo: Auxiliar Rural
Nível: 03
Remove SVO para SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977
Processo nº. 107970/77
Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Matr.: 7.463
Cargo: Atendente
Nível: 09
Retorna da FHDF para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

Nome: IVONE MARIA DE LIMA
Matr.: 7.421
Cargo: Professora de Ensino Médio
Cód. MGI.02.19
Retorna da FEDF para SEC

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º. DE NOVEMBRO DE 1977

Processo nº. 029783/77
Nome: JOSÉ GERARDO DA SILVA
Matr.: 8.546
Cargo: Atendente
Nível: 09
Remove da SEA para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977
O.I. Nº. 453/77 - SP/DAG/SEC
Nome: ALINE CANGUÇO DE OLIVEIRA
Matr.: 4.621
Cargo: Professora do Ensino Elementar
Nível: 13- B- Retorna da FEDF para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977
O.I. Nº. 453/77 - SP/DAG/SEC
Nome: CARLOS FLORENCE BRAGA
Matr.: 8.967
Cargo: Professor do Ensino Médio
Nível: MGI.02.19
Retorna da FEDF para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977
O.I. Nº. 453/77- SP/DAG/SEC
Nome: JOSÉ CAETANO DA SILVA
Matr.: 9.008
Cargo: Professor do Ensino Médio
Nível: MGI.2.19
Retorna da FEDF para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977
O.I. Nº. 453/SP/DAG/SEC
Nome: JUDITH FONSECA IANNIMI
Matr.: 5.138
Cargo: Professor do Ensino Elementar
Nível: 13- B
Retorna FEDF para SEC.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1977
O.I. Nº. 453/77- SP/DAG/SEC
Nome: JURANDIR PIRES
Matr.: 4.110

Cargo: Professor do Ensino Médio
Nível: MGI.2.19.
Retorna da FEDF para SEC.

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal
CRMP/CSP
Chefe

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP- SEA/DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 110677/77
NOME: OLÉSIA ALVES DE SOUZA
Matr.: 7745
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 27/outubro/1977
Processo nº 029784/77
NOME: RAIMUNDO CAVALCANTE DE SOUZA
Matr.: 17.521
CARGO: Servente
Nível: 05
Remove da SEA para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 237748/77
NOME: PEDRO DE OLIVEIRA NETO
Matr.: 86.958
CARGO: Carpinteiro
Nível: EP 8
E coloca à disposição a Adm. Reg. de Planaltina, para exercer Função em Comissão.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 029782/77
NOME: LAURA REZENDE MARANHÃO
Matr.: 5.158
CARGO: Enfermeira
Nível: 21- B
Retorna FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/outubro/1977
Nome: ELI BUSSINGUER
Matr.: 11.410
CARGO: Desenhista, Classe "B"
Código: NM- 809.7
Remove Adm. Reg. de Sobradinho p/CBDF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 109854/77
NOME: JOÃO VALMIR DE OLINDA
Matr.: 8.536
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 109854/77
NOME: MANOEL PEREIRA LIMA
Matr.: 7.814
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna: FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 109854/77
NOME: RAIMUNDA GOMES DE SOUZA ALMEIDA
Matr.: 5.498
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna: FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 109854/77
NOME: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Matr.: 8.663
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna: FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 109854/77
NOME: VICENTE JOSÉ DOS SANTOS
Matr.: 8757
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorno: FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 110677/77
NOME: ANA PEREIRA
Matr.: 11.721
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna, FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24/outubro/1977
Processo nº: 110677/77
NOME: ASTROGILDA DUARTE TEIXEIRA
Matr.: 7754
CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna: FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/outubro/1977
NOME: ALDIVA OLIVEIRA PARAGUASSU
Matr.: 6.925
CARGO: Enfermeira
Nível: 20- A
Retorna FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/outubro/1977
Processo nº: 029918/77
NOME: OLGA DA CONCEIÇÃO SOBREIRA
Matr.: 9.536
CARGO: Enfermeira
Nível: 20- A
Retorna da FHDF para SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/outubro/1977
Processo nº: 123501/77
NOME: GONTRON MAGALHÃES
Matr.: 12.857
CARGO: Agente Administrativo, Classe "B"
Cód. SA- 401.3
Remove da SEP para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/outubro/1977
Processo nº: 122410/77
NOME: JOÃO IZIDIO DOS SANTOS
Matr.: 8.683

CARGO: Atendente
Nível: 09
Retorna FHDF para SES e, remove da SES, para a SEP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25/outubro/1977
Processo nº 159943/77
NOME: JULCE MALAQUIAS DA SILVA
Matr.: 16.559
CARGO: Pintor
Nível: 09- B
Remove da SEG para a Ad. do S.R.I.A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10/outubro/1977
O.I. 436/77- SP/DAG/SEC
NOME: EDIR BITES NYLANDER BRITO
Matr.: 4.867
CARGO: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13- B coloca à disposição da FEDF.
OBS.: Republicar por ter saido com incorreção no DO/DF 205.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/outubro/1977
Processo nº: 028402/77
NOME: JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE
Matr.: 16.796
CARGO: Agente de Portaria, Classe "B".
Cód.: TP- 602.2
Remove da SVO para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/outubro/1977
Processo nº: 029531/77
NOME: GERDES SANTOS QUEIROZ
Matr.: 12.054
CARGO: Agente de Portaria, Classe "B"
Código: TP- 602.2
Remove da SVO para SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/outubro/1977
Processo nº 218270/77
NOME: ROQUE CAETANO PEREIRA
Matr.: 14.331
CARGO: Aux. Op. de Serviços de Engenharia, Clas. "A".
Cód.: NM- 808.1
Remove da SVO para a Ad. Reg. de Sobradinho.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/outubro/1977
Of. nº 164/77
NOME: ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM
Matr.: 15.762
CARGO: Motorista Oficial, Classe "A",
Cód.: TP- 601.3
Remove do GAG para a SEA.
GERALDO COSTA
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF
Diretor- Substituto
FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP/CSP
Chefe

SEÇÃO DE CADASTRO FUNCIONAL

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA

Proc.: 110681/77
Nome: Joaquim Nonato Lima
Matrícula: 2.649 - SES
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc.: 028743/77
Nome: José Almeida dos Santos
Matrícula: 12.561 - SEC
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) III "a", do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

GERALDO COSTA
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF
Diretor - Substituto

Em, 25 de outubro de 1977

GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Financeiro - DRMP/CSF
Chefe

LICENA ESPECIAL DEFERIDA

Despacho: - CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc.: 028203/77
Nome: José Leite dos Santos
Matrícula: 13.659 - SEA
Cargo: Auxiliar de Artifice de Manutenção
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.10.67 a 27.09.77

Proc.: 027844/77
Nome: Mary Almeida Nascimento
Matrícula: 12.968 - SEA
Cargo: Agente Administrativo - Classe "B"
Nível/Cód.: SA - 401.3
Relativo ao decênio de: 08.02.67 a 10.04.77

Proc.: 012510/77
Nome: Ana Mendes Martins
Matrícula: 12.175 - GAG
Cargo: Auxiliar de Cozinheiro
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.07.65 a 11.09.75

Proc.: 028000/77
Nome: Francisco Barbosa Veras
Matrícula: 00.422 - SEA
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.10.67 a 02.10.77

Proc.: 124791/76
Nome: Francisco Nelito de Sousa
Matrícula: 16.413 - SEP
Cargo: Pedreiro
Nível: 09 - B
Relativo ao decênio de: 01.08.67 a 04.08.77

Proc.: 028230/77
Nome: Silvio Schoellkopf
Matrícula: 14.760 - SVO
Cargo: Desenhista - Classe "B"
Nível/Cód.: NM - 809.7
Relativo ao decênio de: 01.11.58 a 28.10.68

Proc.: 028976/77
Nome: Yara Rasmusen Schuetze
Matrícula: 16.942 - SVO
Cargo: Técnico de Contabilidade Classe "B"
Nível/Cód. NM - 816.7
Relativo ao decênio de: 12.02.59 a 08.02.69

Proc.: 040476/76
Nome: Domingos Ribeiro dos Santos
Matrícula: 12.076 - SSP
Cargo: Agente de Portaria - Classe "C"
Nível/Cód.: TP - 602.4
Relativo ao decênio de: 01.10.67 a 02.10.77

Proc.: 027876/77
Nome: Claro Alves da Silva
Matrícula: 16.343 - SVO
Cargo: Pedreiro
Nível: 08 - A

Relativo ao decênio de: 28.09.67 a 11.10.77

Proc.: 055424/77
Nome: José Ferreira Melgaço
Matrícula: 00.630 - SEF
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.08.67 a 26.09.77

Proc.: 054894/77
Nome: Marlene Duarte Cardoso
Matrícula: 7.613 - SEF
Cargo: Fiscal de Tributos - Classe "A"
Nível/Cód.: TAF - 303.2
Relativo ao decênio de: 01.09.67 a 09.09.77

Proc.: 018030/77
Nome: Therezinha do Carmo Nascimento
Matrícula: 3.587 - SEC
Cargo: Professor de Ensino Elementar
Nível: 13 - B
Relativo ao decênio de: 01.07.67 a 13.09.77

Proc.: 585830/77
Nome: Nadir dos Santos de Almeida
Matrícula: 8.168 - SES
Cargo: Enfermeiro
Nível: 20 - A
Relativo ao decênio de: 01.04.67 a 08.04.77

Brasília, 25 de outubro de 1977

GERALDO COSTA
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF
Diretor - Substituto

GERALDO COSTA
Seção de Cadastro Financeiro
CRMP/CSP
Chefe

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS

Atos do Chefe

AUXÍLIO - DOENÇA - DEFERIDOS

Proc.: 027812/77
Mat.: 02.859
Nome: OFELINO DIAS DOS SANTOS
Lot.: SEA
Assunto: AUXILIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 08/03/76 a 07/03/77.

Proc.: 028202/77
Mat.: 11.607
Nome: EGIDIO JOSÉ DE SOUZA
Lot. CAP/SEA
Cargo: Operário Rural, Nível 06
Assunto: AUXÍLIO - DOENÇA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item II, Artigo 8º Anexo I do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, "DEFIRO", o pedido com base nos Artigos 118V e 143, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, foram recomendadas em consequência de doença prevista no Artigo 104 da referida Lei, com períodos ininterruptos de: 25/07/75 a 24/07/77.

Publique - se e arquive - se

Em, 18/10/1977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- EX. OFFICIO

Nome: GERSONITA MARIA DE ALENCAR
Mat.: 08.748
Cargo: Aux. de Enfermagem, Nível 13- A
Lot;: SES
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/10/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria nos termos dos Artigos 95, parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: PAULO DA COSTA E SILVA
Mat.: 15.652
Cargo: Trabalhador , Nível 01
Lot;: SEC
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 20/10/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: VALDEMIR TORRES BRANDÃO
Cargo: Aux. de Laboratório, Nível 04
Mat.: 09.244
Assunto: PLTS.EX. OFFICIO
Lot. SEA
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX. OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 21/10/77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 26 de outubro de 1977
ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens DCFI- CSF
Chefe
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - EX OFFICIO

Nome: TEREZINHA ALMEIDA DO AMARAL
Mat.: 06.615
Cargo: Atendente, Nível 09
Lot. SES
Assunto: PLTS. EX. OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 21.10.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo Único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Nome: ARLINDO MUNIZ CAVALCANTE
Mat.: 06.053
Cargo: Agente de Portaria, Cód. TP-602.2
Lote. FEDF
Assunto: PLTS. EX OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 15.10.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, Parágrafo Único e 97, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952.

Nome: JOVENILHA TERÊNCIO DE SOUZA
Mat. 05.642
Cargo: Enfermeira, Nível 21
Lot. SES
Assunto: PLTS EX OFFICIO
Despacho: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º., Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX OFFICIO", prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 26.10.77, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95, parágrafo único e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 31 de outubro de 1.977

ALONSO FERREIRA DA SILVA
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
Chefe

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP- SEA - GDF

SEÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Atos do Chefe

ORDEM DE SERVIÇO DE 27.10.77

Processo nº- 109347/77
Nome- Olimpio Pereira Cardoso
Matrícula- 01.350
Cargo- Motorista- Nível 08- A
Quadro- Provisório.
Retifica a ORDEM DE SERVIÇO de 07.10.77, para declarar que o servidor é Motorista, nível 08- A e pertence ao Quadro provisório.

GUIOMAR DE MELO
Seção de Contagem de Tempo de Serviço
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de C. Financeiro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

DESPACHOS

INTERESSADO: SERVIÇO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS - CSM - SEA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS - RCHF

DESPACHO: Tendo em vista que as firmas constantes da relação anexa não requereram renovação de inscrição dentro do prazo de 90 (noventa) dias, permitidos pelo subitem 5.1 da Portaria nº. 187 de 13 de fevereiro de 1976, CANCELO a inscrição das mesmas, nos termos do que dispõe o subitem 5.1.1 da referida Portaria.
Publique - se o presente acompanhado da relação anexa e encaminhe - se os processos correspondentes para arquivamento.

Em 19 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

RELAÇÃO DE FIRMAS CUJAS INSCRIÇÕES FORAM CANCELADAS NO REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DA CSM - SEA.

REGISTRO Nº.: 001
FIRMA: Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria

REGISTRO Nº.: 003
FIRMA: Chams Ltda.

REGISTRO Nº.: 004
FIRMA: Com. Brasília S/A - Ind. Móveis Aço Fiel S/A

REGISTRO Nº.: 005
FIRMA: Bralucom - Brasília Lubrif. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 006
FIRMA: Cir - Representações e Com. Móveis Ltda

REGISTRO Nº.: 008
FIRMA: Pinã Rodrigues e Irmãos Ltda.

REGISTRO Nº.: 009
FIRMA: Recal - Brasilia Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 014
FIRMA: Joselito Borges Rio

REGISTRO Nº.: 016
FIRMA: Lusitano Abrantes Malheiros

REGISTRO Nº.: 018
FIRMA: Paranoá Implementos Agrícolas Ltda.

REGISTRO Nº.: 019
FIRMA: Oswaldo Gadelha de Souza

REGISTRO Nº.: 020
FIRMA: Dist. de Auto Peças Elétrica Bezerra Ltda.

REGISTRO Nº.: 023
FIRMA: Exa - Materiais de Reprodução e Engenharia Ltda.

REGISTRO Nº.: 024
FIRMA: J. Torquato Comércio Indústria S/A

REGISTRO Nº.: 027
FIRMA: Comavi - Cia. de Máquinas e Viaturas

REGISTRO Nº.: 028
FIRMA: Indústrias Reunidas Irmãos Spina S/A

REGISTRO Nº.: 029
FIRMA: Pilar - Com. e Rep. de Mat. p/Escritório Ltda.

REGISTRO Nº.: 030
FIRMA: Serraria Brasileira de Irmãos Rodopoulos Ltda

REGISTRO Nº.: 032
FIRMA: Murilo P. Filho

REGISTRO Nº.: 033
FIRMA: La Mostra - Móveis e Arq. de Interiores Ltda.

REGISTRO Nº.: 036
FIRMA: Caobril - Ind. e Com. de Prod. de Limpeza Ltda.

REGISTRO Nº.: 037
FIRMA: Soc. Técnica de Materiais Sotema S/A

REGISTRO Nº.: 038
FIRMA: Rodrigues D'Almeida - Com. e Ind. S/A

REGISTRO Nº.: 039
FIRMA: Luitipold - Produtos Farmacêuticos Ltda.

REGISTRO Nº.: 040
FIRMA: Laton e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 042
FIRMA: Planalto de Automóveis S.A.

REGISTRO Nº.: 043
FIRMA: Geraldo Migliorini

REGISTRO Nº.: 044
FIRMA: Waine S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 046
FIRMA: Oeste S/A de Tratores e Equipamentos

REGISTRO Nº.: 048
FIRMA: Fax S/A - Ind. Com. e Representação

REGISTRO Nº.: 049
FIRMA: Induspina Autopeças Ltda.

REGISTRO Nº.: 050
FIRMA: Brasiltintas Materiais de Pintura Ltda.

REGISTRO Nº.: 051
FIRMA: Ind. e Com. de Espanad. Vassouras Esc. Ltda.

REGISTRO Nº.: 055
FIRMA: Leal Vianna - Ind. e Com. de Móveis Ltda.

REGISTRO Nº.: 057
FIRMA: Companhia Brasileira de Tratores

REGISTRO Nº.: 058
FIRMA: Trivelato S. A Engenharia Ind. e Com.

REGISTRO Nº.: 059
FIRMA: Alvorada S/A Com. e Representações

REGISTRO Nº.: 060
FIRMA: Otávio Turini

REGISTRO Nº.: 061
FIRMA: Socibra - Soc. Com. e Imp. Brasileira Ltda.

REGISTRO Nº.: 063
FIRMA: Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.

REGISTRO Nº.: 064
FIRMA: Laboratório Silva Araújo "Roussel" S/A

REGISTRO Nº.: 065
FIRMA: Eletromar Ind. Elét. Brasileira S/A

REGISTRO Nº.: 066
FIRMA: Roberto Ballan

REGISTRO Nº.: 067
FIRMA: Gebrim e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 068
FIRMA: Dist. "Musilar" de Música e Instrumentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 069
FIRMA: Jorge Cauhy Júnior

REGISTRO Nº.: 070
FIRMA: Movilar S/A - Ind. e Com.

REGISTRO Nº.: 071
FIRMA: Indústria Petraco - Nicoli S/A

REGISTRO Nº.: 074
FIRMA: Arthur Vianna - Cia. de Mat. Agrícolas

REGISTRO Nº.: 075
FIRMA: João Pereira da Costa

REGISTRO Nº.: 076
FIRMA: Ramos, Lima e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 077
FIRMA: Dois Leões, Roupas Profissionais Ltda.

REGISTRO Nº.: 079
FIRMA: Música e Instrumentos "Casa Manin" S/A

REGISTRO Nº.: 081
FIRMA: Companhia Jauense Industrial

REGISTRO Nº.: 083
FIRMA: Joseph Ibrahim Haddad

REGISTRO Nº.: 086
FIRMA: Organização Agrícola de Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 087
FIRMA: Cia. P. Kastrup - Comércio e Indústria

REGISTRO Nº.: 091
FIRMA: Orion Elvídio Leite

REGISTRO Nº.: 095
FIRMA: Pneuac S/A - Comercial e Importadora

REGISTRO Nº.: 096
FIRMA: Sucupira Fornecimentos e Confecções Ltda.

REGISTRO Nº.: 098
FIRMA: Ind. e Com. de Roupas Profissionais Dois Hermínios Ltda

REGISTRO Nº.: 099
FIRMA: Dib e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 100
FIRMA: Tonar Tintas Ltda.

REGISTRO Nº.: 101
FIRMA: Antonio Baby

REGISTRO Nº. 102
FIRMA: Vitor Representações Farmacêuticas Ltda.

REGISTRO Nº.: 103
FIRMA: Still S/A - Soc. Técnica de Instal. Industriais

REGISTRO Nº.: 105
FIRMA: Química e Farmacêutica Proquifar S/A

REGISTRO Nº.: 107
FIRMA: Móveis de Aço Atlas Ltda.

REGISTRO Nº.: 108
FIRMA: Organização Oliveira Ltda.

REGISTRO Nº.: 109
FIRMA: Cyanamid Química do Brasil Ltda.

REGISTRO Nº.: 110
FIRMA: Ford do Brasil S/A

REGISTRO Nº.: 112
FIRMA: Pfizer Química Ltda

REGISTRO Nº.: 113
FIRMA: Mead Jonnson S/A Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 114
FIRMA: Panquímica S/A

REGISTRO Nº.: 116
FIRMA: Montedison Farmacêutica S/A

REGISTRO Nº.: 117
FIRMA: Labor - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 118
FIRMA: Construções e Transportes Constran Ltda.

REGISTRO Nº.: 119
FIRMA: Fototécnica Instrumental de Engenharia Ltda.

REGISTRO Nº.: 120
FIRMA: Laboratório Maurício Villela S/A

REGISTRO Nº.: 121
FIRMA: Mundo das Tintas Ltda.

REGISTRO Nº.: 124
FIRMA: Indústria de Madeira Santa Rita Ltda.

REGISTRO Nº.: 126
FIRMA: Riobras - Com. e Representações Móveis Ltda.

REGISTRO Nº.: 127
FIRMA: "Intelco" Telecomunicações Ltda.

REGISTRO Nº.: 128
FIRMA: Adonias Lima Ferreira

REGISTRO Nº.: 129
FIRMA: Pierre e Viana Ltda.

REGISTRO Nº.: 130
FIRMA: Moraes Alves Com. e Indústria S/A

REGISTRO Nº.: 131
FIRMA: Indústria e Comércio de Detergentes "cri - sol" Ltda.

REGISTRO Nº.: 132
FIRMA: Zacharias e Zacharias Ltda.

REGISTRO Nº.: 133
FIRMA: Johann Kovaim

REGISTRO Nº.: 134
FIRMA: Mascheroni Peças de Tratores S/A

REGISTRO Nº.: 136
FIRMA: "Fortema" Fornecedora Técnica Mat. Ltda.

REGISTRO Nº.: 137
FIRMA: Byinton e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 138
FIRMA: Móveis de Aço Majestic Ltda.

REGISTRO Nº.: 142
FIRMA: Carbobel Ltda.

REGISTRO Nº.: 143
FIRMA: Insubra S/A - Intercomercial Sueco - Brasileira

REGISTRO Nº.: 144
FIRMA: Cia. Import. e Export. Brasil - América - CIEBA

REGISTRO Nº.: 145
FIRMA: Serverino Oliveira de Queirós

REGISTRO Nº.: 146
FIRMA: Aricar - Comercio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 149
FIRMA: Drogafarma Ltda.

REGISTRO Nº.: 150
FIRMA: Gelfa S/A - Com. Indústria e Importação

REGISTRO Nº.: 152
FIRMA: Sociedade Comercial de Peças Ltda.

REGISTRO Nº.: 153
FIRMA: Sociedade de Automóveis Planalto Ltda.

REGISTRO Nº.: 154
FIRMA: Ciremo - Comércio e Importação Ltda.

REGISTRO Nº.: 155
FIRMA: Dieselmotor e Tratores "Fiat" S/A

REGISTRO Nº.: 156
FIRMA: Casa do Souza Ltda

REGISTRO Nº.: 157
FIRMA: Delta - Química e Industrial Ltda.

REGISTRO Nº.: 158
FIRMA: Socil - Equipamento Médico e Científico Ltda.

REGISTRO Nº.: 159
FIRMA: "Acrimac S/A" - Bras. de Mat. e Equip. Agrícolas

REGISTRO Nº.: 160
FIRMA: Parquet Paulista S/A

REGISTRO Nº.: 162
FIRMA: F.L. Soares

REGISTRO Nº.: 163
FIRMA: "Socopan" - Mercantil e Ind. Gráficas S/A

REGISTRO Nº.: 165
FIRMA: Mármore Arte e Técnica Ltda.

REGISTRO Nº.: 167
FIRMA: J. Nunes de Siqueira

REGISTRO Nº.: 171
FIRMA: Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardini S/A

REGISTRO Nº.: 172
FIRMA: Auto Peças Natal Ltda.

REGISTRO Nº.: 174
FIRMA: Representações Tamoyo Ltda.

REGISTRO Nº.: 179
FIRMA: Laboratórios Cliamax S/A

REGISTRO Nº.: 180
FIRMA: Mercantil Centro Oeste Ltda

REGISTRO Nº.: 182
FIRMA: Papelaria Sagres Ltda.

REGISTRO Nº.: 184
FIRMA: Merk S/A Ind. Químicas

REGISTRO Nº.: 187
FIRMA: Nadir de Campos Avila

REGISTRO Nº.: 188
FIRMA: Walter Machado de Vasconcelos

REGISTRO Nº.: 189
FIRMA: Empresa Gráfica e Jornalística Horizonte Ltda.

REGISTRO Nº.: 190
FIRMA: Rios - Comércio e Representações Ltda

REGISTRO Nº.: 192
FIRMA: Ação Franciscana de Marília

REGISTRO Nº.: 193
FIRMA: "Imasa S/A" - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 195
FIRMA: "Arcofer" - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda.

REGISTRO Nº.: 197
FIRMA: Fábrica de Brinquedos da Bahia S/A - Fabrinsa

REGISTRO Nº.: 198
FIRMA: Pierre de Freitas

REGISTRO Nº.: 199
FIRMA: Abrahan Conhn e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 200
FIRMA: Posto de Serviço Tiradentes Ltda.

REGISTRO Nº.: 201
FIRMA: Genorina Luiza Carvalho

REGISTRO Nº.: 202
FIRMA: Alcides Freire Dias

REGISTRO Nº.: 204
FIRMA: Indeletron - Indústria Eletrônica S/A

REGISTRO Nº.: 205
FIRMA: Constancio Guimarães Lobo

REGISTRO Nº.: 207
FIRMA: A Química Bayer S/A

REGISTRO Nº.: 209
FIRMA: Shermin - Willians do Brasil S/A Tintas e Vernizes

REGISTRO Nº.: 210
FIRMA: Alcebiades Fernandes Cavalcanti

REGISTRO Nº.: 211
FIRMA: Sociedade Comercial de Tintas Ltda.

REGISTRO Nº.: 212
FIRMA: Rolan - Rolamentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 213
FIRMA: Alberico Borges de Carvalho S/A - Imp. e Com.

REGISTRO Nº.: 214
FIRMA: Castaldeli S/A - Equip. Frigoríficos

REGISTRO Nº.: 216
FIRMA: Maria Madalena Martins Lopes

REGISTRO Nº.: 217
FIRMA: Pelgraf - Ind. e Com. de Papel Ltda.

REGISTRO Nº.: 219
FIRMA: Tapeçaria São Jorge Ltda.

REGISTRO Nº.: 220
FIRMA: Seitei Hanashiro

REGISTRO Nº.: 221
FIRMA: Gráfica Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 222
FIRMA: Máquinas Piratininga S/A

REGISTRO Nº.: 223
FIRMA: Volksbrás S.A. Peças e Serviços

REGISTRO Nº.: 224
FIRMA: Elétrica Nuclear Ltda.

REGISTRO Nº.: 225
FIRMA: Irmãos Magalhães Ltda.

REGISTRO Nº.: 226
FIRMA: Indústrias de Máquinas Agrícolas Nardini S/A

REGISTRO Nº.: 227
FIRMA: Joaquim Rodrigues da Silva

REGISTRO Nº.: 228
FIRMA: Elétrica Araújo Comercial Ltda.

REGISTRO Nº.: 229
FIRMA: Bracobrasi - Com. e Rep. Brasil e Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 230
FIRMA: Papelaria Ribeiro Gráfica e Editora S.A.

REGISTRO Nº.: 231
FIRMA: "Plac - Lite" - Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

REGISTRO Nº.: 232
FIRMA: Centro de Ensino Técnico de Brasília

REGISTRO Nº.: 235
FIRMA: Cia J. L. Flores - Com e Indústria

REGISTRO Nº.: 237
FIRMA: Atlântida Representações e Importações Ltda.

REGISTRO Nº.: 238
FIRMA: Casa da Borracha Planalto Ltda.

REGISTRO Nº.: 239
FIRMA: "Ilpa" - Distribuidora de Combustível Ltda.

REGISTRO Nº.: 240
FIRMA: Jorge Salim

REGISTRO Nº.: 244
FIRMA: L.R. Dias e Cia Ltda.

REGISTRO Nº.: 245
FIRMA: G. Serafim e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 246
FIRMA: Cezar Najar Fernandes

REGISTRO Nº.: 247
FIRMA: "Grepaço" - Ind. Manufatora de Papéis S.A.

REGISTRO Nº.: 248
FIRMA: "Ursa" - Engenharia, Arq. Urb. e San. Ltda.

REGISTRO Nº.: 250
FIRMA: Mercantil Canadá Ltda.

REGISTRO Nº.: 253
FIRMA: Farmagosti Ltda. - Represent. e Comércio

REGISTRO Nº.: 255
FIRMA: Bombas "Weise" S/A

REGISTRO Nº.: 256
FIRMA: Movimaq Ltda.

REGISTRO Nº.: 257
FIRMA: Casa dos Tapetes Lider Ltda.

REGISTRO Nº.: 258
FIRMA: Themistocles Vasconcelos de Freitas

REGISTRO Nº.: 259
FIRMA: "União" - Roupas Profissionais e Tecidos Ltda.

REGISTRO Nº.: 261
FIRMA: Agropecuária Vianna Ltda.

REGISTRO Nº.: 262
FIRMA: Montreal Engenharia S/A

REGISTRO Nº.: 263
FIRMA: "CML" - Comercial de Móveis Ltda.

REGISTRO Nº.: 265
FIRMA: Beturbrás S/A Pavimentações e Revestimentos

REGISTRO Nº.: 266
FIRMA: Auto Posto Pererê Ltda.

REGISTRO Nº. 267
FIRMA: Representações Ramos Ltda

REGISTRO Nº.: 268
FIRMA: José Guilhermo Najar Fernandes

REGISTRO Nº.: 270
FIRMA: Panificadora e Mercearia Guanabara Ltda.

REGISTRO Nº.: 271
FIRMA: Organização Gavimar Uniformes Ltda.

REGISTRO Nº.: 272
FIRMA: Gráfica Ubatan Ltda.

REGISTRO Nº.: 274
FIRMA: Sebastião Teixeira Prêto

REGISTRO Nº.: 275
FIRMA: Massey - Fergusson do Brasil S/A

REGISTRO Nº.: 277
FIRMA: "Freuechauf" do Brasil S/A Ind. de Viaturas

REGISTRO Nº.: 278
FIRMA: Djalma Dayrell

REGISTRO Nº.: 279
FIRMA: Vicente Augusto Faleiro

REGISTRO Nº.: 280
FIRMA: Casa Wild S/A - Inst. Otico e Técnico - Científico

REGISTRO Nº.: 281
FIRMA: Sociedade Importadora Suissa Ltda.

REGISTRO Nº.: 282
FIRMA: Aguia Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 283
FIRMA: Andrade e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 284
FIRMA: Irmãos "Tsiamis" Ltda

REGISTRO Nº.: 285
FIRMA: Diana Paolucci S.A. Ind. e Com.

REGISTRO Nº.: 286
FIRMA: Odewal Equipamentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 288
FIRMA: Magazine "Bi -Ba - Bô Ltda.

REGISTRO Nº.: 290
FIRMA: Ronaldo de Paiva Carrara

REGISTRO Nº.: 291
FIRMA: IMBELSA - Ind. Brasileira de Eletricidade S/A

REGISTRO Nº.: 294
FIRMA: F. Ortega Martinez

REGISTRO Nº.: 295
FIRMA: Corumbá - Areia e Cascalho Ltda.

REGISTRO Nº.: 296
FIRMA: J. Maria da Silva

REGISTRO Nº.: 297
FIRMA: Byrngton Eletrônica S/A.

REGISTRO Nº: 298
FIRMA: Resbral- Representações Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 300
FIRMA: Emanuel de Campos Guimarães

REGISTRO Nº: 301
FIRMA: Dipeco- Import. Export. e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 304
FIRMA: Quacil- MM Quadros- Com. e Ind. Ltda.

REGISTRO Nº: 306
FIRMA: Cirúrgica Lopes Ltda.

REGISTRO Nº: 310
FIRMA: Companhia Industrial Farmacêutica

REGISTRO Nº: 311
FIRMA: Cofan- Farmacêutica Nacional Ltda.

REGISTRO Nº: 315
FIRMA: Intec- Instrumental Técnico e Científico S.A.

REGISTRO Nº: 316
FIRMA: Valença Veículos Ltda.

REGISTRO Nº: 317
FIRMA: Instaladora Grahan- Bel Ltda.

REGISTRO Nº: 318
FIRMA: I.R.Lima, Ind. e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 320
FIRMA: Instrumental Médico Ltda.

REGISTRO Nº 321
FIRMA: Shell Brasil S/A (Petróleo)

REGISTRO Nº: 322
FIRMA: EME- Estruturas Metálicas Esquadrias Ltda

REGISTRO Nº: 323
FIRMA: Fábrica Nacional de Motores S/A

REGISTRO Nº: 324
FIRMA: Fragata S/A- Com. de Papeis e Ind. de Confecções

REGISTRO Nº: 325
FIRMA: Dental Cyrbel Ltda.

REGISTRO Nº: 326
FIRMA: Benedito Tocantins

REGISTRO Nº: 327
FIRMA: Atlante S/A- Ind. Médico-Odontológicas

REGISTRO Nº: 328
FIRMA: José Agostinho Bomfim

REGISTRO Nº: 331
FIRMA: Cia. Industrial Santa Matilde

REGISTRO Nº: 332
FIRMA: Angela- Com. e Representações de Papéis Ltda.

REGISTRO Nº: 333
FIRMA: O. de Souza Barbosa

REGISTRO Nº: 334
FIRMA: C. Faria Instrumentos Científicos Ltda.

REGISTRO Nº: 335
FIRMA: EMEL- Equip. Médico Hospitalar Ltda.

REGISTRO Nº: 336
FIRMA: Promove- Prod. Divulg. Assessor. e Public. Ltda.

REGISTRO Nº: 337
FIRMA: Prates e Almeida Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 338
FIRMA: Fábrica de Artefatos e Móveis de Aço Fama S/A

REGISTRO Nº: 339
FIRMA: Laboratório Isa S/A

REGISTRO Nº: 341
FIRMA: Metalúrgica Labor S/A

REGISTRO Nº: 342
FIRMA: Brafor- Brasileira Fornecedora Escolar S/A

REGISTRO Nº: 343
FIRMA: Móveis Moriconi Ltda.

REGISTRO Nº: 344
FIRMA: Parincêndio Ltda.

REGISTRO Nº: 345
FIRMA: Elvin Mackay Dubuglass

REGISTRO Nº: 346
FIRMA: J.J. Sabriá Ltda.

REGISTRO Nº: 347
FIRMA Tendler- Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 349
FIRMA: Madeireira Tavares Ltda.

REGISTRO Nº: 350
FIRMA: Lider- Indústria e Comércio de Carimbos Ltda.

REGISTRO Nº: 351
FIRMA: Móveis de Aço Silveira Ltda.

REGISTRO Nº: 354
FIRMA: Sael- Sociedade Aux. de Eng. Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 356
FIRMA: Usina Mecânica Carioca S/A

REGISTRO Nº: 358
FIRMA: Tipografia Moderna Ltda.

REGISTRO Nº: 359
FIRMA: José Ferreira de Almeida

REGISTRO Nº: 362
FIRMA: Silita Brasília S/A- Ind. Artef. de Cimento e Pintura

REGISTRO Nº: 363
FIRMA: Superball Minas Gerais S/A

REGISTRO Nº: 364
FIRMA: Standar Elétrica S/A

REGISTRO Nº: 365
FIRMA: Cadib de Brasília- Materiais de Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 367
FIRMA: Ramos e Tavares Ltda.

REGISTRO Nº: 368
FIRMA: Maria das Neves A. Figueiredo

REGISTRO Nº: 370
FIRMA: Moreira Leite Esportes e Loteria S/A

REGISTRO Nº: 373
FIRMA: Massari S/A- Indústria de Viaturas

REGISTRO Nº: 374
FIRMA: Acumuladores Nife do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 375
FIRMA: Fábrica de Equip. Esportivos Minas Gerais S/A

REGISTRO Nº: 376
FIRMA: Elétrica Rádio Comunicação Ltda.

REGISTRO Nº: 377
FIRMA: Telecomunicações Minas Gerais S/A- "Teleminas"

REGISTRO Nº: 378
FIRMA: Mobília Contemporânea S/A

REGISTRO Nº: 379
FIRMA: Tranquilino José da Silva

REGISTRO Nº: 380
FIRMA: Telesom- Com. Imp. e Repres. de Apar. de Telec. Ltda.

REGISTRO Nº: 381
FIRMA: Cedrolar S/A- Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 382
FIRMA: Wudson Vital de Couto- "Vicar Representação"

REGISTRO: 383
FIRMA: "Frugstyl"- Confecções Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 384
FIRMA: Indusa S/A- Indústria Metalúrgica

REGISTRO Nº: 385
FIRMA: Saenger e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 386
FIRMA: Original S/A- Indústrias Gráficas

REGISTRO Nº: 387
FIRMA: Elétrica São Paulo Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 388
FIRMA: Augusto Marques e Companhia Ltda.

REGISTRO Nº: 389
FIRMA: Addo Máquinas de Escritório Ltda.

REGISTRO Nº: 390
FIRMA: Wagner e Cia.

REGISTRO Nº: 391
FIRMA: Polonorte Extintores Ltda.

REGISTRO Nº: 392
FIRMA: Martins Júnior e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 393
FIRMA: Casa das Cortinas Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 394
FIRMA: Soc. Técnicc e Comercial de Goiânia- Soteco S/A

REGISTRO Nº: 395
FIRMA: Alfa Beta Comércio e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº: 396
FIRMA: Spaço Móveis Ltda.

REGISTRO Nº: 397
FIRMA: Comércio de Pneus Anápolis Ltda

REGISTRO Nº: 398
FIRMA: Decândia S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 399
FIRMA: Contabilidade, Auditoria, Com. Rep. CACO Ltda.

REGISTRO Nº: 400
FIRMA: Laboratórios Keto Wemaco S/A

REGISTRO Nº: 401
FIRMA: Instituto Vital Brasil S/A

REGISTRO Nº: 402
FIRMA: Laboratórios Bik Ltda

REGISTRO Nº: 403
FIRMA: Laboratórios Enila- Lutécia S/A

REGISTRO Nº: 406
FIRMA: Laboratório Baldassari S/A

REGISTRO Nº: 407
FIRMA: "Rol" - Represent. Otto de Mat. de Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 408
FIRMA: Instituto Medicamentos Fontoura S/A

REGISTRO Nº: 409
FIRMA: Ormonoterapia Richter do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 410
FIRMA: Souvenir Publicidade Ltda.

REGISTRO Nº: 411
FIRMA: Máquina e Moto Peças Wallig S/A

REGISTRO Nº: 412
FIRMA: Laboratório de Hipodermia "Hiplex" S.A.

REGISTRO Nº: 413
FIRMA: Laboratório Hemofarma S/A

REGISTRO Nº: 414
FIRMA: Esplanada- Conservadora de Imóveis Ltda

REGISTRO Nº: 415
FIRMA: Instituto Pinheiros, Prod. Terapêuticos S/A

REGISTRO Nº: 416
FIRMA: D. Bosco Medicamentos Ltda.

REGISTRO Nº: 417
FIRMA: B.Herzog Comércio e Indústria S/A

REGISTRO Nº: 418
FIRMA: Munk do Brasil S/A - Equip. Industriais

REGISTRO Nº: 419
FIRMA: Geigy do Brasil S/A - Produtos Químicos

REGISTRO Nº: 422
FIRMA: Gráfica Brasil Central Ltda

REGISTRO Nº: 423
FIRMA: Heloísa de Medeiros

REGISTRO: 424
FIRMA: Maria Lucinha Carneiro de Medeiros

REGISTRO Nº: 425
FIRMA: Luiza Guimarães Prado- Gráfico Santo Dumont

REGISTRO Nº: 426
FIRMA: Minas Gráfica Editora Ltda

REGISTRO Nº: 427
FIRMA: Cia. Lithográfica Ypiranga

REGISTRO Nº: 428
FIRMA: Daniel Lopes Guimarães- Confecções Samar

REGISTRO Nº: 430
FIRMA: Escrit. de Eng. Arq. e Análise de Concreto

REGISTRO Nº: 431
FIRMA: Indústria Química Istar Ltda.

REGISTRO Nº: 432
FIRMA: Profarmédica Ind. e Com de Prod. Farmacêuticos S/A

REGISTRO Nº: 433
FIRMA: Móveis de Aço Itapura Ltda.

REGISTRO Nº: 435
FIRMA: Planalto Industrial e Técnica Ltda.

REGISTRO Nº: 436
FIRMA: Sintese Artes e Decorações Ltda.

REGISTRO Nº: 437
FIRMA: Prominas Brasil S/A - Assit. Sond. Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 438
FIRMA: Tringil - Equipamentos Mecânicos Ltda.

REGISTRO Nº: 439
FIRMA: Belmarc- Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 440
FIRMA: A. Freitas (Cerâmica Cruzeiro)

REGISTRO Nº: 442
FIRMA: Moref S/A

REGISTRO Nº: 443
FIRMA: Kibras S/A - Basculante

REGISTRO Nº: 445
FIRMA: Indelpa S/A - Industrial Elétrica Paulista

REGISTRO Nº: 446
FIRMA: Frenkle e Cia. Ltda

REGISTRO Nº: 447
FIRMA: A. Moreno e Cia. Ltda

REGISTRO Nº: 449
FIRMA: José Gregório da Fonseca

REGISTRO Nº: 450
FIRMA: Cincol - Com. e Ind. de Materiais para Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 451
FIRMA: A.Varela Neto (Elétrica Delta)

REGISTRO Nº: 452
FIRMA: W- Ludewig Importação Representações

REGISTRO Nº: 453
FIRMA: Levy Publicidade Ltda

REGISTRO Nº: 454
FIRMA: Gilberto Gonçalves

REGISTRO Nº: 455
FIRMA: Moreira Barbosa e Cia. Ltda

REGISTRO Nº: 456
FIRMA: Apolo - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 457
FIRMA: Luiz de Souza Caldeira - Cultural London Ltda.

REGISTRO Nº: 458
FIRMA: Equipe- Com. e Rep. de Apar. Hospit. e Esc. Ltda.

REGISTRO Nº: 459
FIRMA: Plastipan - Ind. e Com. de Plasticos Ltda.

REGISTRO Nº: 461
FIRMA: Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 462
FIRMA: Carrocerias Vieira Com. e Indústria S/A

REGISTRO Nº: 463
FIRMA: José Vecci de Melo

REGISTRO Nº: 464
FIRMA: Companhia Nacional de Papel

REGISTRO Nº: 465
FIRMA: Proquilabor S/A

REGISTRO Nº: 468
FIRMA: Oscil - Oto Silva Com. e Ind. de Livros Ltda.

REGISTRO Nº: 469
FIRMA: Miguel L. da Silva - Dist. de Livros Nacional

REGISTRO Nº: 470
FIRMA: General Telephone Eletronirs do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 471
FIRMA: Projon's - Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.

REGISTRO Nº: 472
FIRMA: Cópia- Comércio e Representações de Papel Ltda.

REGISTRO Nº: 473
FIRMA: Moplan - Metalúrgica Ind. e Com. S/A

REGISTRO Nº: 474
FIRMA: Ardonplast. - Ind. e Apar. Cirúrgicos Ltda.

REGISTRO Nº: 475
FIRMA: Comercial e Importadora Invicta S/A

REGISTRO Nº: 476
FIRMA: Braluz - Cascalho e Areia Ltda.

REGISTRO Nº: 477
FIRMA: Empresa Industrial Garcia S/A

REGISTRO Nº: 479
FIRMA: Cooperativa Rural de Brasília Ltda. - Corbras

REGISTRO Nº: 480
FIRMA: Imporgraf - Comercial e Importadora Ltda.

REGISTRO Nº: 481
FIRMA: Zefredo Gauche - Representações Sul Brasília

REGISTRO Nº: 482
FIRMA: Walmach Ltda. - Comércio Indústria de Máquinas

REGISTRO Nº: 484
FIRMA: Neo - Cirúrgica Equip. Médico - Hospitalar Ltda.

REGISTRO Nº: 485
FIRMA: Companhia Brasileira de Materiais - Cobraço

REGISTRO Nº: 486
FIRMA: Forest S/A - Fábrica de Condutores Elétricos

REGISTRO Nº: 488
FIRMA: Lemac S/A - Indústria Heliográfica

REGISTRO Nº: 490
FIRMA: Marsicano S/A - Ind. de Condutores Elétricos

REGISTRO Nº: 491
FIRMA: Cerâmica Vifran Agro Pastoril S/A

REGISTRO Nº: 494
FIRMA: Clama Tecidos e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 495
FIRMA: Dispetrol - Dist. Geral de Derivados de Petróleo Ltda.

REGISTRO Nº: 496
FIRMA: Centro Pedag. de Estudos Audiv. Ceravi Imp. Ind. Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 498
FIRMA: Marte Metalúrgica Mogi - Mirim S/A - Ind. e Com.

REGISTRO Nº: 499
FIRMA: Somaco - Comércio e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº: 501
FIRMA: Casa Lohner S/A - Médico Técnica

REGISTRO Nº: 502
FIRMA: Costa, Carvalho e Filho

REGISTRO Nº: 503
FIRMA: Ibirapuera Móveis Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 504
FIRMA: Prospital Fornec. de Mat. Médico - Hospitalar Ltda.

REGISTRO Nº: 505
FIRMA: Loja do Livro Ltda.

REGISTRO Nº: 510
FIRMA: Ferragens Carvalho - Comércio e Indústria S/A

REGISTRO Nº: 511
FIRMA: Balanças Chialvo S/A Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 512
FIRMA: Livraria Eldorado Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 514
FIRMA: Denise Medeiros Alvarenga

REGISTRO Nº: 516
FIRMA: Indústrias Tavares Ltda. Industava

REGISTRO Nº: 517
FIRMA: Setemac - Máquinas e Equip. p/Escritório Ltda.

REGISTRO Nº: 518
FIRMA: Sobrama - Soc. Bras. de Materiais p/Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 519
FIRMA: Delcio Carlos Rodrigues Dias (Cerplan)

REGISTRO Nº: 520
FIRMA: Escolas Profissionais Salesianas

REGISTRO Nº: 521
FIRMA: Marisa - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 522
FIRMA: RIC - Royal Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 525
FIRMA: Ilton Q. de Paula

REGISTRO Nº: 526
FIRMA: Corona S/A - Metalúrgica

REGISTRO Nº: 528
FIRMA: Margotti S/A - Eng. Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 529
FIRMA: São Paulo - Imóveis e Administração de Bens Ltda.

REGISTRO Nº: 530
FIRMA: Abreu - Com. e Rep. de Equip. Hosp. Util. Dom. Ltda.

REGISTRO Nº: 531
FIRMA: Dionisio Schiphorst

REGISTRO Nº: 534
FIRMA: FÁBRICA FI - El Limitada

REGISTRO Nº: 536
FIRMA: Elétrica Delta Ltda.

REGISTRO Nº: 537
FIRMA: Mat. Incêndio S/A - Eng. de Incêndio

REGISTRO Nº: 539
FIRMA: Fiação e Tecelagem Sant'Ana S/A

REGISTRO Nº: 540
FIRMA: Divino Antonio de Siqueira

REGISTRO Nº: 541
FIRMA: Filmofax Ltda. Imp. Exp. e Comércio

REGISTRO Nº: 542
FIRMA: Nordestina Comércio e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº: 543
FIRMA: Móveis Decorama Ltda.

REGISTRO Nº: 545
FIRMA: Noyva Godinho Paes de Barros

REGISTRO Nº: 546
FIRMA: Dublin G. A. Prates

REGISTRO Nº: 547
FIRMA: Oscar Iskin Com. e Industria Ltda.

REGISTRO Nº: 549
FIRMA: José Caetano Zerbini - Organiz. Bras. Com. e Rep.

REGISTRO Nº: 550
FIRMA: Crel - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 551
FIRMA: Helios S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 552
FIRMA: Fábrica de Placas Minas Gerais Ltda.

REGISTRO Nº: 553
FIRMA: Dimaf - Distrib. de Mat. e Ferragens Ltda.

REGISTRO Nº: 555
FIRMA: Fundição Santana Limita

REGISTRO Nº: 556
FIRMA: Comercial São Lucas Ltda.

REGISTRO Nº: 557
FIRMA: Cia. Química Industrial "CIL"

REGISTRO Nº: 558
FIRMA: Altamnn S/A - Importação e Comércio

REGISTRO Nº: 559
FIRMA: Lice S/A - Importação e Exportação

REGISTRO Nº: 560
FIRMA: Companhia Brasileira de Móveis de Aço

REGISTRO Nº: 561
FIRMA: Giroflex S/A - Cadeiras e Poltronas

REGISTRO Nº: 562
FIRMA: Sansal - Importação e Exportação Ltda.

REGISTRO Nº: 563
FIRMA: Dominici - Iluminação Moderna S/A

REGISTRO Nº: 564
FIRMA: Indústria e Comércio Jacarezinho Ltda.

REGISTRO Nº: 565
FIRMA: Construções Tubulares Manesmann S/A

REGISTRO Nº.: 566
FIRMA: Helfont - Produtos Elétricos S/A

REGISTRO Nº.: 567
FIRMA: Fonseca Almeida Comércio Indústria S/A

REGISTRO Nº.: 568
FIRMA: Codima - Máquinas e Acessórios S/A

REGISTRO Nº.: 569
FIRMA: Leo - Comercial Auto Peças Ltda.

REGISTRO Nº.: 570
FIRMA: Sakaguti Shimamoto e Guedes Ltda.

REGISTRO Nº.: 571
FIRMA: Nec do Brasil - Eletrônica e Comunicações Ltda.

REGISTRO Nº.: 574
FIRMA: Sanvas S/A - Indústria Metal Mecânica

REGISTRO Nº.: 575
FIRMA: Sodipe - Socied. Distribuidora de Petróleo Ltda.

REGISTRO Nº.: 576
FIRMA: Katina e Cia. Ltda

REGISTRO Nº.: 577
FIRMA: Tintas Xerlac Ltda.

REGISTRO Nº.: 579
FIRMA: Samea e Senna Ltda.

REGISTRO Nº.: 580
FIRMA: Silk - Produtos para Propaganda Ltda.

REGISTRO Nº.: 581
FIRMA: Papéis Madi S/A - Comércio e Indústria

REGISTRO Nº.: 582
FIRMA: Indústria Brasileira de Condutores Elétricos S/A

REGISTRO Nº.: 583
FIRMA: Rio Grande do Sul - Rep. de Prod. Agropecuários Ltda.

REGISTRO Nº.: 584
FIRMA: G.C.D. Garcia

REGISTRO Nº.: 585
FIRMA: Cimplo - Cia. Imp. de Máquinas para Proces. de Dados

REGISTRO Nº.: 586
FIRMA: Vidrolabor - Ind. e Com. de Vidros p/ Laboratórios Ltda.

REGISTRO Nº.: 588
FIRMA: Adaga S/A - Comércio e Importação

REGISTRO Nº.: 589
FIRMA: Coefeaço Ltda. - Comércio e Indústria

REGISTRO Nº.: 590
FIRMA: CAL - Cascão Ltda.

REGISTRO Nº.: 591
FIRMA: Mecânica e Comércio Brasilia Ltda.

REGISTRO Nº.: 593
FIRMA: Driederichsen Thbodor Wille - Com. e Ind. S/A

REGISTRO Nº.: 595
FIRMA: Companhia Paulista de Caldeiras "Compac"

Registro Nº.: 596
FIRMA: Supercale Confecções Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 597
FIRMA: Lacaze e Pizão Ltda.

REGISTRO Nº.: 598
FIRMA: Intelco Radiocomunicações S/A

REGISTRO Nº.: 599
FIRMA: Herbert Bandler S/A - Com. Imp. e Exportadora

REGISTRO Nº.: 600
FIRMA: Colocadora Venil Ltda.

REGISTRO Nº.: 601
FIRMA: Cia Bras. de Construção Fichet e Schwartz - Hautmont

REGISTRO Nº.: 602
FIRMA: Automar Brasília S/A

REGISTRO Nº.: 603
FIRMA: Indústria e Comércio Bender Ltda.

REGISTRO Nº.: 604
FIRMA: Corsil - Com. Representação Sil Ltda.

REGISTRO Nº.: 606
FIRMA: Casa Americana de Artigos para Laboratórios Ltda.

REGISTRO Nº.: 607
FIRMA: Interprint Impressora S/A

REGISTRO Nº.: 608
FIRMA: Alfredo Santos (O Rei dos Laticínios)

REGISTRO Nº.: 609
FIRMA: Indústria Brasileira de Eletricidade S/A

REGISTRO Nº.: 610
FIRMA: Armando Coelho S/A - Acessórios de Automóveis

REGISTRO Nº.: 611
FIRMA: João Aureliano Rodrigues

REGISTRO Nº.: 612
FIRMA: Cometa Copiadora Ltda.

REGISTRO Nº.: 613
FIRMA: Revy Criações Ltda.

REGISTRO Nº.: 615
FIRMA: Cia. Santo Amaro de Automóveis

REGISTRO Nº.: 617
FIRMA: Jodi Ltda. - Comércio e Representações

REGISTRO Nº.: 618
FIRMA: Eletrobrás - Comércio e Indústria S/A

REGISTRO Nº.: 619
FIRMA: Brasília Com. Ind. de Máq. e Veículos Ltda. - CIMAR

REGISTRO Nº.: 620
FIRMA: Isshiki e Cia.

REGISTRO Nº.: 621
FIRMA: São Paulo Comercial Ltda.

REGISTRO Nº.: 622
FIRMA: Laboratório Técnico Dental Lider Ltda.

REGISTRO Nº.: 623
FIRMA: Martins e Santos Ltda.

REGISTRO Nº.: 624
FIRMA: Companhia de Produtos Químicos "Fábrica Belem"

REGISTRO Nº.: 625
FIRMA: Peterco S/A - Iluminação e Eletricidade

REGISTRO Nº.: 626
FIRMA: Bril S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 627
FIRMA: Comei - Com. Export. e Importação Ltda.

REGISTRO Nº.: 628
FIRMA: Quimilabor - Artigos p/Laboratórios Ltda.

REGISTRO Nº.: 629
FIRMA: D. Giosa Indústria Gráficas S/A

REGISTRO Nº.: 630
FIRMA: Fornecedora Gráfica S/A

REGISTRO Nº.: 631
FIRMA: Premier S/A - Indústrias Reunidas

REGISTRO Nº.: 632
FIRMA: CIR - Comercial, Ind. e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 633
FIRMA: Sociedade Brasiliense de Carnes Ltda.

REGISTRO Nº.: 635
FIRMA: Comercial Moraes Alves Ltda.

REGISTRO Nº.: 637
FIRMA: S/A Institutos Terapêuticos Reunidos

REGISTRO Nº.: 638
FIRMA: Phelps Dodge do Brasil - Condutores Elétricos S/A

REGISTRO Nº.: 639
FIRMA: Controle Automático Sermar Ltda.

REGISTRO Nº.: 641
FIRMA: José Augusto dos Santos

REGISTRO Nº.: 642
FIRMA: Serpa - Equip. e Máquinas p/ Escritório Ltda.

REGISTRO Nº.: 643
FIRMA: Garcia e Bassi Ltda.

REGISTRO Nº.: 644
FIRMA: Ritec - Rep. Ind. Técnicas e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 645
FIRMA: Shotaru Sano

REGISTRO Nº.: 646
FIRMA: Companhia Silva Duarte S/A

REGISTRO Nº.: 647
FIRMA: J. Aquino Alencar Comércio S/A

REGISTRO Nº.: 649
FIRMA: Difagro Ltda

REGISTRO Nº.: 651
FIRMA: Orlandi Orlandi S/A - Eng. Com. e Arquitetura.

REGISTRO Nº.: 653
FIRMA: Perlex - Produtos Plásticos Ltda.

REGISTRO Nº.: 654
FIRMA: Promel - Produtos Alimentícios e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 655
FIRMA: Wagner Raymundo Antonio Viana

REGISTRO Nº.: 656
FIRMA: José Carlos Lopes Carvalho

REGISTRO Nº.: 657
FIRMA: Companhia de Móveis Sorema Brixner

REGISTRO Nº.: 658
FIRMA: Sânimo Cirurgia Ltda.

REGISTRO Nº.: 660
FIRMA: Distribuidora de Alimentos "Inatura" Ltda.

REGISTRO Nº.: 661
FIRMA: Conserval - Comércio e Serviços Alvorada Ltda.

REGISTRO Nº.: 662
FIRMA: Elétrica Universal Ltda.

REGISTRO Nº.: 663
FIRMA: Metalúrgica Paraense Ltda

REGISTRO Nº.: 665
FIRMA: Editora Arte Nova Ltda.

REGISTRO Nº.: 666
FIRMA: Sobrás S/A - Comercial de Ferro e Cimento

REGISTRO Nº.: 668
FIRMA: Zilmar Ferreira Bonifácio

REGISTRO Nº.: 669
FIRMA: Centelha Elétrica Comercial Ltda.

REGISTRO Nº.: 670
FIRMA: Cofermat - Cia Brasileira de Ferro e Material de Const. Ltda.

REGI. Nº.: 671
FIRMA: Romeu Ribas Oliveira

REGISTRO Nº.: 672
FIRMA: Couto e Coelho Ltda

REGISTRO Nº.: 673
FIRMA: Apsen Laboratórios S/A

REGISTRO Nº.: 674
FIRMA: Produtos Alimentícios Fleischmann e Royal Ltda.

REGISTRO Nº.: 676
FIRMA: Gráficas Brunner Ltda.

REGISTRO Nº.: 677
FIRMA: Orequim S/A - Indústrias Químicas

REGISTRO Nº.: 678
FIRMA: General Motors do Brasil S/A

REGISTRO Nº.: 679
FIRMA: Abril S/A - Cultural e Industrial

REGISTRO Nº.: 682
FIRMA: Goiânia - Materiais para Construção Ltda.

REGISTRO Nº.: 683
FIRMA: Cia. Industrial Carbonos e Fotas S/A

REGISTRO Nº.: 684
FIRMA: Coremaco - Comércio e Rep. de Mat. de Const. Ltda.

REGISTRO Nº.: 685
FIRMA: Indústria Romi S/A

REGISTRO Nº.: 686
FIRMA: Santa Mônica Pinturas e Repres. Ltda.

REGISTRO Nº.: 687
FIRMA: Gráfica e Editora Itamaraty Ltda.

REGISTRO Nº.: 688
FIRMA: Calçados Samelo S/A

REGISTRO Nº.: 689
FIRMA: Lojas Kozani Ltda.

REGISTRO Nº.: 690
FIRMA: Ryval S/A - Esquadrias Metálicas

REGISTRO Nº.: 691
FIRMA: Representação e Comércio Universal Ltda.

REGISTRO Nº.: 692
FIRMA: Cannes Publicidade Ltda.

REGISTRO Nº.: 693
FIRMA: Sorema Madeiras e Materiais de Const. em Geral Ltda.

REGISTRO Nº.: 694
FIRMA: Casa Condor Importadora S/A

REGISTRO Nº.: 696
FIRMA: Sopeças - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 697
FIRMA: Samara - Soc. de Auto, Maq. Rodov. Agríc. Ltda.

REGISTRO Nº.: 698
FIRMA: Cia. Aga Paulista de Gás Acumulado

REGISTRO Nº.: 699
FIRMA: Auto Maqui, Peças e Serviços Limitada

REGISTRO Nº.: 701
FIRMA: Mário Germano Borges Ltda.

REGISTRO Nº.: 702
FIRMA: Auto Americano Importadora S/A

REGISTRO Nº.: 703
FIRMA: Riedel - De Haen Química do Brasil Ltda.

REGISTRO Nº.: 704
FIRMA: Taurus Carrocerias Ltda.

REGISTRO Nº.: 705
FIRMA: Brilholar - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 706
FIRMA: Sylvania Produtos Elétricos Ltda.

REGISTRO Nº.: 707
FIRMA: Revest - Arte Represent. Comércio de Mat. de Const.

REGISTRO Nº.: 708
FIRMA: Brasília, Representações e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 709
FIRMA: Texaco do Brasil S/A - Produtos de Petróleo.

REGISTRO Nº.: 710
FIRMA: Humberto Batista da Silva

REGISTRO Nº.: 711
FIRMA: Cia. Goodyear do Brasil - Produtos de Borracha

REGISTRO Nº.: 712
FIRMA: F. C. Frota

REGISTRO Nº.: 713
FIRMA: Carbonal - Cia Nacional de Carbonos

REGISTRO Nº.: 714
FIRMA: Lopez, Perdigão e Costa Ltda.

REGISTRO Nº.: 715
FIRMA: Companhia Atlantic de Petróleo

REGISTRO Nº.: 716
FIRMA: Geovia Comércio e Engenharia S/A

REGISTRO Nº.: 717
FIRMA: Isipan - Sociedade Importadora Ltda.

REGISTRO Nº.: 718
FIRMA: Nascimento e Melo Ltda

REGISTRO Nº.: 719
FIRMA: Laboratórios Biosintética S/A

REGISTRO Nº.: 720
FIRMA: Antonio Felix Correa

REGISTRO Nº.: 721
FIRMA: Samar - Equipamentos de Engenharia Ltda.

REGISTRO Nº.: 722
FIRMA: Indústrias Gessy - Lever S/A

REGISTRO Nº.: 723
FIRMA: Midy Farmacêutica S/A

REGISTRO Nº.: 724
FIRMA: Maconel Equipamentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 724
FIRMA: Maconel Equipamentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 725
FIRMA: Lojas Nocar S/A - Rádio Eletricidade

REGISTRO Nº.: 727
FIRMA: F.G. Moreira Com. e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 728
FIRMA: Recofarma S/A Ind. Química e Farmacêutica

REGISTRO Nº.: 730
FIRMA: C.G. do Nascimento Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 731
FIRMA: Laboratório Labolessel S/A

REGISTRO Nº.: 732
FIRMA: Maria Helena Fonseca Senise

REGISTRO Nº.: 733
FIRMA: Planal Lubrificantes Ltda.

REGISTRO Nº.: 734
FIRMA: Dedetizadora Elimintox Ltda

REGISTRO Nº.: 735
FIRMA: Encadernadora Atlas Ltda.

REGISTRO Nº.: 736
FIRMA: Laboratório Homeopático Fiel S/A

REGISTRO Nº.: 737
FIRMA: Recomaq - Representações e Com. de Máquin. Ltda.

REGISTRO Nº.: 738
FIRMA: Rádio Emegê S/A

REGISTRO Nº.: 740
FIRMA: Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda.

REGISTRO Nº.: 741
FIRMA: Produtos Farmacêuticos Sinergica S/A

REGISTRO Nº.: 742
FIRMA: Formaço - Com. e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº.: 746
FIRMA: Flama - Equip. Contra Incendio Ltda. - Com. e Rep.

REGISTRO Nº.: 747
FIRMA: Laboratório Fruntost S/A - Ind. Farmacêutica

REGISTRO Nº.: 748
FIRMA: Ferragens Raso Ltda.

REGISTRO Nº.: 749
FIRMA Maia de Almeida Indústria e Comércio S/A

REGISTRO Nº.: 751
FIRMA: CAQ - Casa da Quïmica Soc. Ltda.

REGISTRO Nº.: 752
FIRMA: Neptuno - Rep. Imobiliária Ltda.

REGISTRO Nº.: 753
FIRMA: Ricart Móveis Ltda.

REGISTRO Nº.: 755
FIRMA: Alem - Mar Comercial e Industrial S/A

REGISTRO Nº.: 757
FIRMA: Labormédica Industrial Farm. Ltda.

REGISTRO Nº.: 758
FIRMA: Posto de Serviço "307" Ltda.

REGISTRO Nº.: 759
FIRMA: Joaquim S. Lima

REGISTRO Nº.: 760
FIRMA: Eletro Aço Altona S/A

REGISTRO Nº.: 763
FIRMA: Cia. Ind. e Com. Bras. de Prod. Alimentares

REGISTRO Nº.: 764
FIRMA: Crepontex S/A - Ind. e Com. de Ataduras e Afins

REGISTRO Nº.: 767
FIRMA: Casa do Barata Ferragens Ltda.

REGISTRO Nº.: 768
FIRMA: Telefer - Indústria Metalúrgica Ltda.

REGISTRO Nº.: 770
FIRMA: Ibramaco - Ind. Brasiliense de Mat. de Const. Obras Ltda.

REGISTRO Nº.: 771
FIRMA: Kitacron Prod. Biológicos e Farmacêuticos Ltda.

REGISTRO Nº.: 772
FIRMA: Indústrias Mecânicas Kabi S/A

REGISTRO Nº.: 773
FIRMA: Hospitalar Frami Ltda.

REGISTRO Nº.: 774
FIRMA: Rio - Trator Peças e Importação Ltda.

REGISTRO Nº.: 776
FIRMA: Reimpex - Revestimento , Imper., Com. e Repres. Ltda.

REGISTRO Nº.: 777
FIRMA: Tratores Fiat do Brasil S/A

REGISTRO Nº.: 778
FIRMA: IGB - Control Telecomunicações S.A.

REGISTRO Nº.: 779
FIRMA: Laboratório Vitex Ltda.

REGISTRO Nº.: 780
FIRMA: Comercial Sanmarkan Ltda.

REGISTRO Nº.: 781
FIRMA: Inteco - Industrial Técnico e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 782
FIRMA: Sondoplast - Materiais Médicos Hospit. Ltda.

REGISTRO Nº.: 783
FIRMA: Fratura - Indústrias de Artigos Cirúrgicos Ltda.

REGISTRO Nº.: 784
FIRMA: Malves S/A - Comércio e Indústria de Máquinas

REGISTRO Nº.: 785
FIRMA: P. Baralle e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 786
FIRMA: Papelaria "ABC" Ltda.

REGISTRO Nº.: 789
FIRMA: Soutomaior - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 790
FIRMA: Ribeiro e Santos Ltda

REGISTRO Nº.: 791
FIRMA: Casa Inoxidável S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 792
FIRMA: Indústria Mecanocientifica S/A

REGISTRO Nº.: 793
FIRMA: Diana - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 794
FIRMA: Minasmáquinas S/A

REGISTRO Nº.: 795
FIRMA: Soc. Brasil de Móveis de Ferro e Aço Sobrasmo Ltda.

REGISTRO Nº.: 796
FIRMA: Ivete Augusta Limamdro Fragale

REGISTRO Nº.: 797
FIRMA: Limpadora Bandeirante Ltda.

REGISTRO Nº.: 798
FIRMA: M. Augusto da Silva

REGISTRO Nº.: 799
FIRMA: Corporis X - Ray Equipamentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 800
FIRMA: Império do Frango Ltda.

REGISTRO Nº.: 801
FIRMA: Encadernadora e Tipografia GB Ltda.

REGISTRO Nº.: 803
FIRMA: Lúcia de Sá Pinto

REGISTRO Nº.: 804
FIRMA: Estil - Móveis e Decorações Ltda.

REGISTRO Nº.: 805
FIRMA: Maquigraph - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 806
FIRMA: Sociedade de Produtos Farmacêuticos Silab Ltda.

REGISTRO Nº.: 807
FIRMA: Eninco - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 809
FIRMA: Produtos Quïmicos Fontoura Ltda.

REGISTRO Nº.: 810
FIRMA: Laboratórios Anakol Ltda

REGISTRO Nº.: 811
FIRMA: Gutierrez e Friedrich - Com. e Rep. Ltda.

REGISTRO Nº.: 812
FIRMA: Produtos Alimentïcios Corsetti S/A - Ind. e Com.

REGISTRO Nº.: 813
FIRMA: Cral - Com. e Repres. de Alimentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 814
FIRMA: Tipotécnica Artes Gráficas Ltda.

REGISTRO Nº.: 815
FIRMA: Editora Monumento S/A

REGISTRO Nº.: 816
FIRMA: Symeon Constantin Messinis

REGISTRO Nº.: 817
FIRMA: Mobília Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 818
FIRMA: Buresti e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 821
FIRMA: Metalúrgica Fracalanza S/A

REGISTRO Nº: 822
FIRMA: Madal, Implementos Agrïcolas e Rodoviários Ltda.

REGISTRO Nº: 823
FIRMA: Agromax - Agricultura e Pecuária Ltda.

REGISTRO Nº: 824
FIRMA: Construtora Anápolis Ltda.

REGISTRO Nº: 825
FIRMA: Sebastião de Miranda

REGISTRO Nº: 826
FIRMA: Honda - Soc. Técnica de Instalações Ltda.

REGISTRO Nº: 827
FIRMA: Minas Cientifica S/A

REGISTRO Nº: 829
FIRMA: Meditrônica S/A

REGISTRO Nº: 831
FIRMA: APECÊ - Emp. de Serviços Gerais Ltda.

REGISTRO Nº: 832
FIRMA: Eicom Ind. e Com.

REGISTRO Nº: 833
FIRMA: Telma Telecomunicações S/A - Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 834
FIRMA: Motocentro Indústria e Comércio S/A

REGISTRO Nº: 835
FIRMA: Corema S/A - Máquinas Operatrizes

REGISTRO Nº: 836
FIRMA: Rádio Eletricidade de Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 837
FIRMA: Gráfica Confiança Ltda.

REGISTRO Nº: 839
FIRMA: Metalúrgica Patrocïnio S/A

REGISTRO Nº: 840
FIRMA: Rocha Irmãos Exportadora e Imp. S/A

REGISTRO Nº: 841
FIRMA: Poli Eletro Refrigeração Ltda.

REGISTRO Nº: 842
FIRMA: Comercial Audiovisão Mat. Didático Ltda.

REGISTRO Nº: 843
FIRMA: Costa Muniz Com. e Ind. S/A

REGISTRO Nº: 845
FIRMA: Raimundo Rocha Matos

REGISTRO Nº: 846
FIRMA: Digitec - Processamento Digital e Consultoria Ltda.

REGISTRO Nº: 847
FIRMA: Cia. Comercial de Vidros do Brasil - CVB

REGISTRO Nº: 848
FIRMA: Service - Machine Equipamentos Eletrônicos Ltda.

REGISTRO Nº: 849
FIRMA: Analisador Eletrônico S/A

REGISTRO Nº: 850
FIRMA: Araújo Lima e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 851
FIRMA: Empresa Medimex Imp. e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 852
FIRMA: Leão das Tintas Ltda.

REGISTRO Nº: 853
FIRMA: Reinato Lino de Souza e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 854
FIRMA: Mercearia Yamada Ltda.

REGISTRO Nº: 855
FIRMA: Ind. de Cofres e Móveis de Aço Pavani Ltda.

REGISTRO Nº: 856
FIRMA: Decoreolar - Ind. e Com. Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 857
FIRMA: Esso Brasileira de Petróleo S/A

REGISTRO Nº: 858
FIRMA: Retificadora Beta Ltda.

REGISTRO Nº: 859
FIRMA: Móveis Rio Grande Ltda.

REGISTRO Nº: 861
FIRMA: Casa de Lente Ltda.

REGISTRO Nº: 862
FIRMA: Serete S/A Engenharia

REGISTRO Nº: 863
FIRMA: Andrade Pedrosa S/A - Com. Imp. Art. e Mat. p/Labor.

REGISTRO Nº: 864
FIRMA: Três Pontos - Representações e Fibras Ltda.

REGISTRO Nº: 865
FIRMA: Projeto - Consultoria e Adm. de Empresas S/A

REGISTRO Nº: 866
FIRMA: Planisul S/A - Planejamento e Projetos

REGISTRO Nº: 867
FIRMA: Imaço S/A - Ind. Com. e Rep. de Móveis de Aço -

REGISTRO Nº: 868
FIRMA: Dist. Nacional de Móveis p/Escritório Ltda - DINAME

REGISTRO Nº: 870
FIRMA: J.R. Botelho

REGISTRO Nº: 871
FIRMA: Indústrias Reunidas Dutra Ltda.

REGISTRO Nº: 873
FIRMA: Cia. Industrial de Conservas Alimentïcias .

REGISTRO Nº: 874
FIRMA: Cirúrgica Express Ltda.

REGISTRO Nº: 875
FIRMA: Agfa - Gevaert do Brasil S/A - Prod. Fotográficos

REGISTRO Nº: 876
FIRMA: Irmãos Matsunaga Ltda.

REGISTRO Nº: 877
FIRMA: Globex Utilidades S/A

REGISTRO Nº: 878
FIRMA: Dirceu Bordoni

REGISTRO Nº: 879
FIRMA: Casa Oliveira Leite (Louças) S/A

REGISTRO Nº: 880
FIRMA: Panabra - Materiais de Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 882
FIRMA: Comércio e Indústria Iretama S/A

REGISTRO Nº: 883
FIRMA: Colima Ltda.

REGISTRO Nº: 884
FIRMA: Asea Elétrica S/A

REGISTRO Nº: 885
FIRMA: Isolatex Elétrica Ltda.

REGISTRO Nº: 886
FIRMA: SADE - Sul Americana de Engenharia S/A

REGISTRO Nº: 887
FIRMA: Sebastião Bragato

REGISTRO Nº: 888
FIRMA: Produtos Alimentïcio Ibiá Ltda.

REGISTRO Nº: 889
FIRMA: Antonio Martins Neto

REGISTRO Nº: 890
FIRMA: General Eletric S/A

REGISTRO Nº: 891
FIRMA: A Novaquïmica Laboratórios S/A

REGISTRO Nº: 892
FIRMA: Tecfril S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 894
FIRMA: Itel - Indústria Transformadores Elétricos S/A

REGISTRO Nº: 895
FIRMA: Castelo S/A - Engenharia, Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 896
FIRMA: Construtora Roizem Ltda.

REGISTRO Nº: 897
FIRMA: Eletro Médica S/A

REGISTRO Nº: 898
FIRMA: Superkávea S/A - Transformadores

REGISTRO Nº: 899
FIRMA: Irfasa S/A - Construções, Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 899
FIRMA: Irfasa S/A - Construções, Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 901
FIRMA: Petragel - Comércio e Importação S/A

REGISTRO Nº: 902
FIRMA: S. Simões e Cia.

REGISTRO Nº: 904
FIRMA: Quiex - Quïmica Industrial Excelsior Ltda.

REGISTRO Nº: 905
FIRMA: Corepi - Com. e Rep. Industriais Ltda.

REGISTRO Nº: 906
FIRMA: Wachenhut do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 907
FIRMA: Taguatinga Automóveis e Serviços Ltda. Taguauto

REGISTRO Nº: 908
FIRMA: Greco Hospitalar S/A- Com. e Ind.

REGISTRO Nº: 910
FIRMA: Sagres- Eletrodomésticos Ltda.

REGISTRO Nº: 911
FIRMA: Edgar da Silva Ribeiro

REGISTRO Nº: 912
FIRMA: Senise S.A.Mineração Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 913
FIRMA: H. Roht Instrumental Cientifico Ltda.

REGISTRO Nº: 914
FIRMA: Illinois- Comercial Importadora Ltda.

REGISTRO Nº: 915
FIRMA: Sipel- Soc. Imunizadora de Postes Ltda.

REGISTRO Nº: 916
FIRMA: Ind. Bras. de Alimentos Congelados S/A

REGISTRO Nº: 917
FIRMA: H. Otta e Cia. Ltda

REGISTRO Nº: 918
FIRMA: Nilo Couto

REGISTRO Nº: 919
FIRMA: Eletro- Refrigeração Sarkis Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 921
FIRMA: Rio- Gráfica e Editora S/A

REGISTRO Nº: 922
FIRMA: CPM- Concreto Pre- moldado S/A

REGISTRO Nº: 923
FIRMA: Eletro Nacional S/A

REGISTRO Nº: 924
FIRMA: Solomaq S/A- Máquinas e Materiais

REGISTRO Nº: 927
FIRMA: Jena do Brasil- Instrumentos Cientificos S/A

REGISTRO Nº: 928
FIRMA: Irene Cruz do Nascimento

REGISTRO Nº: 929
FIRMA: Oeste- Com. e Repres. de Papéis Ltda.

REGISTRO Nº: 930
FIRMA: Brasil Limpeza Com. e Rep. Ltda.

REGISTRO Nº: 931
FIRMA: Fios Cabos Plásticos do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 932
FIRMA: Péo- Trate Comercial Imp. e Exportadora Ltda.

REGISTRO Nº: 933
FIRMA: Pelópidas de Almeida Barreto

REGISTRO Nº: 934
FIRMA: Cyros Impressos Contïnuos S/A

REGISTRO Nº: 936
FIRMA: Casa Anjomar de Gêneros Alimentïcios Ltda.

REGISTRO Nº: 937
FIRMA: Lumobra Comércio e Representação Ltda.

REGISTRO Nº: 938
FIRMA: Macife S/A- Mat. de Construção

REGISTRO Nº: 939
FIRMA: Minasonda S/A

REGISTRO Nº: 940
FIRMA: Artes Gráficas Planalto Ltda.

REGISTRO Nº: 941
FIRMA: Produções Cinematográficas Brasil Central Ltda.

REGISTRO Nº: 942
FIRMA: R. Machado

REGISTRO Nº: 943
FIRMA: Distribuidora de Acumuladores Ltda.

REGISTRO Nº: 945
FIRMA: Aloysio Serwy

REGISTRO Nº: 946
FIRMA: Impostadora Médico- Hospitalar Sil Ltda.

REGISTRO Nº: 947
FIRMA: Cosimex Comércio Importação Exportação S/A

REGISTRO Nº: 948
FIRMA: Organização Falcão Ltda.

REGISTRO Nº: 949
FIRMA: Datamec Prodap Ltda. Eng. de Sist. e Proces. de Dados

REGISGRO Nº: 951
FIRMA: Medidores Schumberger S.A.

REGISTRO Nº: 952
FIRMA: Roupas Profissionais Hercor Ltda.

REGISTRO Nº: 953
FIRMA: Jordana e Filhos Ltda.

REGISTRO Nº: 954
FIRMA: Indústria Metalúrgica Paraibana S/A

REGISTRO Nº: 955
Byington Limpeza Mecanizada S/A

REGISTRO Nº: 956
FIRMA: Reimassas S/A- Produtos Alimentícios

REGISTRO Nº: 957
FIRMA: Salvatore Nista

REGISTRO Nº: 958
FIRMA: Spei- Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 959
FIRMA: Cima- Comércio Instalações e Manutenção Ltda.

REGISTRO Nº: 960
FIRMA: American Optical do Brasil Ltda.

REGISTRO Nº: 961
FIRMA: Valdemar de Miranda Gusmão

REGISTRO Nº: 962
FIRMA: Volkswagem do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 963
FIRMA: José Alves S/A- Importação e Exportação

REGISTRO Nº: 964
FIRMA: Brasil- Central Comércio Representação Ltda.

REGISTRO Nº: 965
FIRMA: Laborsil- Laboratório Farmacêutico Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 966
FIRMA: Wilson Parmigiani

REGISTRO Nº: 967
FIRMA: Luxfloor- Com. Representação Dist.

REGISTRO Nº: 969
FIRMA: Sermag- Serras e Máquinas Ltda.

REGISTRO Nº: 970
FIRMA: Palácio das Espumas Ltda

REGISTRO Nº: 971
FIRMA: Cebec Brasília S/A- Engen. e Const.

REGISTRO Nº: 972
FIRMA: Org. Ruf. S/A- Equipamentos para Escritório

REGISTRO Nº: 973
FIRMA: Francisco da Costa Torres

REGISTRO Nº: 974
FIRMA: Pedro Queiróz de Oliveira

REGISTRO Nº: 975
FIRMA: Rolimac Rolamentos Ltda.

REGISTRO Nº: 978
FIRMA: Armando Fernandes Júnior

REGISTRO Nº: 979
FIRMA: Sodil- Soc. Distribuidora Equipamentos Ltda.

REGISTRO Nº: 980
FIRMA: Analítica- Artigos Laboratórios Ltda.

REGISTRO Nº: 981
FIRMA: Coreto- Comércio Representações Tocantins Ltda.

REGISTRO Nº: 983
FIRMA: Regional Auto Peças Ltda.

REGISTRO Nº: 984
FIRMA: Catel- Comércio e Importação Ltda.

REGISTRO Nº: 985
FIRMA: Souza Comércio e Representação Ltda.

REGISTRO Nº: 986
FIRMA: Real Construtora- Comércio e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº: 987
FIRMA: Candy- Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 989
FIRMA: Produtos Alimentícios Cardoso S/A

REGISTRO Nº: 990
FIRMA: Senap - Engenharia e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 991
FIRMA: Silva Melo, Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 994
FIRMA: Paraíso do Médico S.A.

REGISTRO Nº: 995
FIRMA: Tintas Ypiranga S/A

REGISTRO Nº: 996
FIRMA: Prata Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 997
FIRMA: Impacto - Comercial de Impressos e Papéis Ltda.

REGISTRO Nº: 998
FIRMA: Semel - Ind. e Com. de Móveis, Equip. Maq. P/Esc. Ltda.

REGISTRO Nº: 999
FIRMA: Máquinas Bolbi Ltda.

REGISTRO Nº: 1.000
FIRMA: Instit. de Hypodermia e Farm. S/A Hypofarma

REGISTRO Nº: 1002
FIRMA: Mit. Exacta S/A Importação e Exportação

REGISTRO Nº: 1003
FIRMA: Prema - Preservação de Madeiras S.A.

REGISTRO Nº: 1.005
FIRMA: Tris do Brasil, Tintas e Vernizes Ltda.

REGISTRO Nº: 1.006
FIRMA: Construtora Otto Schaeppi S/A - Eng. Ind. e Com. COESA

REGISTRO Nº: 1.007
FIRMA: Isoterma - Imperm. e Revest. Técnicos Ltda.

REGISTRO Nº: 1.008
FIRMA: Siderúrgica São João Ltda.

REGISTRO Nº: 1.009
FIRMA: Cia. Comercia, Imóveis e Construções

REGISTRO Nº: 1.011
FIRMA: Consursan Engenharia e Comércio S/A

REGISTRO Nº: 1.012
FIRMA: Setal - Instalações Industriais S/A

REGISTRO Nº: 1.013
FIRMA: Elias Demetre Grintzos

REGISTRO Nº: 1.014
FIRMAS: Ind. e Com. de Vassouras Braslandense Ltda.

REGISTRO Nº: 1.015
FIRMA: Sanesul - Construtora Saneamento do Sul Ltda.

REGISTRO Nº: 1.016
FIRMA: EMO - Empresa de Materiais e Obras de Eng. Ltda.

REGISTRO Nº: 1.017
FIRMA: Quinan e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1.018
FIRMA: Forma S/A - Móveis e Objetos de Arte

REGISTRO Nº: 1.020
FIRMA: Tuberba - Tubos e Perfilados da Bahia S/A

REGISTRO Nº: 1.021
FIRMA: Brasília Tratores e Equipamentos Ltda.

REGISTRO Nº: 1.022
FIRMA: Delta- Eletricidade Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1.023
FIRMA: Ivan Mariz e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1.024
FIRMA: Hoffman Bosworth Engenharia S/A

REGISTRO Nº: 1.025
FIRMA: Formulários Nacional S/A

REGISTRO Nº: 1.026
FIRMA: Casa do Condomínio Ltda.

REGISTRO Nº: 1.028
FIRMA: Imensa S/A - Indústria Metalúrgica do Nordeste

REGISTRO Nº: 1.029
FIRMA: Goiás Madeira Ltda.

REGISTRO Nº: 1.030
FIRMA: Camará Camas e Armações de Aço Ltda.

REGISTRO Nº: 1.031
FIRMA: Clay Mendes

REGISTRO Nº: 993
FIRMA: Móvel - Mobiliários Ltda.

REGISTRO Nº: 1.032
FIRMA: Barretto, Barretto e Cia Ltda.

REGISTRO Nº: 1034
FIRMA: Presmic Turismo Ltda.

REGISTRO Nº: 1036
FIRMA: Vemaco S/A - Indústrias Farmacêutica

REGISTRO Nº: 1037
FIRMA: Construtora Brunet Ltda.

REGISTRO Nº: 1039
FIRMA: Cigel - Equipamentos p/Escritório Ltda.

REGISTRO Nº: 1040
FIRMA: Roliman Rolamentos Ltda.

REGISTRO Nº: 1041
FIRMA: Safira Roupas Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1042
FIRMA: Ourobrás - Distribuidora de Bebidas Ltda.

REGISTRO Nº: 1044
FIRMA: Laboratório Iodo- Suma Ltda.

REGISTRO Nº: 1045
FIRMA: Sami Jibrim e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1046
FIRMA: Lúcia do Carmo Alves Brasil

REGISTRO Nº: 1047
FIRMA: Casa Chic Ltda.

REGISTRO Nº: 1048
FIRMA: Construtora Artec Ltda.

REGISTRO Nº: 1049
FIRMA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

REGISTRO Nº: 1050
FIRMA: Osório Diniz

REGISTRO Nº: 1052
FIRMA: Bonfim Pedro da Mota

REGISTRO Nº: 1053
FIRMA: Casa Arruda Ferragens Ltda.

REGISTRO Nº: 1054
FIRMA: Arpel - Artigos para Escritório Ltda.

REGISTRO Nº: 1055
FIRMA: Madeirense Móveis para Escritório Ltda.

REGISTRO Nº: 1056
FIRMA: Minas Gráfica Ltda.

REGISTRO Nº: 1057
FIRMA: Manufatura de Roupas Sul América Ltda.

REGISTRO Nº: 1058
FIRMA: Valdemar Rodrigues de Freitas

REGISTRO Nº: 1059
FIRMA: Laboratório Paulista de Biologia S/A

REGISTRO Nº: 1060
FIRMA: Laboratório Osório de Moraes Ltda.

REGISTRO Nº: 1061
FIRMA: Fimaco - Comércio e Importação de Máquinas Ltda.

REGISTRO Nº: 1062
FIRMA: Sari - Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

REGISTRO Nº: 1063
FIRMA: Recapagem Amazonas Ltda.

REGISTRO Nº: 1064
FIRMA: Comercial de Madeiras e Compensados Ltda.

REGISTRO Nº: 1065
FIRMA: Antonio Carlos de Araújo Navarro

REGISTRO Nº: 1067
FIRMA: Cap. Com. e Represe. de Taximétros e Inst. Prec. Ltda.

REGISTRO Nº: 1068
FIRMA: Fundição Carmense S/A

REGISTRO Nº: 1069
FIRMA: Cera Inglesa Ltda. - Ind. e Com.

REGISTRO Nº: 1070
FIRMA: Mapal Madeireira - Paraná Ltda.

REGISTRO Nº: 1071
FIRMA: Movearte Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1072
FIRMA: Anacofer - Materiais de Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 1074
FIRMA: Salles e Rodrigues Ltda.

REGISTRO Nº: 1076
FIRMA: José Latta

REGISTRO Nº: 1077
FIRMA: Dimac - Distribuidora Material Científico Ltda.

REGISTRO Nº: 1078
FIRMA: Comercial Recôncavo Ltda

REGISTRO Nº: 1079
FIRMA: Tapeçaria Solontex Ltda.

REGISTRO Nº: 1081
FIRMA: Confecções Magister Ltda.

REGISTRO Nº: 1082
FIRMA: Gradiente Eletrônica S/A

REGISTRO Nº: 1083
FIRMA: Incobel - Ind. e Com. Belo Horizonte Ltda.

REGISTRO Nº: 1084
FIRMA: M. Moutinho, Máquinas Industriais Ltda.

REGISTRO Nº: 1086
FIRJA: Inca - Flex Ind. de Móveis Ltda.

REGISTRO Nº: 1087
FIRMA: Socril - Soc. Com. de Repres. e Instalações Ltda.

REGISTRO Nº: 1088
FIRMA: Quásar - Engenharia Industria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1089
FIRMA: Granja Tapajós Ltda

REGISTRO Nº: 1090
FIRMA: Cohabita - Construções e Habitações do Nordeste S/A

REGISTRO Nº: 1091
FIRMA: Produtos Eletrônicos Bergerman Ltda.

REGISTRO Nº: 1092
FIRMA: Centel - Com. e Instl. de Telas e Piscinas Ltda.

REGISTRO Nº: 1093
FIRMA: Móveis Kastrup S/A

REGISTRO Nº: 1094
FIRMA: Abrigo Propaganda Ltda.

REGISTRO Nº: 1096
FIRMA: Mobilínea S/A - Ind. e Com. de Móveis

REGISTRO Nº: 1097
FIRMA: Móveis GERMAN Indústria e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1098
FIRMA: Shigueyuki Hiramatsu

REGISTRO Nº: 1099
FIRMA: Comim - Comercial Mineira de Mat. de Escrit. Ltda.

REGISTRO Nº: 1100
FIRMA: Betumat - Distribuição de Betumes S/A

REGISTRO Nº: 1102
FIRMA: Francisco Tokarski

REGISTRO Nº: 1103
FIRMA: Apex - Gráfica e Editora Ltda.

REGISTRO Nº: 1104
FIRMA: Mundo Elétrico Ltda.

REGISTRO Nº: 1106
FIRMA: Maria Hortência de Oliveira Santos

REGISTRO Nº: 1108
FIRMA: Swift - Armour S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 1109
FIRMA: Soc. Imp. Exp. Centro de Expansão Franco Brasileiro

REGISTRO Nº: 1110
FIRMA: Paqreiras, Borghett e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1111
FIRMA: Sociedade Comercial Chimosan Ltda.

REGISTRO Nº: 1112
FIRMA: Copiadora Laf Ltda.

REGISTRO Nº: 1115
FIRMA: Construtora Cavalcante Ltda Ind. e Comércio

REGISTRO Nº: 1116
FIRMA: SPII - Soc. Paulista de Instalações Industriais Ltda.

REGISTRO Nº: 1117
FIRMA: Promáquinas Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1118
FIRMA: Cocisan - Agro - Comercial, Const. Civil e San. Ltda.

REGISTRO Nº: 1119
FIRMA: Orquimisa - Organização Química Mineira Ltda.

REGISTRO Nº: 1121
FIRMA: Papelaria e Livraria Globo Ltda.

REGISTRO Nº: 1122
FIRMA: José Hastenreiter de Oliveira

REGISTRO Nº: 1123
FIRMA: João Covizzi e Filhos Ltda.

REGISTRO Nº: 1126
FIRMA: Vânia Serra de Faria

REGISTRO Nº: 1127
FIRMA: Riachuello - Othon S.A. Com. Importação

REGISTRO Nº: 1128
FIRMA: Graphos - Industrial Gráfico Ltda.

REGISTRO Nº: 1129
FIRMA: Indústrias "Guiwat" de Papeis Carbonos Ltda.

REGISTRO Nº: 1130
FIRMA: Concretex - Engenharia de Concreto S/A

REGISTRO Nº: 1131
FIRMA: Friplan - Frig. do Planalto, Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1132
FIRMA: José Nunes de Siqueira

REGISTRO Nº: 1134
FIRMA: Xavier e Sillig Ltda.

REGISTRO Nº: 1135
FIRMA: Rosana - Artes Gráficas Ltda.

REGISTRO Nº: 1136
FIRMA: Irmãos Fusjishima e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1137
FIRMA: Rencol - Reformas, Construções e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1138
FIRMA: Productor Goías - Produtos Farmacêuticos Ltda.

REGISTRO Nº: 1139
FIRMA: O. Filizzola e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1140
FIRMA: Lojas Figueiredo e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1141
FIRMA: Geocarta - Cartas Topog. Geol. Peag. e Especiais S/A

REGISTRO Nº: 1144
FIRMA: Elétrica Amazonas Ltda.

REGISTRO Nº: 1145
FIRMA: Oscar Flues e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1146
FIRJA: Barsil - Construções e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1147
FIRMA: Teto - Incorporações e Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 1148
FIRMA: Quinelato - Instrumentos Cirúrgicos Ltda.

REGISTRO Nº: 1149
FIRMA: Ruptágeo e Construções, Com. e Rep. Ltda.

REGISTRO Nº: 1150
FIRMA: Bombas Esco S/A

REGISTRO Nº: 1152
FIRMA: Engil - Engenharia e Indústrio Ltda.

REGISTRO Nº: 1153
FIRMA: Fábrica de Carrocerias Metropolitana S/A

REGISTRO Nº: 1154
FIRMA: Elpídio Pinto

REGISTRO Nº: 1155
FIRMA: Laboratório Gross S/A

REGISTRO Nº: 1156
FIRMA: Laudo Calachibete

REGISTRO Nº: 1157
FIRMA: Aval Gráfica Ltda.

REGISTRO Nº: 1158
FIRMA: Estanca Impermeabilizações Ltda.

REGISTRO Nº: 1160
FIRMA: Eduardo N. D. de Almeida

REGISTRO Nº: 1161
FIRMA: Comércio e Representações Consil Ltda.

REGISTRO Nº: 1162
FIRMA: Eletro Foto Baroni Ltda.

REGISTRO Nº: 1163
FIRMA: Móveis de Aço Angelo Figueiredo S/A

REGISTRO Nº: 1164
FIRMA: Cortinabel Ltda.

REGISTRO Nº: 1165
FIRMA: Com. Gonçalves Eletricidade Automatização Ltda.

REGISTRO Nº: 1166
FIRMA: Roma - Indústria de Móveis Ltda.

REGISTRO Nº: 1167
FIRMA: Construções e Topografia Basevi Ltda.

REGISTRO Nº: 1169
FIRMA: Modular, Ind. Com. e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 1170
FIRMA: Frigoeste - Comercial e Agrícola Ltda.

REGISTRO Nº: 1172
FIRMA: De Luca, Borges Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 1173
FIRMA: Seg. Serviços Especiais de Guarda S/A

REGISTRO Nº: 1174
FIRMA: Bandeirantes S/A - Indústria Reunidas

REGISTRO Nº: 1177
FIRMA: Cia. Moacyr Pereira de Souza de Papeis

REGISTRO Nº: 1178
FIRMA: Chusler Corporation do Brasil

REGISTRO Nº: 1179
FIRMA: Argapasta - Indústria Gráfica e Comércio de Papel Ltda

REGISTRO Nº: 1180
FIRMA: Olnec - Comércio de Papéis Ltda.

REGISTRO Nº: 1181
FIRMA: Alfaiataria e Confecções Chaim Ltda.

REGISTRO Nº: 1182
FIRMA: Drogaria Nacional Ltda.

REGISTRO Nº: 1183
FIRMA: Boehringer do Brasil S/A - Prod. Quím. e Farmac.

REGISTRO Nº: 1184
FIRMA: Estel - Empreend. de Sistemas e Telecomun. Ltda.

REGISTRO Nº: 1185
FIRMA: Nonac - Equipamentos para Escritório Ltda.

REGISTRO Nº: 1187
FIRMA: Hospitec - Soc. Técnica de Instal. Hospit. Ltda.

REGISTRO Nº: 1188
FIRMA: Empresa Brasileira de Varejo S/A

REGISTRO Nº: 1189
FIRMA: Cia. Aliança Brasileira, Máquinas, Mat. Prod. Indust.

REGISTRO Nº: 1191
FIRMA: Protótipo Engenharia Esportiva Ltda.

REGISTRO Nº: 1192
FIRMA: Armex - Indústria e Com. de Móveis Ltda.

REGISTRO Nº: 1193
FIRMA: Mathias - Ind. e Equip. Elétricos Ltda.

REGISTRO Nº: 1194
FIRMA: Cláudio Roberto da Paz

REGISTRO Nº: 1195
FIRMA: Paranoá Artes Gráficas e Editora Ltda.

REGISTRO Nº: 1196
FIRMA: Singer Sewing Machine Company

REGISTRO Nº: 1197
FIRMA: Frangão Produtores Associados Ltda.

REGISTRO Nº: 1198
FIRMA: Ferrari e Filho Ltda.

REGISTRO Nº: 1199
FIRMA: Tapeçaria Nobel Ltda.

REGISTRO Nº: 1200
FIRMA: Resma - Comércio de Papéis Ltda.

REGISTRO Nº: 1201
FIRMA: Construtora Villela e Carvalho Ltda.

REGISTRO Nº: 1202
FIRMA: Nossa Dental Ltda.

REGISTRO Nº: 1203
FIRMA: Soeiro - Com. Ind. Export. e Importação Ltda.

REGISTRO Nº: 1204
FIRMA: Antonio Pepe

REGISTRO Nº: 1205
FIRMA: Lio - Serum Ind. de Equip. e Prod. p/Lab. Ltda.

REGISTRO Nº: 1206
FIRMA: Bloch Editores S/A

REGISTRO Nº: 1208
FIRMA: Móveis Alvorada Com. e Rep. Ltda.

REGISTRO Nº: 1212
FIRMA: Coferraço S/A - Ind. e Mercantil de Ferro e Aço

REGISTRO Nº: 1213
FIRMA: Sol - Copiadora Ltda.

REGISTRO Nº: 1215
FIRMA: Berse - Artigos para Laboratório Ltda.

REGISTRO Nº: 1216
FIRMA: Durval T. Barros Junior

REGISTRO Nº: 1217
FIRMA: Dialuz Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1218
FIRMA: Bage S/A Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 1219
FIRMA: Campina Grande Eletro Diesel Ltda.

REGISTRO Nº: 1220
FIRMA: Zamprogna S/A - Import. Comércio e Indústria

REGISTRO Nº: 1221
FIRMA: Maces - Máquinas e Acessórios Ltda.

REGISTRO Nº: 1222
FIRMA: Elétrica Mundial Ltda.

REGISTRO Nº: 1223
FIRMA: Imp. e Export. Nakaro Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1224
FIRMA: Ind. Biológica e Farmacêutica de Amazonia S/A

REGISTRO Nº: 1226
FIRMA: A.T. Souza

REGISTRO Nº: 1227
FIRMA: Conbral - Construtora Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 1228
FIRMA: Setel S/A - Serviços Técnicos de Eletricidade

REGISTRO Nº: 1229
FIRMA: Movado - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 1230
FIRMA: Elimintox - Soc. Construtora e Serviços Ltda.

REGISTRO Nº: 1232
FIRMA: Loeri Mires Zanchet

REGISTRO Nº: 1233
FIRMA: Cultura Brasília, Edit. Encadernad. Livraria e Papelaria

REGISTRO Nº: 1234
FIRMA: Tyresoles de Anápolis - Com. e Reform. de Pneus Ltda.

REGISTRO Nº: 1235
FIRMA: Magnus - Soilax Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1236
FIRMA: Casa das Baterias Ltda.

REGISTRO Nº: 1237
FIRMA: Bandle e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1238
FIRMA: Extinbrasa - Equip. contra Incêndios Ltda.

REGISTRO Nº: 1239
FIRMA: CMEL - Carneiro Monteiro Engenharia Ltda.

REGISTRO Nº: 1240
FIRMA: Casa Moser - Materiais p/Laboratórios Ltda.

REGISTRO Nº: 1241
FIRMA: Cimento Tocantins S/A

REGISTRO Nº: 1243
FIRMA: Didacta Sistemas Educacionais S/A

REGISTRO Nº: 1244
FIRMA: Elétrica Keluz Ltda.

REGISTRO Nº: 1245
FIRMA: Impressão - Gráfica e Editora Ltda.

REGISTRO Nº: 1246
FIRMA: Guanabara Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 1247
FIRMA: Comercial de Madeiras São Marcos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1248
FIRMA: GPP/2 Grupa de Promoções e Publicidade Ltda.

REGISTRO Nº.: 1249
FIRMA: Lessa, Assunção e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1251
FIRMA: Orsa Maggiore Engenharia e Comércio S/A

REGISTRO Nº.: 1252
FIRMA: Barbosa Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1253
FIRMA: Tuma - Engenharia Térmica Ltda.

REGISTRO Nº.: 1254
FIRMA: Somai S/A

REGISTRO Nº.: 1255
FIRMA: Bausch e Lomb S/A Indústria Optica

REGISTRO Nº.: 1256
FIRMA: Móveis Miele S/A

REGISTRO Nº.: 1257
FIRMA: Segurança - Equipamentos contra Incêndio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1258
FIRMA: União Brasileira Distrib. de Tecidos S/A

REGISTRO Nº.: 1259
FIRMA: Papelaria Legal Ltda.

REGISTRO Nº.: 1260
FIRMA: Velloso S/A - Comércio e Indústrias Gráficas

REGISTRO Nº.: 1261
FIRMA: Antonio Araújo Chaves

REGISTRO Nº.: 1262
FIRMA: Laboratório Farmacêutico Elofar Ltda.

REGISTRO Nº.: 1264
FIRMA: Mundial Com. de Repres. de Máquinas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1266
FIRMA: Real Tintas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1267
FIRMA: Joviano A. Fernandes

REGISTRO Nº.: 1268
FIRMA: Elétrica Dom Bosco Ltda.

REGISTRO Nº.: 1269
FIRMA: Papelaria e Tipografia Kagê Ltda.

REGISTRO Nº.: 1271
FIRMA: Retifica Brasília de Motores S/A

REGISTRO Nº.: 1272
FIRMA: Química Farmacêutica Gaspar Viana S/A

REGISTRO Nº.: 1275
FIRMA: Cresel - Comércio e Represent. e Sinaliz. Elétrica Ltda.

REGISTRO Nº.: 1276
FIRMA: Etal - Equipamentos Técnicos Eletrônicos e Aux. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1277
FIRMA: J.I. - Casa do Brasil Com. e Ind. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1278
FIRMA: Almarte - Decorações, com. e Repres. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1281
FIRMA: Ecocil - Empresa de Construções Civis Ltda.

REGISTRO Nº.: 1282
FIRMA: Distribuidora Cometa de Máq. e Equip. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1283
FIRMA: Radiofone - Radiocomunicação e Telefonia Ltda.

REGISTRO Nº.: 1284
FIRMA: Arco S/A - Comércio e Indústria

REGISTRO Nº.: 1285
FIRMA: Carlo Montalto Indústria e Comércio S/A

REGISTRO Nº.: 1286
FIRMA: H. Peças e Tratores Ltda

REGISTRO Nº.: 1287
FIRMA: Fernando Jerônimo da Silva

REGISTRO Nº.: 1288
FIRMA: Francisco G. Henriques

REGISTRO Nº.: 1289
FIRMA: Frinal - Representações e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1290
FIRMA: Embramar - Construções e Reeformas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1291
FIRMA: Lisa - Livros Irradiantes S/A

REGISTRO Nº.: 1292
FIRMA: Ronaldo Paulino da Cruz

REGISTRO Nº.: 1293
FIRMA: Probel - S/A Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 1294
FIRMA: Maning - Manufatura Industrial Gráfica S/A

REGISTRO Nº.: 1295
FIRMA: Copiadora e Papelaria Delta Ltda.

REGISTRO Nº.: 1297
FIRMA: Indústrias Químicas Cataguases Ltda.

REGISTRO Nº.: 1298
FIRMA: Centro Auditivo Telex S/A

REGISTRO Nº.: 1299
FIRMA: Acquazul Engeharia S/A

REGISTRO Nº.: 1300
FIRMA: Ribeiro e Pereira Ltda.

REGISTRO Nº.: 1301
FIRMA: Reconsul - Brasília, Móveis e Equipamentos Limitada

REGISTRO Nº.: 1302
FIRMA: Francisco Benício Leite

REGISTRO Nº.: 1303
FIRMA: Polar Derivados de Petróleo Ltda.

REGISTRO Nº.: 1304
FIRMA: Nashua do Brasil S/A - Sistemas reprográficos

REGISTRO Nº.: 1305
FIRMA: Real Elétrica Ltda.

REGISTRO Nº.: 1307
FIRMA: Solidor S/A - Elementos Pré - Fabricados p/Construções

REGISTRO Nº.: 1308
FIRMA: Marcol - Marcenaria, Carp., Ind., Ltda.

REGISTRO Nº.: 1309
FIRMA: Indústrias Reunidas OCA S/A

REGISTRO Nº.: 1310
FIRMA: MEC - Maximus de Estudos Econ. e Contábeis Ltda.

REGISTRO Nº.: 1311
FIRMAS: Wagner Refrigeração Ltda.

REGISTRO Nº.: 1312
FIRMA: Companhia Eletrolux S/A

REGISTRO Nº.: 1316
FIRMA: Metalplast - Comércio, Represent. e Aplic. de Materiais de Construções Ltda.

REGISTRO Nº.: 1317
FIRMA: Sgai S/A - Soc. Geral de Aparelhos e Instrumentos

REGISTRO Nº.: 1318
FIRMA: Hidromet - Tecnobrás S/A - Ind. Brgs. de Hidrômetros

REGISTRO Nº.: 1319
FIRMA: Diversey Wilmington S/A - Produtos Químicos

REGISTRO Nº.: 1320
FIRMA: Janda - Máq. e Equip. para Escrit. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1321
FIRMA: Alípio Lotes e Filho Ltda.

REGISTRO Nº.: 1322
FIRMA: IAL - Instaladora Amazonas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1323
FIRMA: Elétrica e Instalaora Danúbio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1324
FIRMA: Elétrica Guanabara Ltda.

REGISTRO Nº.: 1329
FIRMA: CAQ - Casa da Química Sociedade Ltda.

REGISTRO Nº.: 1330
FIRMA: R. Furtado de Mendonça e Cia Ltda.

REGISTRO Nº.: 1331
FIRMA Nansen S/A - Instrumentos de Precisão

REGISTRO Nº.: 1332
FIRMA: Mendonça e Neri Ltda.

REGISTRO Nº.: 1333
FIRMA: Henri Matarazzo Decorações S/A

REGISTRO Nº.: 1334
FIRMA: V.F. Silva e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1335
FIRMA: Lima e Duarte Ltda.

REGISTRO Nº.: 1336
FIRMA: Comap - Conservação e Pinturas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1337
FIRMA: Muquifa - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1338
FIRMA: Tecminas Soc. Tec. de Engenharia Minas Ltda.

REGISTRO Nº: 1339
FIRMA: Gráfica e Papelaria Real Ltda.

REGISTRO Nº: 1340
FIRMA: Ruth de Freitas Pires

REGISTRO Nº: 1341
FIRMA: Ipanema- Materiais de Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 1342
FIRMA: Organização Beni Ltda.

REGISTRO Nº: 1345
FIRMA: Editora Goethe Ltda.

REGISTRO Nº: 1348
FIRMA: Comercial Delta Importação Ltda.

REGISTRO Nº: 1349
FIRMA: Bahia- Material Cirúrgico Ltda.

REGISTRO Nº: 1350
FIRMA: Fundição Aldebarã Ltda.

REGISTRO Nº: 1351
FIRMA: Roriz, Materiais para Construção Ltda.

REGISTRO Nº: 1352
FIRMA: Alves Tavares Ltda.

REGISTRO Nº: 1353
FIRMA: Celso Barros e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1354
FIRMA: Lubrimac- Comércio e Indústria Limitada

REGISTRO Nº: 1356
FIRMA: Transmet S/A- Com. e Indústria

REGISTRO Nº: 1358
FIRMA: Manufatura de Roupas Profissionais Primor Ltda.

REGISTRO Nº: 1360
FIRMA: Comasa- Com. de Máquinas e Equip. p/ Escrit. Ltda.

REGISTRO Nº: 1361
FIRMA: Mário Marianelli

REGISTRO Nº: 1362
FIRMA: Dova S/A- Materiais p/ Construção

REGISTRO Nº: 1364
FIRMA: Cristovam Lira Flores

REGISTRO Nº: 1365
FIRMA: Bezerra Miranda e Cia Ltda.

REGISTRO Nº: 1366
FIRMA: Com. de Madeiras e Transporte Geron Ltda.

REGISTRO Nº: 1367
FIRMA: Madeireira União Ltda.

REGISTRO Nº: 1368
FIRMA: Ebal- Esquadrias, Box e Alumínio Ltda.

REGISTRO Nº: 1371
FIRMA Oficina de Comunicação Ltda.

REGISTRO Nº: 1372
FIRMA: Bucha Spiero- Comércio, Ind. e Import. S/A

REGISTRO Nº: 1373
FIRMA: Auto Locadora Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 1375
FIRMA: Indústria e Comércio Anair Limitada

REGISTRO Nº: 1376
FIRMA: Construtora Eldorado Ltda.

REGISTRO Nº: 1377
FIRMA: Neon Uberlândia Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1380
FIRMA: Retífica Bandeirante de Motores Ltda.

REGISTRO Nº: 1382
FIRMA: Técnica Arte e Madeira Ltda.

REGISTRO Nº: 1383
FIRMA: Teixeira e Silva Ltda.

REGISTRO Nº: 1386
FIRMA: Musitudo- Imp., Exp. Com. e Serviços Musicais Ltda.

REGISTRO Nº: 1387
FIRMA: Esquadrias Metálicas Paulista Ltda.

REGISTRO Nº: 1388
FIRMA: Springer Brasília Eletric. e Refrigeração Ltda.

REGISTRO Nº: 1389
FIRMA: Manoel Vicente Ribeiro

REGISTRO Nº: 1390
FIRMA: Vitral- Vidros Planos Ltda.

REGISTRO Nº: 1391
FIRMA: Pintalux- Pinturas e Revestimentos Ltda.

REGISTRO Nº: 1392
FIRMA: Campos Neon Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1393
FIRMA: Papel- Papéis e Artes Gráficas Ltda.

REGISTRO Nº: 1394
FIRMA: Abaco- Máquinas para Escritório Ltda.

REGISTRO Nº: 1396
FIRMA: Indústria e Comércio de Calçados Arco- Flex S/A

REGISTRO Nº: 1397
FIRMA: Gráfica Centroeste Ltda.

REGISTRO Nº: 1399
FIRMA: Luiz D. Jacob

REGISTRO Nº: 1401
FIRMA: Confecções Roby Ltda.

REGISTRO Nº: 1402
FIRMA: Gecil- Guanabara Eng. Com. e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº: 1403
FIRMA: Correa Ribeiro Industrial S/A

REGISTRO Nº: 1404
FIRMA: M.A.I.- Editora S.A.

REGISTRO Nº: 1405
FIRMA: Star- Inox Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1406
FIRMA: Clínica Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 1407
FIRMA: Geraldo Antonio Rodrigues de Freitas

REGISTRO Nº: 1408
FIRMA: Persianas Itamarati Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº: 1409
FIRMA: Embra- Empresa de Mármores Brasileiros Ltda.

REGISTRO Nº: 1410
FIRMA: Rossifil Indústria Produtos Plásticos Ltda.

REGISTRO Nº: 1411
FIRMA: Kardan- Comércio, Importação e Exportação Ltda.

REGISTRO Nº: 1413
FIRMA: Vale do Paraná Comércio e Tranporte Ltda.

REGISTRO Nº: 1414
FIRMA: Divaldo Cardoso Moreira

REGISTRO Nº: 1415
FIRMA: Madeiras Jugurta S.A.

REGISTRO Nº: 1416
FIRMAS Resmat- Representações de Equipamentos Sprinklers Grinnell e Máquinas Texteis Ltda.

REGISTRO Nº: 1417
FIRMA: Brasifarma- Com. e Representações Ltda.

REGISTRO Nº: 1418
FIRMA: Garrafas de Aço Fangal Ltda.

REGISTRO Nº: 1419
FIRMA Depósito de Madeira Leal Ltda.

REGISTRO Nº: 1421
FIRMA: Gráfica Esplanada Ltda.

REGISTRO Nº: 1422
FIRMA: Gráfica Transbrasil Ltda.

REGISTRO Nº: 1423
FIRMA: Sam- Remo Indústria Comércio e Revestimentos Ltda.

REGISTRO Nº: 1424
FIRMA Francisco Soares de Sales

REGISTRO Nº: 1425
FIRMA: Petteruto J. Siciliano e Filho Ltda.

REGISTRO Nº: 1426
FIRMA: Decorações Elite Ltda.

REGISTRO Nº: 1427
FIRMA: Tekno S.A.- Engenharia, Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 1428
FIRMA: Livraria e Distribuidora Buriti Ltda.

REGISTRO Nº: 1429
FIRMA: "Quimigraf" e Máquinas Gráficas e Prod. Off- set Ltda.

REGISTRO Nº: 1431
FIRMA: P.Vendeth e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1432
FIRMA: Cascão S.A. - Veículos e Máquinas

REGISTRO Nº: 1433
FIRMA: Tancredo Ferreira Ribeiro

REGISTRO Nº: 1434
FIRMA: Fábrica de Telas Anápolis Ltda.

REGISTRO Nº: 1439
FIRMA: Fórmula S.A. - Formulários Contínuos

REGISTRO Nº: 1441
FIRMA: De Leo e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1442
FIRMA: R.J. de Oliveira

REGISTRO Nº: 1443
FIRMA: Mabelo - Móveis Ltda.

REGISTRO Nº: 1444
FIRMA: Marcos Produtos Químicos Ltda.

REGISTRO Nº: 1446
FIRMA: Elevadores Otis S.A.

REGISTRO Nº: 1447
FIRMA: Morada Ltda.

REGISTRO Nº: 1448
FIRMA: Grafopel - Ind. Gráficas Ltda.

REGISTRO Nº: 1450
FIRMA: Indústrias Wagner S.A.

REGISTRO Nº: 1451
FIRMA: Guanaplast - Produtos Plásticos Ltda.

REGISTRO Nº: 1453
FIRMA: Sprecher E Schuh do Brasil S.A.

REGISTRO Nº: 1455
FIRMA: Laminação Belo Horizonte S.A.

REGISTRO Nº: 1456
FIRMA: Indústria de Móveis Arca Ltda.

REGISTRO Nº: 1457
FIRMA: Sudeste S.A. - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº: 1458
FIRMA: Addressograph - Multigraph do Brasil S.A.

REGISTRO Nº: 1459
FIRMA: Jocel - Decorações Ltda.

REGISTRO Nº: 1460
FIRMA: Tocha - Comércio e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº: 1461
FIRMA: GTE - Telecomunicações S.A.

REGISTRO Nº: 1462
FIRMA: Papelaria 1001 Ltda.

REGISTRO Nº: 1463
FIRMA: Indecolor - Identificações Coloridas Ltda.

REGISTRO Nº: 1464
FIRMA: A Nossa Livraria - Agir Litécnico

REGISTRO Nº: 1466
FIRMA: Alfatec - Engenharia, Repres. Com. Ind. Ltda.

REGISTRO Nº: 1467
FIRMA: Gethal S.A. - Indústria de Madeira Compensada

REGISTRO Nº: 1468
FIRMA: Organização Saturno de Serviços Gerais Ltda.

REGISTRO Nº: 1469
FIRMA: Livraria José Olympio Editora S.A.

REGISTRO Nº: 1470
FIRMA: A Casa do Livro de Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 1471
FIRMA: Francisco Sakon

REGISTRO Nº: 1472
FIRMA: Maremi- Manut., Recup. de Máquinas Impressoras Ltda.

REGISTRO Nº: 1473
FIRMA: Gomes e Ribeiro Ltda.

REGISTRO Nº: 1474
FIRMA: J.M. de Carvalho de Bras., Rep. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda.

REGISTRO Nº: 1475
FIRMA: SP - Comercial de Papéis Ltda.

REGISTRO Nº: 1476
FIRMA: Expresso Universo S/A

REGISTRO Nº: 1478
FIRMA: Moore Formulários Ltda.

REGISTRO Nº: 1479
FIRMA: Zilah A.C.Silva

REGISTRO Nº: 1480
FIRMA: Laborlex Com. de Equipamentos p/Lab. Ltda.

REGISTRO Nº: 1482
FIRMA: Eletron Indústria e Com. de Plásticos Ltda.

REGISTRO Nº: 1485
FIRMA: Livraria Editora Pilar S/A

REGISTRO Nº: 1486
FIRMA: Indústria Químicas do Norte S/A - Quimicanorte

REGISTRO Nº: 1487
FIRMA: Metalúrgica Albion S/A

REGISTRO Nº: 1488
FIRMA: Comercial de Papéis Grampograf Limitada

REGISTRO Nº: 1490
FIRMA: Terraplan- Máquinas e Equipamentos S/A

REGISTRO Nº: 1491
FIRMA: Dourex Industrial Ltda.

REGISTRO Nº: 1492
FIRMA: Gráfica e Editora Paulista Ltda.

REGISTRO Nº: 1493
FIRMA: Recil - Representa. de Equip. contra Incêndio Ltda.

REGISTRO Nº: 1494
FIRMA: Segal - Empresa Goiânia de Alimentação Ltda.

REGISTRO Nº: 1495
FIRMA: Artcópia- Comércio e Rpe-resentações de Papelaria Ltda.

REGISTRO Nº: 1496
FIRMA: M,A. Scartezina E Cia. Ltda.

REGISTRO Nº: 1497
FIRMA: TEC - Técnica de Esquadrias e Colocação Ltda.

REGISTRO Nº: 1498
FIRMA: Tecplast- Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº: 1501
FIRMA: Sergel - Serviços Gerais de Eletricidade Ltda.

REGISTRO Nº: 1502
FIRMA: Marmoraria Brasília Ltda.

REGISTRO Nº: 1503
FIRMA: Apesa Equipamentos Elétricos S/A

REGISTRO Nº: 1504
FIRMA: Casa Bem- Te- Vi Com. e Import. Art. p/Laborat. Ltda.

REGISTRO Nº: 1505
FIRMA: Sace S/A - Equip. Eletromecânicos

REGISTRO Nº: 1508
FIRMA: Armando Decicco

REGISTRO Nº: 1510
FIRMA: Gutemberg- Máquinas e Materiais Gráficos Ltda.

REGISTRO Nº: 1511
FIRMA: Prudência de Grandes Hotéis S/A

REGISTRO Nº: 1512
FIRMA: Itebra . Instal. Técnicas Brasília Com. e Ind. Ltda.

REGISTRO Nº: 1514
FIRMA: J.Roriz E Filhos Ltda.

REGISTRO Nº: 1516
FIRMA: Alcan Alumínio do Brasil S/A

REGISTRO Nº: 1507
FIRMA: BSB - Bombas Submersas Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 1517
FIRMA: Horus - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1518
FIRMA: Livraria Editora Iracema Ltda.

REGISTRO Nº.: 1520
FIRMA: Somar - Sociedade de Materiais e Reformas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1521
FIRMA: Editora Gráfica e Papelaria Eixo Ltda.

REGISTRO Nº.: 1522
FIRMA: Villa Bela Construções Ltda.

REGISTRO Nº.: 1523
FIRMA: Indústria e Comércio Mineira de Estopas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1524
FIRMA: Velutex Decorações Interiores Ltda.

REGISTRO Nº.: 1525
FIRMA: Ubiratan Sirio Simon

REGISTRO Nº.: 1528
FIRMA: Lourival Juvenal de Almeida

REGISTRO Nº.: 1529
FIRMA: Equipe Manutenção de Máquinas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1530
FIRMA: Bast Brasileira S/A Indústrias Químicas

REGISTRO Nº.: 1532
FIRMA: Cofercil - Comércio de Ferro e Cimento S/A

REGISTRO Nº.: 1533
FIRMA: madeira Carajás Ltda.

REGISTRO Nº.: 1534
FIRMA: Empresa Gráfica Brasileira Limitada

REGISTRO Nº.: 1535
FIRMA: Telhadão - Comércio, Reformas e Instalações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1536
FIRMA: Sabará Comércio e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº.: 1537
FIRMA: Tôrre Veículos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1538
FIRMA: José Zacarias de Souza

registro nº.: 1539
FIRMA: Companhia Brasileira de Artes Gráficas

REGISTRO Nº.: 1540
FIRMA: Disprol - Indústria e Comércio da Bahia S/A

REGISTRO Nº.: 1543
FIRMA: Construtora Serrana Ltda.

REGISTRO Nº.: 1544
FIRMA: Metalúrgica Ibérica Ltda.

REGISTRO Nº.: 1547
FIRMA: Dissenha S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 1548
FIRMA: Irmãos Satake Ltda.

REGISTRO Nº.: 1550
FIRMA: Helivar - Com. e Repres. de Bateriais Ltda.

REGISTRO Nº.: 1551
FIRMA: W. L. de Oliveira e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1553
FIRMA: Livraria e Papelaria Carajás Ltda.

REGISTRO Nº.: 1554
FIRMA: Aceco - Acessórios e Equipamentos para Computadores Ltda.

REGISTRO Nº.: 1556
FIRMA: Abel Pereira da Silva

REGISTRO Nº.: 1557
FIRMA: Ind. Com. e Reformas de Móveis Boaventura Ltda.

REGISTRO Nº.: 1558
FIRMA: Hidrelétrica Comercial Ltda.

REGISTRO Nº.: 1559
FIRMA: Metalúrgica Triângulo S/A - Metrila

REGISTRO Nº.: 1560
FIRMA: Embaé - Comércio e Representações Ltda

REGISTRO Nº.: 1561
FIRMA: Conver - Combustíveis, Veículos e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1562
FIRMA: Cascol - Com. de Deriv. de Petról. e Veículos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1563
FIRMA: Planalto Máquinas Agrícolas Limitada

REGISTRO Nº.: 1564
FIRMA: Souvenir Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 1565
FIRMA: Irmaco - Materiais para Construção Ltda.

REGISTRO Nº.: 1566
FIRMA: Vical - Construções e Premoldados ltda.

REGISTRO Nº.: 1567
FIRMA: Plásticos União Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1568
FIRMA: Goiásflex Comércio de Toldos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1569
FIRMA: Costa Azul Produtos do Mar Ltda

REGISTRO Nº.: 1572
FIRMA: Oficina das Nações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1576
FIRMA: Walter e Walter Engenharia Civil Ltda.

REGISTRO Nº.:1577
FIRMA: Marcondes e Calenzo, Comunicações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1578
FIRMA: BSB - Serviços Empresariais Ltda.

REGISTRO Nº.: 1580
FIRMA: D.A. Lança

REGISTRO Nº.: 1581
FIRMA: Johann Gritsch S/A - Ind. e Exp. de Móveis

REGISTRO Nº.: 1582
FIRMA: Orteng - Organização Técnica de Engenharia Ltda.

REGISTRO Nº.: 1583
FIRMA: Cirúrgica Goiana Ltda

REGISTRO Nº.: 1585
FIRMA: Almar - Ind. e Com. de Prod. Farmac. e Hosp. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1586
FIRMA: Spada e Vito Ltda.

REGISTRO Nº.: 1587
FIRMA: EBM - Empresa Brasil de Madeiras Limitada

REGISTRO Nº.: 1588
FIRMA: Gimba - Indústria e Comércio de Papéis Ltda.

REGISTRO Nº.: 1589
FIRMA: Convibrás - Conservação e Vigilância de Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 1590
FIRMA: Brasil Gadelha - Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1591
FIRMA: Coimfico S/A - Ind. e Com. de Fios e Cabos Elétricos

REGISTRO Nº.: 1592
FIRMA: Prefabril - Eng. Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1594
FIRMA: Decor - Deocrações, Const. e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1597
FIRMA: Tecidos Coelho Martins Ltda.

REGISTRO Nº.: 1598
FIRMA: AEG - Telefunken do Brasil S/A

REGISTRO Nº.: 1600
FIRMA: Móveis Barga Ltda.

REGISTRO Nº.: 1601
FIRMA: Gretiza S/A Fábrica de Papel

REGISTRO Nº.: 1602
FIRMA: Rodoviário Goyaz Ltda.

REGISTRO Nº.: 1604
FIRMA: Confibra - Ind. e Com. de Plásticos Reforçados Ltda.

REGISTRO Nº.: 1605
FIRMA: Orlando Raimundo

REGISTRO Nº.: 1606
FIRMA: Rodoviária S/A - Ind. de Implem. p/ o Transporte

REGISTRO Nº.: 1607
FIRMA: Esmaltarte Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1608
FIRMA: Edigráfica - Edit. Tipográfica Com. e Ind. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1609
FIRMA: Móveis Irmãos Bispo Ltda

REGISTRO Nº.: 1610
FIRMA: Estirocon - Central de Concreto Leve Ltda

REGISTRO Nº.: 1611
FIRMA: Palmério de Azevedo Serejo

REGISTRO Nº.:1612
FIRMA: Dalema - Indústrias Gráficas Ltda.

REGISTRO Nº.:1613
FIRMA: Copec - Copacabana Engenharia e Construções Ltda.

REGISTRO Nº.: 1614
FIRMA: Tapuia Indústria e Comércio de Mat. de Construção Ltda.

REGISTRO Nº.: 1617
FIRMA: Romassas Restaurante e Pizzaria Ltda.

REGISTRO Nº.: 1618
FIRMA: Confecções Dinan Ltda.

REGISTRO Nº.: 1620
FIRMA: Átma - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1621
FIRMA: Supermercados Pão de Açucar S/A

REGISTRO Nº.:1622
FIRMA: Polidura S/A Tintas e Vernizes
REGISTRO Nº.:1623
FIRMA: Papelaria Atlas Ltda

REGISTRO Nº.: 1624
FIRMA: Construplan - Construções e Planejamentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1625
FIRMA: Sucar Confecções Ltda.

REGISTRO Nº.: 1626
FIRMA: Papelaria América Ltda.

REGISTRO Nº.: 1627
FIRMA: Torre Palace Hotel Ltda.

REGISTRO Nº.: 1628
FIRMA: Civilplan - Construções e Planejamento Ltda.

REGISTRO Nº.: 1629
FIRMA: C. A. Brasileiro de Sant'Ana

REGISTRO Nº.: 1630
FIRMA: Universo das Tintas Ltda

REGISTRO Nº.: 1636
FIRMA: Cimac - Com. Import. de Material Científico Ltda.

REGISTRO Nº.: 1637
FIRMA: Papelaria Prima Comércio e Indústria Ltda.

REGISTRO Nº.: 1638
FIRMA: Braz Alberto de Oliveira

REGISTRO Nº.: 1639
FIRMA: Cobraice - Companhia Brasileira de Ind. e Comércio.

REGISTRO Nº.: 1640
FIRMA: Fábrica de Caldeiras Santa Luzia Ltda

REGISTRO Nº.: 1641
FIRMA: Papéis Madi S/A - Com. Ind. e Importação

REGISTRO Nº.: 1642
FIRMA: Ferragens Maristela Importação e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1643
FIRMA: Sobramaco - Construções Com. e Represent. de Materiais Ltda.

REGISTRO Nº.:1645
FIRMA: Distribuidora Farmacêutica Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.:1646
FIRMA: Gindler- Artef. Metalicos Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1647
FIRMA: Cerâmica Santa Maria Ltda.

REGISTRO Nº.: 1648
FIRMA: Cia Manufatura de Tecidos de Algodão

REGISTRO Nº.: 1649
FIRMA: Elpasa - Metalúrgica S/A

REGISTRO Nº.: 1650
FIRMA: Indústria Gráfica Brasileira S/A

REGISTRO Nº.: 1653
FIRMA: Proetegi - Produtos e Técn. Geral de Impermeab. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1655
FIRMA: Colorado S/A - Transportadora Agro - Industrial

REGISTRO Nº.: 1656
FIRMA: Metalurg. Telas e Alambrados "Forte" Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1658
FIRMA: Companhia Cirrus Produtos Texteis

REGISTRO Nº.: 1660
FIRMA: Tilibra S/A - Comércio e Indústria Gráfica

REGISTRO Nº.: 1661
FIRMA: Gráfica e Papelaria Sul Americana Ltda

REGISTRO Nº.: 1662
FIRMA: Semelétrica - Serv. Espec. de Manutenção Elétrica Ltda.

REGISTRO Nº.: 1663
FIRMA: Maquinova Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1664
FIRMA: Primos Universal S/A - Sinalização Rodoviária

REGISTRO Nº.: 1665
FIRMA: Sig - Serviços de Instalações Gerais Ltda.

REGISTRO Nº.: 1666
FIRMA: Climatécnica - Técn. de Maq. e Refrigeração Ltda.

REGISTRO Nº.: 1668
FIRMA: Construtora Horizonte Ltda.

REGISTRO Nº.: 1669
FIRMA: Piscina Azul Ltda

REGISTRO Nº.: 1670
FIRMA: Melo - Comércio, Importação e Exportação Ltda.

REGISTRO Nº.: 1671
FIRMA: Eletro Watt Industria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1672
FIRMA: Siderúrgica Fiel Korf S/A

REGISTRO Nº.: 1674
FIRMA: E. Silveira

REGISTRO Nº.: 1675
FIRMA: Aguiar, Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

REGISTRO Nº.: 1677
FIRMA: Imorede Imóveis Ltda.

REGISTRO Nº.: 1678
FIRMA: Deliza Maria de Jesus

REGISTRO Nº.: 1679
FIRMA: Etiqueta Auto Adesiva Ltda.

REGISTRO Nº.: 1680
FIRMA: Cimaq - Engenharia, Ind. e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1682
FIRMA: Contisul - Formulários Contínuos Sulbrasileiros Ltda.

REGISTRO Nº.: 1683
FIRMA: Metalúrgica Águi Ltda.

REGISTRO Nº.: 1686
FIRMA: Cofermasa - Comércio e Representações Limitada

REGISTRO Nº.: 1687
FIRMA: ADAP S/A - Comércio e Indústria

REGISTRO Nº.: 1688
FIRMA: Stefanini e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1689
FIRMA: Controles Gráficos Darú S/A

REGISTRO Nº.: 1691
FIRMA: National do Brasil Comercial Ltda

REGISTRO Nº.: 1693
FIRMA: Provias - Projeto e Sinalizações de Rodovias Ltda

REGISTRO Nº.: 1696
FIRMA: Impeco - Bras Impermeabilizantes e Coberturas Limitada

REGISTRO Nº.: 1697
FIRMA: Geosan - Equip. e Engenharia de Saneamento Ltda.

REGISTRO Nº.: 1698
FIRMA: Humberto Leal Vieira

REGISTRO Nº.:1699
FIRMA: Kad - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1700
FIRMA Pontec - Assit. Técn. Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1701
FIRMA: Ibras - CBO - Ind. Cirúrg. e Ópticas S/A

REGISTRO Nº.: 1703
FIRMA: Marke - Comércio e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1705
FIRMA: Pedreira Planalto Ltda
REGISTRO Nº.: 1706
FIRMA: Serbrás Peças e Serviços Ltda

REGISTRO Nº.: 1709
FIRMA: Comercial Dablyu de Móveis Ltda.

REGISTRO Nº.: 1710
FIRMA: Etiquetas e Fitas Novelprint Ltda

REGISTRO Nº.: 1711
FIRMA: Loyola e Paula Ltda.

REGISTRO Nº.: 1712
FIRMA: Arte Propaganda Ltda.

REGISTRO Nº.: 1714
FIRMA: Indústria e Com. Jorge Camasmie S/A.

REGISTRO Nº.: 1715
FIRMA: L e L Propaganda e Relações Públicas S/C Ltda.

REGISTRO Nº.: 1716
FIRMA: Sonorte M. G. Construções e Montagens Ltda.

REGISTRO Nº.: 1717
FIRMA: Petral - Derivados de Petróleo Ltda.

REGISTRO Nº.: 1718
FIRMA: Carvalho e Araujo Ltda.

REGISTRO Nº.: 1719
FIRMA: Importadora Tpseed Limitada

REGISTRO Nº.: 1720
FIRMA: São Paulo Alpargatas S/A

REGISTRO Nº.: 1722
FIRMA: Hidrobrás Engenharia Ltda.

REGISTRO Nº.: 1723
FIRMA: Apoio S/A - Indústria e Comércio

REGISTRO Nº.: 1724
FIRMA: Retífica Motorpan Ltda.

REGISTRO Nº.:1725
FIRMA: Metalúrgica Castor Indústria e Com. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1726
FIRMA: Irmãos Souza Tonelli e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1730
FIRMA: Parsch do Brasil Ind. e Com. de Mangueiras Ltda

REGISTRO Nº.: 1731
FIRMA: Eletrotécnica Brasília Ltda.

REGISTRO Nº.: 1733
FIRMA: Braserve - Rep. Comércio e Administração Ltda.

REGISTRO Nº.: 1734
FIRMA: Gráfica Vitória Limitada

REGISTRO Nº.: 1735
FIRMA: Victório Possebon

REGISTRO Nº.: 1736
FIRMA: S/A Cia. Lanifício São Pedro

REGISTRO Nº.: 1738
FIRMA: Technicon Instrumental do Brasil Ltda.

REGISTRO Nº.: 1739
FIRMA: Walter S/A Equip. Médico-Hospitalar Dentário

REGISTRO Nº.: 1740
FIRMA: SCI - Sistemas de Computação e Informática Ltda.

REGISTRO Nº.: 1741
FIRMA: Moviterra - Engenharia e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1743
FIRMA: Don Baxter S/A - Ind. Químicas

REGISTRO Nº.: 1744
FIRMA: KSB do Brasil - Ind. de Bombas Hidrául. S/A Ind. e Com.
REGISTRO Nº.: 1745
FIRMA: Le Chateau Com. e Represent. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1747
FIRMA: Nomasa S/A - Importação e Comércio

REGISTRO Nº.: 1749
FIRMA: Altmann S/A - Importação e Comércio

REGISTRO Nº.: 1753
FIRMA: Construtora Alcindo Vieira - CONVAP S/A

REGISTRO Nº.: 1754
FIRMA: Novygraf - Impressos, Papéis e Art. de Escrit. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1755
FIRMA: Sonorte Brasília - Construções e Montagens Ltda.

REGISTRO Nº.: 1756
FIRMA: CSEDEC - Comércio, Serviços e Deocrações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1757
FIRMA: Drogafarma S/A - Comércio e Participações

REGISTRO Nº.: 1758
FIRMA: Clemente, Irmãos S/A Alumínio Ironte

REGISTRO Nº.: 1759
FIRMA: Cia. Yanmar - Distribuidora de Máquinas

REGISTRO Nº.: 1760
FIRMA: Indústria Metalúrgica Armentano Ltda

REGISTRO Nº.:1762
FIRMA: Ceframar, Import. Fornec. e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1763
FIRMA: Açomax - Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1764
FIRMA: Sony Motorádio - Com., Importação e Expotação Ltda.

REGISTRO Nº.: 1765
FIRMA: JS - Companhia Paraense de Tubos e Móveis de Aço

REGISTRO Nº.: 1766
FIRMA: Manil - Construções Indústria e Comércio Ltda.

REGISTRO Nº.: 1767
FIRMA: Soc. de Construção e Comércio Columbia Ltda

REGISTRO Nº.: 1768
FIRMA: Microbrás - Centro de Microfilmagem do Brasil Ltda.

REGISTRO Nº.: 1769
FIRMA: Supermercados Bem - Bom Ltda.

REGISTRO Nº.: 1771
FIRMA: Somai - Consult. de Sistemas e Empreendimentos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1772
FIRMA: Artes Gráficas Pontual Ltda

REGISTRO Nº.:1773
FIRMA: Papelaria Guanabara Ltda.

REGISTRO Nº.: 1774
FIRMA: Consplan - Consultoria e Planejamento Ltda.

REGISTRO Nº.: 1775
FIRMA: Sercol - Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.

REGISTRO Nº.: 1776
FIRMA: Carimbos Brasil Ltda.

REGISTRO Nº.: 1777
FIRMA: Centroeste Comércio e Mediação Mercantil Ltda.

REGISTRO Nº.: 1778
FIRMA: Monteiro Representações Com. Ind. Ltda.

REGISTRO Nº.:1779
FIRMA: Mitsubixhi Shoji do Brasil S/A.

REGISTRO Nº.: 1780
FIRMA: Anello e Nalin Ltda.

REGISTRO Nº.: 1782
FIRMA: Super- Máquinas e Materiais para Escritório Ltda.

REGISTRO Nº.: 1783
FIRMA: Transportes Gerais Botafogo Ltda.

REGISTRO Nº.: 1784
FIRMA: Translopes - Mudanças e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1785
FIRMA:Nêno, Silva Ltda.

REGISTRO Nº.: 1786
FIRMA: Aço Inoxidável Fabril Guarulhos S/A

REGISTRO Nº.: 1787
FIRMA: Randon S/A - Veículos e Implementos
REGISTRO Nº.: 1788
FIRMA: Transportes Muda - Rápido Ltda.

REGISTRO Nº.: 1789
FIRMA - OBM - Organização Brasileira de Máquinas Ltda.

REGISTRO Nº.: 1790
FIRMA: Umbert'S Art e Decorações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1791
FIRMA, Bougleux Cortinas, Tapetes e Decorações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1793
FIRMA: Companhia Química Industrial de Laminados

REGISTRO Nº.: 1794
FIRMA: Alumínio Irajá Ltda.

REGISTRO Nº.: 1795
FIRMA: Horizonte Editora Ltda.

REGISTRO Nº.:1796
FIRMA: Indústria Castanheira Mármores e Granitos Ltda.

REGISTRO Nº.: 1797
FIRMA: Instal - Engenharia de Instalações Ltda.

REGISTRO Nº.:1798
FIRMA: Indústria e Com. Guanabara Ltda.

REGISTRO Nº.: 1799
FIRMA: Placão Publicidade Ltda.

REGISTRO Nº.: 1800
FIRMA: Importadora Walter Maciel S/A Com. e Ind.

REGISTRO Nº.: 1801
FIRMA: Coreme - Comércio e Representações de Medic. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1803
FIRMA: Sociedade Marmifera Brasileira Ltda.

REGISTRO Nº.: 1804
FIRMA: Roymara Móveis Ltda.

REGISTRO Nº.: 1805
FIRMA: Corep - Comércio e Represent. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1806
FIRMA: Cirúrgicos e Absorventes Lmitada

REGISTRO Nº.: 1810
FIRMA: Oldemar Costa

REGISTRO Nº.: 1813
FIRMA: Fratezzi e Cia. Ltda.

REGISTRO Nº.: 1814
FIRMA: Grupo Brasileiro de Propaganda Ltda.

REGISTRO Nº.: 1816
FIRMA: Santa Marta - Construções e Representações Ltda.

REGISTRO Nº.: 1817
FIRMA: Irvisa - Reformadora e Decoradora Ltda.

REGISTRO Nº.: 1818
FIRMA: Sul Deki - Ind. Com. Imp. Exp. de Equip. de Segurança Ltda.

PROCESSO Nº.: 056.268/77
INTERESSADO: MANOEL CARVALHO NETO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 11.300,00 (ONZE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "f", e inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios pelo servidor MANOEL CARVALHO NETO, até o valor do *adiantamento, diretamente* da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, e até o valor de Cr$ 4.388,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e oitò cruzeiros e cinquenta centavos), de outros fornecedores.

Em 21 de outubro de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº : 27.393/77
INTERESSADO : CRISTOVÃO TRIGUEIRO GADELHA e OUTROS
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ESCALA DE VENCIMENTOS

A situação dos Requerentes se enquadra no procedimento normativo que especifica a sua sujeição à jornada de 4 (quatro) horas de trabalho, conforme determina o art. 9º. e paragrafo 2º., do Decreto-lei nº. 1.462/76, ficando, no caso, prejudicada a aplicação de norma genérica.

Assim, indefiro os pedidos formulados pelos postulantes de fls., por falta de amparo legal, arquivando-se em seguida.

Brasília, 24 de outubro de 1977

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal

PROCESSO Nº.: 029.790/77
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO - RA - II
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 30, parágrafo 3º., inciso II, do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 93.000,00 (noventa e três mil cruzeiros).

Em 25 de outubro de 1.977

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 26.517/77
INTERESSADA: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 11, da Comissão de Licitação - SEA, proferida na 1.701ª Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Indeferir, o pedido de prorrogação do prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº 575/77 - DPC, formulado pela Pioneira da Borracha Ltda, uma vez que a requerente, não apresentou comprovante de sua alegação, a fim de justificar a concessão da prorrogação pleiteada.

Publique - se e Encaminhe - se à Seção de Acompanhamento.

Em, 06 de outubro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
Substituta

PROCESSO Nº: 24 601/77
INTERESSADA: MESBLA S/A
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL.

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 19, da Comissão de Licitação/SEA, proferida na 1.701ª Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

I- Prorrogar em 30(trinta) dias o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº. 528/77-DPC, emitida em favor da MESBLA S/A.

II- Suspender a contagem do prazo de entrega do material da referida NE. 528/77-DPC, a partir de 24/8 até a data em que a requerente for cientificada desta decisão.

Publique-se e Encaminhe-se à Seção de Acompanhamento.

Em 06 de outubro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
-Substituta-

PROCESSO Nº: 28.603/77
INTERESSADO: TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO INDUSTRIA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma TECNOGERAL S.A. COMÉRCIO INDUSTRIA, a multa de Cr$ 1.214,93 (um mil, duzentos e quatorze cruzeiros e noventa e três centavos), pelo atraso OCORRIDO na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 599/77 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS nº 30/77 - SEA de que participou.

Publique - se, dê - se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe - se à Divisão de Liquidação.

Em, 11 de outubro de 1977.

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretor da Divisão de Compras
Substituta

PROCESSO Nº: 28.866/77
INTERESSADO: PLANTEL S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma PLANTEL S.A. a multa de Cr$ 345,67 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos), pelo atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 545/77 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Tomada de Preços nº 28/77 - SEA de que participou.

Publique - se, dê - se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe - se à Divisão de Liquidação.

Em 14 de outubro de 1977.

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
Substituta

PROCESSO Nº.: 26 202/77
INTERESSADA: EDITORA GRÁFICA ALTEROSA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 12, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1 703a. Reunião (Ordinária) e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

I- Não considerar o pedido de prorrogação de prazo refetente a Nota de Empenho nº. 620/77-DPC, por não ter constatado atraso no atendimento;

II- Indeferir o pedido relativo aos itens 45 e 71 da Nota de Empenho nº. 629/77-DPC, uma vez que não apresentada comprovação pela requerente, para possibilitar a concessão pleiteada;

III- Prorrogar até 31.08.77, o prazo para entrega do material de que trata a Nota de Empenho nº. 614/77-DPC e item 70, da Nota de Empenho nº. 629/77-DPC.

Publique-se e Encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Liquidação.

Em 14 de outubro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
-Substituta-

PROCESSO Nº.: 26 517/77
INTERESSADA: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL (RECONSIDERAÇÃO)

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão de fls. 22, da Comissão de Licitação-SEA, proferida na 1 704a. Reunião (Ordinária) e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso II, do Regimento aprovado pelo Dcreto 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVO:

Manter o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo para entrega do material referente a Nota de Empenho nº. 575/77-DPC;

II- Considerar suspensa a contagem do prazo de entrega do material referenciado, a partir de 18.09.77 até 48(quarenta e oito) horas, após a data em que a requerente for cientificada desta decisão, a fim de possibilitar o recebimento do material com 30(trinta) dias de atraso.

Publique-se e Emcaminhe-se à Seção de Companhamento.

Em 14 de outubro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
-Substituta-

PROCESSO Nº: 27.147/77
INTERESSADA: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - DC - CSM.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA EM FORNECEDOR INADIMPLENTE

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº 547/77 - DPC, determinado às fls. 04 - vº pelo Senhor Diretor da Divisão de Programação e Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978 de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Aplicar à firma POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, a multa de Cr$ 362,60 (trezentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor cancelado, por ter infringido os dispositivos legais estabelecidos na licitação de que participou e no Decreto 1.703.

Publique - se e Encaminhe - se à Seção de Acompanhamento e, a seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.

Em, 14 de outubro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
Substituta

PROCESSO Nº: 28.198/77
INTERESSADA: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - DC.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA EM FORNECEDOR INADIMPLENTE

DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista do cancelamento da Nota de Empenho nº 541/77 - DPC, determinado pelo Senhor Diretor da Divisão de Programação e Controle às fls. 08 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 2.978, de 14 de agosto de 1975, combinado com o art. 63, do Decreto 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVO:

Aplicar à firma ASTEL LTDA, a multa de Cr$ 301.44 (trezentos e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), importância correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor *cancelado, por ter infringido os dispositivos* legais estabelecidos na licitação de que participou e no Decreto 1.703.

Publique - se e Encaminhe - se à Seção de Acompanhamento, a seguir, ao Departamento da Despesa - SEF.

Em, 18 de outubro de 1977

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretora da Divisão de Compras
Substituta

PROCESSO Nº.: 29.273/77
INTERESSADO: PLANTEL S/A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1.971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1.975, aplico à firma PLANTEL S.A. a multa de Cr$ 130,21 (CENTO E TRINTA CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº. 557/77- DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do(a) TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/77- SEA de que participou.

Publique- se, dê - se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em 19 de outubro de 1977.

ENI PRATA DE CARVALHO
Diretor da Divsão de Compras
Substituta

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 27.147/77
INTERESSADO: POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

A vista das informações constantes de fls. 1º, 3º e 4º do presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 103, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14.08.75, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 547/77 - DPC, emitida a favor da firma POLIARTE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., no valor de Cr$ 1.813,00 (hum mil, oitocentos e treze cruzeiros), em virtude de o material ali especificado não ter sido entregue no prazo regulamentar.

Publique - se, à Seção de Controle, para as providências cabíveis, e, a seguir, à Divisão de Compras, para as medidas complementares.

Brasília, 04 de outubro de 1977.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da DPC

PROCESSO Nº: 28.198/77
INTERESSADO: ASTEL LTDA.
ASSUNTO: Cancelamento de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

A vista das informações constantes de fls. 1º, 3º e 7º do presente processo e no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 103, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14.08.75, determino o cancelamento da Nota de Empenho nº 541/77 - DPC, emitida a favor da interessada, no valor de Cr$ 1.507,20 (hum mil quinhentos e sete cruzeiros, e vinte centavos), em virtude de o material ali especificado não ter sido entregue no prazo regulamentar.

Publique - se, à Seção de Controle, para as providências cabíveis, e, a seguir, à Divisão de Compras, para as medidas complementares.

Brasília, 17 de outubro de 1977.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da DPC

PROCESSO Nº: 26.780/77
INTERESSADO: A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA.
ASSUNTO: Cancelamento de ítem de Nota de Empenho

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE:

A vista da Decisão da Comissão de Licitação, adotada em sua 1.703ª Reunião (Ordinária), realizada em 06 de outubro de 1977, e no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 103, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14.08.75, determino o cancelamento do ítem 126 da Nota de Empenho nº 682/77 - DPC, emitida em favor da interessada, sem a aplicação de qualquer penalidade à requerente.

Publique - se, à Seção de Controle, para as providências cabíveis, e, a seguir, à Divisão de Compras, para as medidas complementares.

Brasília, 17 de outubro de 1977

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Diretor da DPC

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 036/77-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante da Portaria nº. 022/77-SEF, de 26 de julho de 1977, combinada com a Portaria nº. 025/77 - SEF, de 30 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1- Designar, a servidora ZULMA GRÉCIA DA SILVA : Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", Matrícula nº 03.682, para compor o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 022/77- SEF, de 26.07.77, destinado a promover a CATALOGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, removendo- a, no mesmo instante, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico- Fiscais, para o Gabinete deste Departamento.

2- A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 18 DE OUTUBRO DE 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 037/77-DpR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 161, do Regulamento do Imposto Sobre Serviços- ISS, aprovado pelo Decreto nº. 3.522, de 28 de dezembro de 1976, e mais o que consta do processo nº 105598/75,

RESOLVE:

1. Retificar de 230.256.0 para 230.257.8, o Código de Atividade mencionado na Ordem de Serviço nº. 032/77-DpR, de 11 de outubro de 1977, que exclui da relação anexa a que se refere a Ordem de Serviço nº. 09/77-DpR, de 29 de abril de 1977, a atividade "Dentista Prático".

2- A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Distrito Federal, 24 de outubro de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 056.251/77
INTERESSADO: CASA DA AMIZADE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, às fls. 09, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da CASA DA AMIZADE, quanto ao pagamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, incidente sobre a venda de ingressos para promoção de um baile das debutantes, a ser realizado no Clube dos 200, no dia 22 de outubro de 1977, com fundamento no disposto no artigo 46, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

A Seção de Expediente para cientificar a interessada e publicar. Após, à Divisão da Receita de Taguatinga para os fins pertinentes.

Distrito Federal, 21 DE OUTUBRO DE 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/77 - DFi/DPR/SEF

-O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 55 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.697 de 27 de maio de 1971,

RESOLVE:

Designar MIGUEL MARTINS DE LIMA, Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, matrícula nº 02201, CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Fiscal de Tributos, Classe "C", matrícula 07812 e SEVERINO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Classe "D", matrícula nº 09987 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE LEILÃO, com a finalidade de promover em hasta pública, a venda dos bens apreendidos com mais de 60 (sessenta) dias no Depósito Público.

Distrito Federal, em 15 de setembro de 1977

WALTER BREY JUNIOR
Divisão de Fiscalização
Diretor

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº.: 002.424/76
Interessada: CASA DO FRANGO LTDA.
Assunto: Extensão de favor fiscal.
Gênero: CONSULTA DT 15/76 (401)

CASA DO FRANGO LTDA., firma comercial, estabelecida nesta Capital na CLS 213, bloco "C", loja 21, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº. 07 003 364- 1 (matriz), expõe e consulta:
EXPOSIÇÃO
Que, a empresa explora o ramo de aves e ovos adquirindo- os nas adjacências de Brasília e no próprio Distrito Federal.

Que, as recebe isenta de ICM conforme preceitua a legislação em vigor.

Que, em suas lojas revende estas mercadorias recolhendo regularmente o ICM aos cofres do GDF dos FRANGOS ASSADOS vendidos, pela alíquota de 14,5%,

Que o FRANGO ASSADO vendido nestas condições fica caracterizado como venda de REFEIÇÃO PRONTA, haja visto que é preferido para refeições em viagens sob o título de frangos para viagens, acompanhado de farofa, e
CONSULTA
Se é devido ou não o ICM neste caso do FRANGO ASSADO ou se a consulente poderá beneficiar- se dos favores fiscais concedidos pelo CONVÊNIO AE 08/73, aprovado pelo Decreto nº. 2.479, de 12 de dezembro de 1973".

É O RELATÓRIO.

A matéria consultada encontra respaldo no Convênio AE- 8/73, porém como quer a consulente será analisada sobre dois aspectos distintos, o primeiro é quanto o alcance do Convênio citado e o segundo é sobre a tese defendida quanto a classificação de frango assado como refeição pronta.

Assim, no primeiro, aspecto, como já dito temos que a Cláusula Única do Convênio citado estabelece:

"Os signatários decidem facultar aos restaurantes e estabelecimentos similares e às empresas fornecedoras de refeições prontas, creditarem- se de importância equivalente à aplicação da alíquota interna do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre o valor de aquisição de mercadorias isentas ou não tributadas acrescidas do percentual de 15% (quinze por cento).

Parágrafo único - Aplica- se também o disposto nesta Cláusula às entradas de mercadorias com redução de base de cálculo, na mesma proporção da redução concedida".

O objetivo deste Convênio como se deduz da redação transcrita é reparar a distorção existente para com os estabelecimentos nele citados vez que suas operações com refeições prontas são tributadas pelo valor total de saída, incluindo-se na base de cálculo, inclusive, as mercadorias isentas e/ou não tributadas, sem créditos nas suas entradas, o que sem este benefício estaria contrariando o princípio da equidade tributária com prejuízo aos estabelecimentos nele restringidos.

Opostamente a atividade principal da consulente é a comercialização com aves abatidas e ovos, sendo o frango assado atividade secundária mas mesmo assim, ambas as atividades exercidas não demandam a aquisição de mercadorias utilizadas pelos estabelecimentos limitados pelo convênio e que são usadas como componentes das refeições prontas. No caso da isenção a lei manda que seja dada interpretação literal ao dispositivo que a concede, assim é que, na ausência de dispositivo expresso sobre o frango assado, para que a isenção concedida pelo Convênio AE- 8/73 alcance a postulante terá que se admitir, como defendido na inicial, que ele se classifique plenamente como refeição pronta.

Deste modo, ao passar à análise do outro aspecto da consulta formulada não há como se negar seja o frango assado, acompanhado de farofa, usado como alimento em viagem e que, diga- se de passagem com excelente paladar, também é inegável que pode ser ingerido tal como se adquire, entretanto, é impossível de se negar também, que em viagem se substitui as refeições prontas com sanduiches, biscoitos e outros tipos de alimentos pré-preparados. Todavia, ao contrário da refeição, esta espécie de alimentação contraria os princípios básicos e essenciais padronizados e instituídos pela ciência da nutrição, como veremos:

QUANTIDADE DE ALIMENTOS PERMANENTES NA ALIMENTAÇÃO POR DIA E POR PESSOA (média)

ALIMENTO	QUANTIDADE	(ou completar com)
Leite	300 - 400 gramas	Galinha, Frango, Peixe, Coelho, Fígado, Dobradinha, Língua, Coração, Soja em grão, Farinha de Soja, Farinha MPF, Sangue de Boi, Sangue de Porco.
Açucar	100 gramas	
Feijão	100 gramas	
Arroz	100 a 150 gramas	
Manteiga	10 gramas ou margarina 15 gramas	
Batata	150 gramas	Carás, Batata-doce, Mandioca, Fruta-pão, Abóbora madura de cor amarela.
Pão	50 gramas	
Gordura (banha ou óleo)	35 gramas	
Frutas	100 gramas, qualquer fruta, cultivada ou nativa	Palmito, Maracujá bem verdinho, Baldroega, Caruru-de-porco, Ora-pro-nobis.
Hortaliças	100 gramas (pelo menos uma cruz)	Cansanção, Picão, Folha de batatinha, Folha de batata-doce, Folha de chuchuzeiro, Folha de abobreira, Folha de quiabeiro, Folha de tomateiro, Grêlo de sammambaia, Grêlo de nambu.
Doce (qualquer)	35 gramas.	

Neste planejamento foi tomado como base o fornecimento para casa de família. A distribuição dos alimentos deverá ser feita de acordo com o comensal, tendo em vista os fatores infância, adolescência, gestação, lactação, e, na fase adulta, conforme, ainda, o esforço muscular exercido no desempenho do trabalho profissional (ver III parte).

Compilado do livro MANUAL ALIMENTAR PARA A FAMÍLIA de autoria de Maria de Lourdes Mello (Nutricionista pelo INNUB) - Edição do SESI - página 25 - 1971.

Desta tabela constata- se os alimentos estão divididos em 4 grupos, pertencendo o frango ao grupo proteíco, como elemento complementar e não principal vez que o seu baixo teor nutritivo o torna bastante irrelevante, pois o organismo de uma pessoa normal necessita do seguinte percentual alimentar tirado dos alimentos figurante nesta tabela.

"Glícidios - 60%
Protídios - 15%
Lipídios - 25%

Este percentual varia com a idade".

OBRA: Dioterapia na Prática Médica

MILTON M. BRAGA DE OLIVEIRA
Editora: Cultura Médica Ltda.
RJ- 1975 - Página 61

Para melhor compreensão dos dados expostos segue- se a tabela de composição química dos alimentos, o que evidencia amplamente a pobreza do frango como nutriente:

TABELA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS ALIMENTOS

SUBSTANCIA ALIMENTAR	QUANT. g	CALORIAS. g	GLICÍDIOS. g	PROTÍDIOS. g	LIPÍDIOS. g	CÁLCIO. g	FÓSFORO. g	FERRO mg
CARNE de frango (+)	10,0	10,6	-	1,97	0,31	-	0,020	0,19
	20,0	21,3	-	3,97	0,62	-	0,040	0,38
	25,0	26,6	-	4,92	0,82	-	0,050	0,47
	50,0	53,3	-	9,85	1,65	0,001	0,100	0,95
	60,0	64,0	-	11,82	1,96	0,001	0,120	1,14
	80,0	85,3	-	15,76	2,58	0,001	0,160	1,52
	100,0	106,7	-	19,70	3,10	0,002	0,200	1,90
CARNE de galinha, desidratada.	10,0	38,7	-	5,77	1,73	-	-	-
	20,0	77,5	-	11,55	3,47	-	-	-
	25,0	96,8	-	14,43	4,34	-	-	-
	50,0	193,7	-	28,87	8,69	-	-	-
	60,0	232,5	-	34,64	10,43	-	-	-
	80,0	310,0	-	45,19	13,91	-	-	-
	100,0	387,5	-	57,75	17,39	-	-	-

A carne da galinha apresenta maior teor químico do que a do frango, isto é, 10 G de carne de galinha magra ou gorda contém todos os componentes acima tabulados em maior quantidade do que a carne do frango.

A liberação da água pelo processo da desidratação (no caso do frango assado) elimina da carne todo o teor de cálcio, fósforo e ferro, diminuindo, ainda mais, o valor nutritivo do frango.

Do livro TABELA DE COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS ALIMENTOS
Guilherme Franco (Médico-Nutrólogo do SAPS) Edição do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). Página 49.

Diante dos fatos acima apontados podemos dizer que a associação de uma porção de alimentos forma uma refeição pronta e que o frango como alimento que é, eventualmente pode fazer parte desta associação, vez que em decorrência de seus componentes nutritivos torna- o elemento, mutável e até substituível.

Ainda, sobre o assunto, a 1ª. Câmara do Tribunal de Impostos e Taxas, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo assim ementou o julgamento do Recurso interposto no processo nº. DRT- 6- 58183/72:

"FRANGO ASSADO - As saídas de frango assado não estão contempladas por isenção do ICM, já que perdem sua condição natural de ave, para transformar- se em alimento preparado".

A decisão daquela Corte se fundou em que frango assado é um alimento preparado, premissa que se coaduna plenamente com o demonstrado nos textos abordados sobre os estudiosos da alimentação.

Desta feita, os fatos argüidos nos proporcionam meios bastantes para afirmar que o frango assado é um alimento, então vejamos, agora, qual a diferença gramatical entre as palavras alimento e refeição:

"ALIMENTO: s,m. Tudo o que alimenta, ou nutre, nutrimento, sustento, o que conserva, o que fomenta..."

REFEIÇÃO: s,f. "Alimentos" que se tomam a horas certas do dia; ato de fazer as forças;.."

Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa - 11º Edição - páginas 55 e 1033.

A ausência de semelhança entre estas palavras se traduzem em clareza meridiana, em suas próprias acepções, enquanto refeição se concebe o todo, algo que isoladamente já é completo e independente, o mesmo não acontece com alimento (frango assado) que não pode ser concebido da mesma forma, necessariamente terá que ser associado a outros "alimentos" para juntos formarem a refeição.

Pelos fundamentos de fatos e de direitos expostos, não há como prevalecer a tese defendida pela consulente de que frango assado se assemelha a refeição pronta, estando, por conseguinte fora do alcance do benefício concedido pelo Convênio AE 8/73.

Sobre o recolhimento do ICM incidente nas saídas de frango assado, deverá proceder como mencionado na inicial ou seja, calculando- o à alícota de 14,5% para o exercício de 1976 e 15% para o presente exercício sendo a sua base de cálculo o valor da saída.

Finalmente, entendemos que a consulente acha- se amparada pelo benefício de que trata o artigo 144 do Decreto -lei 82/66, por ser a matéria de natureza controvertida. Ficando cientificada de que dispõe de um prazo de 30 (trinta) dias para proceder de acordo com a solução dada à sua consulta, conforme dispõe o artigo 3º., inciso I, do Decreto nº. 3 388/76.

É o parecer, "sub censura".

Brasília - DF., 23 de setembro de 1977

MARCOS FÁBIO PEREIRA
Fiscal de Tributos

PROCESSO Nº.: 31.122/74
Interessado: IBM DO BRASIL LTDA INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Assunto: Requer autorização para estornar crédito de ICM aproveitado indevidamente.
Gênero: CONSULTA Nº. 13/76 - DT

RELATÓRIO

A firma supra, estabelecida no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº. 161, Ed. Brasal - I, inscrita no Cadastro Fiscal do ICM sob o nº. 07.003.666 - 7, requer autorização para estornar crédito de ICM aproveitado indevidamente, no valor de Cr$ 40.337,01.

Justificado tal procedimento, a consulente informa que tendo recebido mercadorias (máquinas) em transferência de sua matriz, esta destacou crédito de ICM o que provocou igual erro no estabelecimento aqui domiciliado.

Tratando - se de bens do ativo circulante, o ICM não incidiria e nem, por isso, poderia ser destacado no documento fiscal e creditado no estabelecimento de destino.

Solicitado a se manifestar, a Divisão de Receita de Brasília diz: " Ocorre que o bem em causa, ao chegar na filial Brasília, foi locado e não vendido, razão porque a IBM solicita o estorno de crédito aproveitado, vez que a sua saída não gerou débito do ICM. Como o estorno não foi efetivado na época própria e sobre tal irregularidade, embora denunciada pelo contribuinte, deve recair penalidades, sugerimos a remessa do presente processo a Divisão de Tributação para que depois de juntado ao processo nº. 054.287/76, que trata do mesmo assunto, emita sua opinião".

No citado processo nº. 054.287/76, o contribuinte apresenta algumas justificativas do seu comportamento em relação à questão ora suscitada, para pedir que lhe seja autorizado a estornar o ICM, sem acréscimos legais.

Em fls. 23, o sujeito passivo junta documento onde demonstra em que períodos foram aproveitados indevidamente o crédito objeto do pedido de estorno, correspondendo aos meses: Junho/74 - ICM creditado Cr$ 310.862,76 - ICM debitado Cr$ 275.329,04 saldo credor Cr$ 35.533,72; julho/74 - ICM creditado Cr$ 517.776,13 - ICM debitado Cr$ 501.218,27 - saldo credor a transportar Cr$ 16.557,86; agosto/74 - ICM creditado Cr$ 346.430,75 - ICM debitado Cr$ 498.797,08 - saldo devedor Cr$ 152.366,33.

Segundo pudemos verificar no livro Registro de Entrada de Mercadorias nº. 7, fls. 02, o saldo credor apurado no mês de junho de 1974, no valor de Cr$ 35.533,72, não foi transportado para o mês seguinte - julho/74, pois o total de crédito apurado foi na importância de Cr$ 517.776,13. No mês de agosto de 1974, o suplicante apurando o saldo devedor de Cr$ 152.366,33, este foi diminuido da soma total dos meses anteriores (junho e julho) em que apresentaram saldo credor, resultando daí o saldo devedor no período de agosto na importância de Cr$ 100.274,75, que foi pago pela guia nº. 09675 de 25/10/74.

Decorre, portanto, que o aproveitamento indevido do crédito do ICM, influenciou negativamente nos meses de junho e agosto do exercício de 1974, na conta corrente do imposto.

PARECER

O Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadocias, baixado pelo Decreto nº. 1697, de 27.05.71, no seu artigo 11 estabelece as formas pelas quais os contribuintes do ICM podem ou não aproveitar créditos do imposto, assim como autoriza seu estorno, nos casos que especifica.

Assim, se qualquer contribuinte receber mercadorias cujas saídas não geram, no futuro, débito de ICM ou que, no caso ora em exame, entrar no estabelecimento mercadorias não geradoras de crédito de ICM, como por exemplo, as que se destinarem ao ativo fixo ou ao consumo da própria firma e as que perecerem ou deteriorarem, será obrigado a proceder - se o estorno do imposto de que se creditou.

O aproveitamento indevido de ICM impõe o respectivo estorno que deve ser feito dentro do mesmo mês ou período de apuração da conta corrente do imposto, evitando comprometer o resultado desta apuração mensal, face ao fundamento do art. 15, parágrafo 1º. I, II, do RICM.

Encerrado o período de apuração, o contribuinte não poderá estornar o crédito sem prévia autorização da autoridade competente da sua circusnscrição fiscal, onde será examinado os aspectos pelos quais o fato ocorreu, inclusive se houve repercussão positiva ou negativa no saldo da conta corrente do imposto.

Na hipótese vertente, o procedimento da firma provocou diminuição no imposto a recolher dentro do período de agosto de 1974, no valor de Cr$ 35.533,72 e no mês de junho do mesmo ano, foi aproveitado indevidamente a importância de Cr$ 4.803,29, sem que houvesse repercussão negativa na conta corrente do imposto, pois de qualquer forma o saldo foi credor. Somando as duas importâncias totaliza - se Cr$ 40.337,01.

Do exposto, consluimos que o postulante, face a espontaneidade do seu ato, deverá pagar o ICM na importância de Cr$ 35.533,72 acrescida da multa moratória ou especial em 50%, na forma do artigo 68, III, do RICM e dos juros moratórios contados até a data da denúncia (17.12.74), com relação a outra importância será recolhida apenas a multa do mesmo percentual indicado (50%), estornando o valor de Cr$ 4.803,29 (quatro mil, oitocentos e treis cruzeiros e vinte e nove centavos) no período seguinte ao do conhecimento desta consulta ou dentro do próprio mês de apuração se a ciência desta ocorrer dentro desse prazo.

Brasília - DF, 10 de outubro de 1977

ANTONIO LUIZ BARBOSA
Fiscal de Tributos "C" 7860

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDMIRSON M. LUCENA
Seção de Preparo Processual
Chefe

PROCESSO Nº: 053.112/77
Interessado: CALÇADOS SAMELO S/A
Assunto: Incidência do ICM sobre transferência de mercadorias oferecidas para integralização de capital de sociedades.
Gênero: CONSULTA Nº 14- DT/77 (401).

EMENTA: Mercadorias oferecidas para integralização de capital de sociedades, configuram transferência de propriedade, ocorrendo, por conseguinte, o fato gerador do ICM. A inscrição é intransferível não podendo ser utilizada por pessoa que dela não é titular.

CALÇADOS SAMELO S/A, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo e filiais em Brasília, respectivamente localizadas no Conjunto Nacional Brasília e Supercenter Venâncio 2.000, inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICM sob os nºs: 07.001.562- 7 e 07;001.570- 8, objetivando a transformação desta empresa em uma nova sociedade a qual se denominará Claçados Brasileiros S/A, com o mesmo ramo de negócio, formula a seguinte consulta:

"1º- Haverá incidência de ICM sobre o estoque de mercadorias existentes nas lojas (filiais) sediadas nesta Capital, oferecido para integralização de capital da nova sociedade?

2º- A inscrição estadual destas duas lojas no DF será alterada no seu número ou continuarão com o mesmo, a exemplo do exposto no ítem "6.2" desta?

3º- Caso seja igualmente interpretada a presente questão nos mesmos moldes dos outros Estados, ou seja, não incidência do ICM sobre os estoques e não alteração do número de inscrição, quais as providências a tomar junto ao Governo do Distrito Federal?".

Sobre a matéria e procurando oferecer subsídios a sua indagação, faz anexar decisão favorável a não incidência prolatada à Consulta 8.954, de 26.11.75 da Consultoria Tributária da CAT de São Paulo, publicada no Boletim Tributário 89/76, páginas 291/2.

É O RELATÓRIO.

O Decreto- lei 82/66, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal, com as alterações introduzidas pela Lei 6.392/76, dispõe em seu artigo 37:

"Artigo 37- O imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias tem como fato gerador:

I- a saída de mercadoria de estabelecimento comercial, industrial ou produtor;

II

III - o fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em restaurantes, bares, cafés e estabelecimentos similares.

Parágrafo 1º- Equipara- se à saída a transmissão da propriedade de mercadoria quando esta não transitar pelo estabelecimento do transmitente.

Parágrafo 2º- Quando a mercadoria for remetida para armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, no Distrito Federal, a saída considera- se ocorrida no lugar do estabelecimento remetente:

I- no momento da transmissão de propriedade da mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado."

A semelhança do Decreto- lei 406/68, verifica- se , da redação deste dispositivo, que a saída de mercadorias é o fato preponderante na tributação das operações relativas à sua circulação, daí podendo surgir a discussão de que o fato gerador é representado pelo ato físico, puro e simples, desta circulação de mercadorias, sem estar, vinculada também à motivação econômica. Eis que, além da movimentação física somase, ainda a base econômica resultante das operações mercantís e outros fatos pela lei, indicados como hipótese de incidência, haja vista as situações criadas pelo próprio artigo citado, em seus incisos e parágrafos.

Para A.A. Contreiras de Carvalho ao conceito de fato gerador não é bastante à idéia de saída, seja no sentido comum, de simples movimentação, seja na acepção figurada, ou ficta quanto à equipara a lei certas situações em que se encontram as mercadorias. (in Doutrina e Aplicação do Direito Tributário, pag. 384. O grifo não é do original).

Adiante, em páginas 387, continua o autor:

"Quanto ao conceito de saída é ampliado, seja quando àquela equipara a lei a transmissão da propriedade de mercadoria que não tenha tido trânsito pelo estabelecimento do transmitente, seja quando, em se tratando de mercadorias remetida para armazém geral" (o grifo é nosso).

Ao que indaga a consulente se nos afigura um caso de saída ficta, a qual se processa no ato da alienação da mercadoria operando assim a transmissão de propriedade. Neste aspecto a saída não se traduz no deslocamento ou circulação física de mercadoria, ocorrendo, isto sim, apenas sua circulação econômica.

Este ponto de vista, encontra guarida nas redações dos artigos 38 e 39 do Decreto- lei 82/66 que rezam:

"Artigo 38- Considera- se circulação de mercadorias a transmissão a qualquer título, de sua propriedade ou posse,

I- De uma para outra pessoa física ou jurídica.

Artigo 39- Equipara- se à saída, para efeito de incidência do imposto:

1- a transmissão da propriedade de mercadoria, em virtude de alienação, onerosa ou gratuita, de título que a represente.

Deste modo, concluído o estudo do 1º ítem da consulta passamos a analisar sua segunda parte no tocante a inscrição.

Matéria disciplinada pelo artigo 29, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 1.697/71 que estabelece:

"Artigo 29- A inscrição é intransferível e no caso de qualquer alteração nas suas carecterísticas, obrigará o contribuinte a comparecer à repartição fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ocorrência, a fim de serem feitas as anotações devidas".

Destarte e, tendo em vista o que se expõe, deverá a consulente assim proceder:

1º- Recolher aos cofres do Distrito Federal o ICM gerado sobre a operação de transferência das mercadorias à sociedade ora constituida e denominada por Calçados Brasileiros S/A, calculado da seguinte forma:

a- a base de cálculo será o valor de que decorrer a saída das mercadorias dos estabelecimentos retro referenciados;

b- a alíquota será a vigente para as operações internas no Distrito Federal- 15%,

c- o imposto a recolher será a diferença verificada entre o valor apurado nas alíneas "a" e "b" e o do crédito, se existente, na data da apuração.

2º- Requerer à Divisão da Receita de Brasília, desta Secretaria a concessão de novas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICM e respectivos Alvarás de Funionamento, em nome da nova empresa, sendo um para cada filial.

3º- Providenciar junto ao órgão acima referido, as baixas das inscrições referentes aos estabelecimentos qualificados na inicial, atendendo todas as formalidades previstas no artigo 33 do Regulamento, aprovado pelo Decreto 1.697/71.

4º- A Nota Fiscal a ser emitida em nome de Calçados Brasileiros S/A, para venda das mercadorias, deverá ser visada pela Divisão da Receita de Brasília, se à data da emissão o estabelecimento adquirente não estiver inscrito.

É O PARECER, sub censura.
Brasília- DF., de outubro de 1977

MARCOS FABIO PEREIRA
F.T.

Proc. nº 053.112/77
Interessado: CALÇADOS SAMELLO S.A.
Assunto: Consulta sobre incidência do ICM na transferência de mercadorias oferecidas para integralização de capital.

Senhor Diretor da Divisão de Tributação,

O parecer retro reflete o entendimento desta chefia. Efetivamente, na integralização de capital de sociedade feita com mercadorias, ocorre a transmissão da propriedade destas, o que é equiparado à saída, para efeito de incidência do ICM.

Outrossim, a nova sociedade, que sucederá a consulente, deverá promover a sua inscrição fiscal, que é intransferível, sujeita, ainda, às demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação do ICM.
Em 16 de setembro de 1977

GILBERTO ALVES NERY
Seção de Orientação e Consultas
Chefe

PROCESSO Nº: 053404/77
INTERESSADO: SERVENG - CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA
GÊNERO: Consulta nº 16/77 - DT
ASSUNTO: Formula consulta sobre ISS

A firma supra, situada no IAS 1, nº 1.211, nesta Capital, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o nº 009.916 - 9, com a atividade de execução de construções civis por empreitadas, formula consulta alusiva à incidência do Imposto Sobre Serviços nas obras executadas para a Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, referente aos Aditivos de nºs 07/76, de 25 de fevereiro de 1976, às fls. 05 a 07, e 141/76, de 05 de outubro de 1976, às fls. 08 a 10.

Ressalta - se que o Termo de Contrato Nº 58/75, às fls. 11 a 30, foi firmado em 18 de agosto de 1975, com o Departamento Nacional de Portos e Vias Nevegáveis - DNPVN (extinto através da Lei nº 6.222, de 10.07.75), para a construção de 02 (dois) blocos de apartamentos na SQN 209, em Brasília - DF, com o preço global dos serviços no valor de Cr$ 31.974.121,74 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e um cruzeiros e setenta e quatro centavos) e após os mencionados Aditivos passando a Cr$ 39.147.135,56 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e trinta e cinco cruzeiros e cinquenta e seis centavos) e Cr$ 41.644.295,26 (quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos).

As fls. 03/04, encontra - se cópia do Ofício Nº 70/77 - SEF, enviado à Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS.

É o relatório.

Depreende - se do exame dos autos que o Termo de Contrato nº 58/75, de 18 de agosto de 1975, para a mencionada construção, foi firmado com o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, havendo por conseguinte não incidência do Imposto Sobre Serviços na execução destas obras de cons-

trução civil, no preço global dos serviços, segundo a cláusula terceira do citado contrato, no valor de Cr$ 31.974.121,74 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e um cruzeiros e setenta e quatro centavos), consoante o disposto no art. 8º do Regulamento do Imposto Sobre Serviços, aprovado pelo Decreto nº 1.603, de 08 de fevereiro de 1971, com nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 2.835, de 19 de fevereiro de 1975, que preceitua:

"Art. 1º - O artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603, de 08 de fevereiro de 1971, acrescido do parágrafo único passa a ter a seguinte redação: Art. 8º - O imposto sobre serviços não incide sobre a execução, por administração, empreitada e subempreitada, de obras hidráulicas ou de construção civil, e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. (....)".

O atual Regulamento do Imposto Sobre Serviços, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, em seu art. 46, inciso I, dispõe:

"Art. 46 - Estão isentos do imposto:

I - a execução, por administração, empreitada e subempreitada, de obras hidráulicas ou de construção civil, e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e empresas concessionárias de serviços públicos;"

Cumpre - nos frisar que através da Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, foi extinto o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sendo os Termos Aditivos de nºs 07/76 e 141/76, firmados com a Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, sucessora legal do citado Departamento extinto.

Assim sendo, nosso entendimento é no sentido de que há a incidência do imposto sobre os referidos Aditivos, respectivamente, no valor de Cr$ 7.173.013,82 (sete milhões, cento e setenta e três mil, treze cruzeiros e oitenta e dois centavos), cláusula terceira, às fls. 06 e Cr$ 2.497.159,70 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros e setenta centavos), cláusula segunda, às fls 09, tendo em vista os serviços serem prestados à Empresa de Portos do Brasil S/A - PORTOBRÁS, empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério dos Transportes não encontrando, desta forma, respaldo nos dispositivos legais transcritos considerando - se a interpretação literal da Legislação Tributária, face ao disposto no art. 111, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Constatamos, inclusive, que foram prestados novos serviços, haja visto, por exemplo, o disposto na cláusula segunda do Aditivo nº 07/76, que dispõe:

"Aos serviços contratados através do Termo de Contrato nº 58/75, de 18.08.75, fica acrescida a construção de subsolos, destinados à garagem, em 2 (dois) blocos de apartamentos na Super Quadra Norte 209, em Brasília - Distrito Federal, projeções 6 e 10, a fim de atender exigências do DLFO de Brasília".

Doutra parte, por não se tratar de matéria de natureza controvertida, não se aplicam à consulente os benefícios do instituto da consulta, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.388, de 21 de setembro de 1976.

É o parecer, "sub censura".

Brasília, 18 de outubro de 1977

SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA
Fiscal de Tributos
Mat. 8.576 - GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

MAPA DE FREQUÊNCIA DOS CONSELHEIROS

Mês de OUTUBRO de 1977

MAT.		COMP.	V. BRUTO	I. RENDA	V. LÍQUIDO
6539	ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA Presidente	06			
	CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA Vice-Presidente	08			
3846	ECILDA RAMOS DE SOUZA	-			
83303	EUDALDO SILVA LIMA	10			
	FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES	11			
3946	GILDO WILLADINO	08			
	JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	-			
	JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH	10			
	JÚLIO CÉSAR SANTOS	07			
	NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA	07			
	PAULO VICENTE GUIMARÃES	09			
	SERGIO FARIA	02			
	T O T A L				

Conselho de Educação do D.F.

OBSERVAÇÕES:
- AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Léda Curdel Pires
Secretária Geral

Mapa de Frequência dos Conselheiros Mês de OUTUBRO de 1977.

		ORDEM DAS SESSÕES E DATA DA REALIZAÇÃO												TOTAL
	MATRÍCULA	C.E. 05/10	C.P. 05/10	S.O. 05/10	C.P. 10/10	C.E. 13/10	C.L.N. 13/10	S.O. 13/10	C.E. 19/10	S.O. 19/10	C.E. 26/10	S.O. 26/10		
ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA	6539	C	-	C	-	-	C	C	C	C	-	-		06
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA		-	-	C	-	C	C	C	C	C	C	C		08
ECILDA RAMOS DE SOUZA	3846	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
EUDALDO SILVA LIMA	83303	C	C	C	C	C	-	C	C	C	C	C		10
FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES		C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		11
GILDO WILLADINO	3946	C	C	C	C	C	-	C	-	-	C	C		08
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH		C	C	C	C	C	-	C	C	C	C	C		10
JÚLIO CÉSAR SANTOS		C	-	C	-	-	-	C	C	C	C	C		07
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA		C	-	C	-	C	C	C	C	C	-	-		07
PAULO VICENTE GUIMARÃES		C	C	C	-	C	-	C	C	C	C	C		09
SERGIO FARIA		C	-	C	-	-	-	-	-	-	-	-		02
T O T A L		09	05	10	04	07	04	08	08	08	07	07		-

Conselho de Educação do D.F.

OBSERVAÇÕES: C = COMPARECIMENTO
- = AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Léda Curdel Pires
Secretária Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3°., do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no processo n° 08586/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação pela Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), ao funcionário JOSÉ MARIA DE CARVALHO, Motorista Oficial, Código TP - 601.3, matrícula n° 1.330, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar "A", do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 01 de novembro de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 294/77 - SSP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7°, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto n° 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e face ao Decreto n° 3.911, de 26 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela Portaria n° 282/77 - SSP, de 18 de outubro de 1977, à Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria, correspondentes ao 4° trimestre do corrente exercício.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 294/77-SSP, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	267.487,00	417.487,00
SSP-1.112-CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP-1.111-IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	4.000.000,00	4.000.000,00
SSP-1.110-MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP-1.108-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.340.000,00	2.340.000,00
SSP-2.052-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	1.511.471,00	1.511.471,00
SSP-1.113-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.100.000,00	2.100.000,00
T O T A L	12.218.958,00	12.368.958,00

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo n° 007.646/76,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, a Gratificação pela Representação de Gabinete a OTAVIANO FÉLIX DE MACÊDO, Agente de Portaria, Classe "A", código TP - 602.1, matrícula n° 6.814, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), pelo encargo de AUXILIAR "A".

Distrito Federal, 31 de outubro de 1977

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

Atos do Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

Interessado: MÁRIO LÚCIO ALVES DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 28.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com MÁRIO LÚCIO ALVES DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 75.592 da TEP/SLU.

Interessado: ALAINHO CANDIDO MACHADO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 28.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ALAINHO CANDIDO MACHADO, Gari EP/03, matrícula 75.517 da TEP/SLU.

Interessado: JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 28.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ VIANA DOS SANTOS, Gari EP/03, matrícula 75.518 da TEP/SLU.
Brasília, 25 de outubro de 1977
MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor- Substituto

Interessado: JOSÉ RODRIGUES NETO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 13.10.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ RODRIGUES NETO, Gari EP/03, matrícula 75.488 da TEP/SLU.

Processo nº.: 337.396/77
Interessado: FRANCISCO PEDRO BORGES
Assunto, Ordem de Serviço "DAG", de 13.10.77, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com FRANCISCO PEDRO BORGES, Fiscal de Limpeza EP/08, matrícula 70.938 da TEP/SLU.

Brasília, 25 de outubro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

Processo nº.: 337.741/77
Interessado: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 14.10.77, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO, Fiscal de Limpeza EP/08, matrícula 70.775 da TEP/SLU, de acordo com o art. 487 da CLT.

Processo nº.: 337.424/77
Interessado: LAURO JOSÉ DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 14.10.77, RESCINDE, a partir desta data, o contrato de trabalho com LAURO JOSÉ DA SILVA, Pintor EP/05, matrícula 75.228 da TEP SLU, de acordo com o art. 487 da CLT.

Brasília, 25 de outubro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor - Substituto

Interessado: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 75.493, da TEP/SLU.

Interessado: ADÃO TEIXEIRA DIAS
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ADÃO TEIXEIRA DIAS, Feitor EP/04, matrícula 72.469 da TEP/SLU.

Interessado: EVILASIO AMANCIO FEITOSA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com EVILASIO AMANCIO FEITOSA, Gari EP/03, matrícula 75.680 da TEP/SLU.

Interessado: JORGE PEREIRA LIMA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JORGE PEREIRA LIMA, Gari EP/03, matrícula 73.843 da TEP/SLU.

Interessado: VALDEMAR BATISTA DUARTE
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDEMAR BATISTA DUARTE, Gari EP/03, matrícula 74.709, da TEP/SLU.

Interessado: AVELINO PEREIRA DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com AVELINO PEREIRA DA SILVA, Gari EP/03, matrícula 75259 da TEP/SLU.

Interessado: ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA, Gari EP/03, matrícula 75.665 da TEP/SLU.

Processo nº: 337.279/77
Interessado: OSVALDO DA SILVA BADU
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 29.09.77, RESCINDE, a partir desta data, a contrato de trabalho com OSVALDO DA SILVA BADÚ, soldador EP/06, matrícula 70.725 da TEP/SLU, de acordo com o art. 487 da CLT.
Brasília, 25 de outubro de 1977
MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor- Substituto

Interessado: JOSÉ CASTRO SERRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSÉ CASTRO SERRA, motorista EP/09, matrícula 75.599, da TEP/SLU.

Interessado: MANOEL LIMA DE MELO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta dara, ocontrato de trabalho com MANOEL LIMA DE MELO, Trabalhador EP/01, matrícula 75.540 da TEP/SLU.

Interessado: AUGUSTO LOPES DA SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com AUGUSTO LOPES DA SILVA, motorista EP/09, matrícula 75.755 da TEP/SLU.

Interessado:GEAZI DE SOUZA E SILVA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG" de 27.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com GEAZI DE SOUZA E SILVA, motorista EP/09, matrícula 75.723 da TEP/SLU.

Interessado: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GABRIEL
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, RESCINDE, a PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA GABRIEL,Gari EP/03, matrícula 74.118 da TEP/SLU.

Interessado: JORGE JACINTO DE OLIVEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, R3SCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JORGE JACINTO DE OLIVEIRA, Gari EP/03, matrícula 75.157 da TEP/SLU.

Processo nº: 337.523/77
Interessado: ANTONIO DE ALMEIDA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487, da CLT, o contrato de trabalho com ANTONIO DE ALMEIDA, motorista EP/07, matrícula 75.197 da TEP/SLU.

Processo nº 337.207/77
Interessado: HÉLIO ALVES DE ARAUJO
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487, da CLT, o contrato de trabalho com HÉLIO ALVES DE ARAUJO, Continuo EP/02, matrícula 72.477 da TEP/SLU.

Processo nº: 337.244/77
Interessado: JOSÉ JULIO TORRES VIEIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 27.09.77, RESCINDE, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com JOSÉ JULIO TORRES VIEIRA, Apontador Fiscal EP/03, matrícula 74.917 da TEP/SLU.

Brasília, 25 de outubro de 1977
MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor- Substituto

Processo nº 337.766/77
Interessado: MUQUIFA- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: Aplicação de multa

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SLU

Face ao pronunciamento da Seção do Material, e no uso das atribuições

que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 016/76, de 12 de novembro de 1976, aplico à firma MUQUIFA- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a multa de Cr$ 7,08 (sete cruzeiros e oito centavos), pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 403/77- SLU.

Publique- se e encaminhe- se à Seção de Contabilidade deste SLU. Brasília, 25 de outubro de 1977.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor- Substituto

Interessado: JOÃO RODRIGUES BARBOSA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 1º.09.77, RESCINDE, POR APOSENTADORIA, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO RODRIGUES, Trabalhador EP/01, matrícula 72.924 da TEP/SLU.

Interessado: DOMINGOS P. DE MATOS
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 1º.09.77, RESCINDE, POR APOSENTADORIA, a partir desta data, o contrato de trabalho com DOMINGOS P. DE MATOS, Trabalhador EP/01, matrícula 72.323 da TEP/SLU. Brasília, 25 de outubro de 1977

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor- Substituto

Interessado: JOÃO BENTO DIAS
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 26.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO BENTO DIAS, GARI EP/03, matrícula 75.623 da TEP/SLU.

Interessado: JOÃO ALVES DA ROCHA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 26.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO ALVES DA ROCHA, Gari EP/03, matrícula 73.819 da TEP/SLU.

Processo nº 337.458/77
Interessado: IREMAR A. FERREIRA
Assunto: Ordem de Serviço "DAG", de 26.09.77, RESCINDE, A PEDIDO, a partir desta data, o contrato de trabalho com IREMAR A. FERREIRA, Gari EP/03, matrícula 75.283 da TEP/SLU. Brasília, 25 de outubro de 1977.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor- Substituto

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

Interessado: RUBENS BATISTA DOS SANTOS
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/77- GEO: SUSPENDE por 02 (dois) dias, o empregado RUBENS BATISTA DOS SANTOS, matrícula 75.234, Gari EP.03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pleos motivos contidos no O.I. nº 247/77- DMC.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 03 e 04 de novembro de 1977.

Interessado: CRISTINO PEREIRA GUEDES
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/77- GEO: SUSPENDE por 03 (três) dias, o empregado CRISTINO PEREIRA GUEDES, matrícula 72.176, Gari EP- 03 da TEP/SLU, lotado no Distrito Metropolitano de Coleta, pelos motivos contidos no O.I. nº 248/77- DMC.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 03,04 e 05 de novembro de 1977.
Brasília, 31 de outubro de 1977
SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
Gerência de Operações
Gerente

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/77- DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 031/77- DiCP, de 21.10.77,

RESOLVE:

Cancelar a permissão outorgada ao permissionário abaixo relacionado por infração do disposto no artigo 64, parágrafo 2º, e combinado com o Anexo I, item IX do Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal, baixado pelo Portaria nº 009, de 24.04.75:
PLACA: TX - 0607
NOME: JOSÉ ANTONIO DE JESUS
PERMISSÃO: 0999
Brasília, 25 de outubro de 1977
JOAQUIM ARANTES NETO
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

DIRETORIA

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA.

A Diretoria da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB - composta pelos Senhores Dalmo Pimentel dos Santos, Vicente de Paula Pinto e Halton Moyses Vieira Ferreira, respectivamente, Diretores Superintendente, Administrativo e Técnico, sob a presidencia do primeiro reuniu - se para tratar de assuntos de interesse da Empresa, conforme as Atas das reuniões e decidiu:

ATA DA 355ª (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO REALIZADA A 31/08/77.

1. Processo 773353/77 - Autorizar o aumento de caixa rotativo solicitado pelo Serviço de Vendas de Passes, do importe de Cr$ 15.000,00 para Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

2. Processo 772321/77, 772220/77 e 770958/77:

- Autorizar, a partir de 01/setembro/77, as promoções dos empregados: Mário Gonçalves da Silva - do emprego de Cobrador para o de Auxiliar de Administração; Severino Pepino da Silva - do emprego de Vigia para o de Vigilante; e Sandra Regina Alves Pequeno - do emprego de Cobradora para o de Auxiliar de Administração.

3. Processo 773398/77 - Transferir da Gerência Comercial, da Superintendência para o Serviço de Manutenção da Gerência Industrial, da Diretoria Técnica, todas as vagas dos empregos abaixo relacionados, bem como dos seus respectivos ocupantes, constantes da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade: Mestre de Oficina - Controlador de Tráfego - Mecânico - Ajudante de Mecânico - Eletricista de Autos - Ajudante de Eletricista e Servente, e ainda, do emprego em comissão de Encarregado de Conservação, Símbolo EC - 06.

4. Processo 773379/77 - Aprovar a Alteração Orçamentária solicitada, do de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), disposta nas rubricas: 4.1.3.00 - Equipamentos e Instalações Cr$ 3.000.000,00, com recursos provenientes da anulação em 4.1.1.00 - Obras Cr$ 3.000.000,00.

INSTRUÇÕES DE DISPENSA, PROMOÇÕES E ADMISSÕES DE PESSOAL NAS TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO, DESTA SOCIEDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS:

20/09/77 - DISPENSAR, a pedido, a servidora Floracy Maria Brito Léda, do emprego em comissão de Encarregada do Setor de Assistência Médica e Social, do Serviço de Recursos Humanos, da Superintendência desta Sociedade, símbolo EC - 06.

Promoções: 12/08/77 - Promover, PEDRO NATAL DF OLIVEIRA, da função de Servente, para a de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00.

17/08/77 - Promover, SALVADOR BATISTA DE MATOS, da função de Servente para a de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00.

01/09/77 - Promover, EVANGELISTA SOUZA DE OLIVEIRA, da função de Servente para a de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00.

Admissões: 01/09/77 - De JOSÉ ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Joaquim Donizete Freitas; de FRANCISCO ALFREDO FERREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Joaquim Ferreira da Silva; de EDVALDO PEREIRA DA SILVA, na função de Moforista, com o salário mensal deCr$ 2.485,00, na vaga deixada por Maurício Fernandes Caixeta; de SEBASTIÃO CORREIA, na fução de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Temistocles Vasconcelos; de BENTO CORREIA POVOA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por José Sebastião Oliveira; de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Alves da Silva; de JULIO CEZAR DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Wanderly Pereira de Campos; de ANTONIO PAULINO DA SILVA, na funçao de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Ribamar Bueno de Oliveira; de QUEROBINO JOSÉ DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por João Uchôa Mesquita; de LENI BORGES DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Luiz Carlos de Lima; de ANTONIO DOS REIS MARTINS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Raimundo Magno de Oliveira Morais; de ALIRIO CRISTÓDIO DE JESUS, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Francisco das Chagas; de FLÁVIO DA CUNHA SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00.

02/09/77 - De ISAIAS REIS DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Jerônimo Francisco Barbosa; de IMAR RIBEIRO DO CARMO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Antonio Almir Ximenes; de FRANCINALDO PEREIRA BORGES, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Antonio Carlos dos Santos; de EGIDIO LOPES DE SOUZA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Ruberval Vieira de Melo; de ARISTIDES JOSÉ SOARES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Cosmo Honorato dos Santos; de ENON MARQUES AFFONSO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Ivomar Custódio da Silva.

05/09/77 - De EDMILSON DANTAS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por José Martins Damaceno; de ROBSON DE SOUZA ALVES, na função de Vigia, com o salário mensal de Cr$ 1.558,00; de FRANCISCO MANUEL DOS SANTOS, na funçao de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Assis Catanhede Ribeiro; de WANDERLI SEABRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Ruiderval Miranda Moura; de JOSÉ RODRIGUES MARQUES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Osvaldo Alves Martins; de JOÃO JOAQUIM FILHO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Patriarca Melo; de SIDRACH BAZILIO DE SOUZA, na função de Soldador, com o salário mensal de Cr$ 2.366,00, na vaga deixada por José Ribeiro da Costa; de JOEL JOSÉ DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Joaquim Alves de Carvalho; de ELIAS VICENTE DA SILVA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Aguinaldo Guanães Santos.

06/09/77 - De NAPOLEÃO ALVES DE OLIVEIRA, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr$ 2.570,00; de FRANCISCO ASSIS COELHO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Moisés Bernardo da Costa; de LOURIVAL FERNANDES DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Batista Mendes.

08/09/77 - De DANIEL JOSÉ DOS SANTOS, na função de Motorista com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por José Barros Santilo; de EDIVALDO ALEXANDRE BRAZ, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por José Pereira Soares; de ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Angelica Maria Ferreira Cunha; de WALDIR DE PAULO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Aldo Vieira Frota; de VITOR LUIZ BERNARDES DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Francisco Amilca Pontes; de BERNARDO SEVERINO DA SILVA ROCHA, na função de Cobarador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Amauri da Aparecida Rosa Alves; de JOSÉ ALVES FERREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00 na vaga deixada por José de Souza Castro; de AGAMENON BATISTA DA CUNHA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Vicente Fernandes de Araújo; de AFONSO JOSÉ PEREIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00; de PATRICIO PEREIRA PASSOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00.

09/09/77 - De JOSÉ DE FRANÇA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Carlos de Lima; de JOSÉ JANDI ALVES DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Lacerdino Antonio Caetano; de LUIZ GONZAGA DE LIMA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Ademir Luiz Teodoro; de ANTONIO LUIZ DA CRUZ, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00.

12/09/77 - De JOSÉ LUIZ DA SILVA XAVIER, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Salvador Batista de Matos; de NATANAEL DIAS DE ARAÚJO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Sandra Regina Alves Pequeno; de JOSÉ DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por João Messias Alves; de FRANCISCO MARTINS COLARES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Genival Maurício Teles.

13/09/77 - De DAMACIO RODRIGUES FERNANDES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Sebastião Coelho de Azevedo; de FRANCISCO ANDRADE ARAUJO, na fução de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Sebastião da Silva Pio; de JOÃO FRANCISCO SANTOS FILHO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de TOMAZ RODRIGUES NETO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de FARONI FERREIRA DE SOUZA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Dionizio da Costa Batista.

14/09/77 - De JOSÉ MARQUES FILHO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de SEBASTIÃO BEZERRA DA COSTA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixado por José Jandi A. de Oliveira; de WALTER RO-

DRIGUES DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salario mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Roberto Alves dos Santos; de ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Tércio Luciano do Nascimento.

15/09/77 - De ADAIR ROCHA IZIDORO SANTOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de IDELFONSO COSTA MELO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de REINALDO JOSÉ LUZ, na função de Mecânico, com o salário menal de Cr$ 2.366,00, na vaga deixada por Erculano Antonio Rabelo; de JOÃO BATISTA DE LIMA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Sebastião Teodoro Ribeiro; de PAULO CEZAR PINHO VAZ, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr$ 1.540,00.

16/09/77 - De OSMIRO VIRISSIMO DE OLIVEIRA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por José Ribamar Evangelista de Melo; de ERINALDO CRUZ DE VASCONCELOS, na função de Vigia, com o salário mensal de Cr$ 1.588,00, na vaga deixada por Severino Pepino da Silva; de FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Francisco Pereira Borges; de MANOEL MESSIAS TEIXEIRA, na função de Servente, com o salário menal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Izaqueu José Nunes; de JOÃO DIAS DE SOUZA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Ivan Costa Valério; de JOSÉ ROBERTO DA SILVA, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Mario Gonçalves da Silva; de CARLOS ANTONIO DE LIMA RAMOS, na função de Lanterneiro, com o salário mensal de Cr$ 2.366,00; de MAURILIO GONÇALVES DOS SANTOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00 na vaga deixada por Aparecido Dalmir de Jesus; de DOMINGOS FERREIRA CAMPOS, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Francisco Ailca Ponte; de ANTONIO ARMANDO DA COSTA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Evangelista Souza Oliveira; de JOSÉ CARLOS VIANA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Eduardo de Oliveira Magalhães.

19/09/77 - De FRANCISCO BATISTA DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Olavo Pereira de Souza; de REMI PINTO GONÇALVES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Jacy Rodrigues Ribeiro; de JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por João Batista Moura Silva; de NILVAN DIAS DE SOUZA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Antonio Gino Martins; de LUIZ FERNANDO BORGES, na função de Motorista com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por José Pereira; de DIVINO JOSÉ DE FARIA, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Valdino Cardoso Silva; de AURINO PEREIRA DA SILVA, na função de Motorista com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por João José Bezerra dos Santos.

20/09/77 - De ANTONIO RODRIGUES GOMES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por José Ribamar Silva; de CAETANO LOPO DOURADO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de ALENOMAR CALDEIRA DOS SANTOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de ARGENTINO FELICIANO LIMA, na função de Vigia com o salário mensal de Cr$ 1.588,00; de RAIMUNDO RODRIGUES DOROTEU, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Zivonildo de Souza Costa.

21/09/77 - De EPAMINONDAS VICENTE, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40; de FRANCISCO CIPRIANO FILHO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr$ 2.570,00; de ROBERVAL GOMES DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00; de FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA COSTA, na função de Ajudante de Posto, com o salário mensal de Cr$ 1.638,00; de WALTEIR FERREIRA DE AVELAR, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de MIGUEL BENTO DE MARIA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de VALDEMIRO MEDEIRO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de JORGE ARCANJO RAMOS, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de JUAREIS DA COSTA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de ADAILDE JOSÉ OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salario mensal de Cr$ 1.540,00; na vaga deixada por Francisco das C. Siqueira Silva; de RAIMUNDO CARVALHO DO NASCIMENTO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00.

22/09/77 - De DELCILIO ALVES PEREIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Moreira dos Reis; de JOSÉ DE ALBUQUERQUE, na função de Motorista com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Francisco Soares dos Santos; de LINDOLFO CAETANO DA SILVA, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00; de NILTON COSTA DE SOUZA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Antonio Alves da Silva; de MANOEL LIMA ARAUJO, na função de Fiscal de Tráfego, com o salário mensal de Cr$ 2.570,00; de VALDENI DOS SANTOS ARAUJO, na função de Cobrador, com o salario mensal de Cr$ 1.540,00; de JOSÉ EUSTACHIO RIBEIRO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00; de RAIMUNDO DE LIMA DO NASCIMENTO, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Francisco de Jesus Lopes da Silva.

26/09/77 - De RAIMUNDO ALVES DE AMORIM, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Orcalino Pereira dos Santos; de LUIS GONZAGA SILVA ARAGÃO, na função de Servente, com o salário mensal de Cr$ 1.106,40, na vaga deixada por Marcelino Barbosa de Souza; de ODILON JOSÉ DE OLIVEIRA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Maria da Silva; de JOSÉ CORREA FILHO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por José Afonso Xavier Neto; de JOSÉ MARTINS CARDOSO, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Marcos Correa de Araujo; de JUSTINIANO GOMES DE LUZ, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Antonio Edmar Brandão.

27/09/77 - De DIVINO LUCINDO ALVES, na função de Cobrador com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Ciro Pereira Lima; de DORENILSON VIEIRA TAVARES, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por Joasilde da Rocha Drumond; de MANOEL PEREIRA NUNES, na função de Motorista, com o salário mensal de Cr$ 2.485,00, na vaga deixada por Francisco Benedito dos Santos; de PAULO ROBERTO SOUZA, na função de Cobrador, com o salário mensal de Cr$ 1.540,00, na vaga deixada por José Carlos Vieira;

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CILVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FUHAD JORGE AIDAR, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Nova Granada - SP, filho de Jorge Aidar e de Nidia Kedi Aidar, portador da C. Identidade RG 344639, expedida pela SEP/DF e do CPF:000.229.001/44, residente e domiciliado à HIGS - Quadra 705 - Bl.D - Casa 54, nesta Capital; e, WALTRAUD LIVIA ANDERS AIDAR, brasileira, casada, do lar, natural de Anápolis-GO, filha de Bruno Anders e de Erika Anders, portadora da C.Identidade RG 181380, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº. 000.229.001/44, residente e domiciliada à HIGS - Quadra 705 - Bloco D casa 54, nesta Cidade, pelo presente instrumento particular de contrato, constituem uma SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DENOMINAÇÃO SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO
A Sociedade girará sob a denominação de FENÍCIA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. A sede da Sociedade será nesta Capital, instalada no IAS - Techo 2 Lotes 1710/40 - Sala 03. A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo início em 07 de novembro de 1977.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO
A participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. Administração de outras empresas. Assessoria e Consultoria de Projetos de Engenharia e Metalurgia. Execução de quaisquer outras atividades congêneres ou similares.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social será de Cr$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, dividido em 49.000 (quarenta e nove mil) cotas no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma, e assim distribuídas:

FUHAD JORGE AIDAR - 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma no total de Cr$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), totalmente integralizadas em moeda corrente do País; e

WALTRAUD LIVIA ANDERS AIDAR - 1.500 (hum mil e quinhentas) cotas no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma no total de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) totalmente integralizadas em moeda corrente do país

Parágrafo Único - A responsabilidade dos Sócios é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS
As cotas de Capital Social da Sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, cabendo o direito de preferência, neste caso, ao sócio que queira adquirí - las, em igualdade de condições, e desde que o exercite, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - RETIRADA - MORTE - INTERDIÇÃO OU INABILITAÇÃO DE SÓCIO
No caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a Sociedade se dissolverá. O Sócio remanescente procederá no prazo de 30 (trinta) dias contado do evento, a um balanço geral extraordinário e cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 02 (duas) prestações trimestrais de igual valor, a 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta) dias da verificação do evento.

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA
A gerência geral da sociedade, inclusive a representação em Juízo ou fora dele, será exercida exclusivamente pelo Sócio FUHAD JORGE AIDAR, isoladamente, ficando porém proibido o uso da Sociedade em fianças, endossos. avais e outras quaisquer garantias em favor de terceiros, que não sejam do interesse imediato ou em benefício da Sociedade. Pelos excessos responderão os sócios individualmente.

Parágrafo Único - O uso da denominação social caberá exclusivamente ao Sócio Gerente FUHAD JORGE AIDAR, isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E PERDAS
Os lucros ou prejuízos verificados em balanços gerais, realizados em 31 de dezembro de cada ano serão distribuídos entre os sócios, na proporção das Cotas de Capital Social de cada um, sendo que, as partes de lucros serão creditadas, bem como os prejuízos debitados na conta particular dos sócios. As retiradas de lucros somente se farão mediante a possibilidade de caixa.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS E PROLABORE
O Sócio - Gerente FUHAD JORGE AIDAR, terá direito a uma retirada mensal, a título de PROLABORE, fixada dentro do limite da legislação vigente e conforme a disponibilidade de caixa.

CLÁUSULA NONA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos de comum acordo com o Código Civil e a legislação que rege as Sociedades desta natureza, em cada caso.

CLÁUSULA DECIMA - DISSOLUÇÃO
A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios ou em virtude de dispositivo legal. No caso após a liquidação dos débitos o patrimônio será repartido entre os sócios, na proporção de suas cotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA - ALTERAÇÃO
O presente contrato poderá ser alterado, no todo ou em parte por decisão dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO
Os Contratantes elegem o foro desta Capital para qualquer ação oriunda da presente Sociedade ou que seja fundamentada neste Instrumento.

E, por estarem justos e contratados, mandaram elaborar e lavrar o presente Instrumento de Contrato em 03 (três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, que firmam em presença das testemunhas abaixo.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO - FENICIA - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - FUHAD JORGE AIDAR Sócio Gerente; Brasília DF 1º de novembro de 1977 - FUHAD JORGE AIDAR, WALTRAUD LIVIA ANDERS AIDAR; TESTEMUNHAS: WILLER HERMETO CORREA DA COSTA; RUI MAGALHÃES VIEIRA (DAR DE 04/11/77 - Cr$ 571,20)

CONTRATO SOCIAL de constituição de SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Belo Horizonte - MG., filho de Abeilard de Carvalho Costa e de Carmem Valle de Carvalho Costa, portador da C. Identidade RG. 270022, expedida pela SEP/DF e do CPF: 000.303.681/20, residente e domiciliado no MSPW - Quadra 42 - Casa 03, nesta Cidade; e, **JURACI CARVALHO COSTA**, brasileira, casada, do lar, natural de Buriti dos Lopes - PI., filha de Jonas Batista de Carvalho e de Laura Quaresma de Carvalho, portadora da C. Identidade RG. 121.491, expedida pela SEP/DF e do CPF: 000.303.681/20, residente e domiciliada no MSPW - Quadra 42 - Casa 03, nesta Capital, pelo presente instrumento particular de contrato, constituem uma SOCIEDADE CIVIL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO - SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO
A Sociedade girará sob a denominação de **RIO DOCE - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.** A sede da Sociedade será nesta Capital, instalada no IAS - Trecho 2 - Lotes 1710/40 - Sala 02. A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo início em 07 de novembro de 1.977.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO
A participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. Administração de outras empresas. Assessoria e Consultoria de Projetos de Engenharia e Metalúrgia. Execução de quaisquer outras atividades congêneres ou similares.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de Cr$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, dividido em 49.000 (quarenta e nove mil) cotas no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma, e assim distribuídas:

JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO COSTA - 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) cotas no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma, no total de Cr$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinqüenta mil cruzeiros), totalmente integralizadas em moeda corrente do País; e,

JURACI CARVALHO COSTA - 1.500 (um mil e quinhentas) cotas no valor de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), cada uma, no total de Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros), totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade dos Sócios é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas de Capital Social da Sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, cabendo o direito de preferência, neste caso, ao sócio que queira adquiri - las, em igualdade de condições e, desde que o exercite, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - RETIRADA, MORTE, INTERDIÇÃO ou INABILITAÇÃO DE SÓCIO

No caso de falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a Sociedade se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do evento, a um balanço geral extraordinário e cujos haveres apurados serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 02 (duas) prestações trimestrais de igual valor, a 90 (noventa) e 180 (cento e oitenta) dias da verificação do evento.

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA

A gerência geral da Sociedade, inclusive a representação em Juízo ou fora dele, será exercida exclusivamente pelo Sócio **JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO COSTA**, isoladamente, ficando, porém proibido o uso da Sociedade em fianças, endossos, avais e outras quaisquer garantias em favor de terceiros, que não sejam do interesse imediato ou em benefício da Sociedade. Pelos excessos responderão os sócios individualmente.

Parágrafo Único - O uso da denominação social caberá exclusivamente ao Sócio - Gerente **JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO COSTA**, isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADAS E PROLABORE

O Sócio - Gerente **JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO COSTA**, terá direito a uma retirada mensal, a título de PROLABORE, fixada dentro do limite da legislação vigente e conforme a disponibilidade de caixa.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E PERDAS

Os lucros ou prejuízos verificados em balanços gerais, realizados em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das Cotas de Capital Social de cada um, sendo que, as partes de lucros serão creditados, bem como os prejuízos debitados na conta particular dos sócios. As retiradas de lucros somente se farão mediante a possibilidade de caixa.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO

..A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios ou em virtude de dispositivo legal. No caso de dissolução, após a liquidação dos débitos, o patrimônio será repartido entre os sócios, na proporção de suas cotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado, no todo ou em parte, por decisão dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos de comum acordo com o Código Civil e a legislação que rege as Sociedades desta natureza, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Os contratantes elegem o fôro desta Capital para qualquer ação oriunda da presente Sociedade ou que seja fundamentada neste Instrumento.

..E, por estarem justos e contratados, mandaram elaborar e lavrar o presente Instrumento de Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, que firmam em presença das testemunhas abaixo.

ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL POR QUEM DE DIREITO

RIO DOCE - PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO COSTA
Sócio - Gerente

Brasília - DF., 1º. de novembro de 1.977

JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO COSTA

JURACI CARVALHO COSTA

TESTEMUNHAS:

WILLER HERMETO CORRÊA DA COSTA
RUY MAGALHÃES VIEIRA
(DAR DE 04/11/77 - Cr$ 571,20)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1977.

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, às 21:00 horas, na sede do Conselho Regional de Técnicos de Administração, sita no 1º andar do Edifício Venâncio VI, sala 112, em segunda convocação, reuniram- se em Assembléia Geral Extraordinária, os sócios da Associação Profissional de Técnicos de Administração do Distrito Federal, convocados por Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de outubro de 1977, nos seguintes termos: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Registrada sob nº 44, em 24.09.70 - DRT/DF. Nos termos do artigo 12 letra "b", do Estatuto Social, convocamos os sócios da Associação Profissional dos Técnicos de Administração do Distrito Federal a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 20:00 horas do dia 10 de outubro de 1977, em 1ª Convocação, ou às 21:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de associados na sede do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 1ª Região -Edifício Venâncio VI - 1º andar, sala 112, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Verificação do funcionamento da Associação; 2 - Providência para constituição de Comissão incumbida de ativar a Associação; 3 - Deliberar sobre a constituição da Diretoria, decorrente de vacância; 4 - Deliberar sobre o associado em atraso com suas obrigações sociais e valor de taxas e anuidades. Brasília, 28 de setembro de 1977, Casemiro Vasconcelos, Roberto Lício Arnaut, Ilza de Albuquerque Hugo, Pedro Guimarães Pinto, Murilo Moreira da Silva, Antônio Wanderley Chaves, Raimundo Xavier de Menezes, Celso de Carvalho, Fenelon Moreira". Conforme consta de suas assinaturas no Boletim de Presença, encontravam- se naquele local, as 21:00 horas, os seguintes associados: Roberto Lício Arnaut, Eduardo Gurgel do Amaral Valente, Augustinho Vilar Neto, Marcello Paes Campello e Humberto Leal Vieira. Os presentes escolheram, por aclamação, o associado Eduardo Gurgel do Amaral Valente para assumir a presidência da Assembléia, e a mim, Humberto Leal Vieira, para secretariar a reunião. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente teceu algumas considerações sobre a situação em que se encontra a Associação desde o falecimento de seu Presidente, o saudoso colega Dr. Octacilio Lopes Portugal, cujo cargo permanece vago apesar do decurso do tempo. As arrecadações das contribuições estão de há muito paralisadas, bem como as demais atividades administrativas, o que enseja repercussões negativas para expressiva parcela de uma atuante categoria profissional, na Capital da República, prejudicando, sensivelmente, os interesses da laboriosa classe de Técnicos de Administração. Prosseguindo, o Senhor Presidente, transmitiu aos presentes o oferecimento feito pelo ilustre Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração, Dr. Arnaldo Correa Rabello, colocando à disposição da Associação, durante a fase de sua reorganização, um espaço nas salas ocupadas pelo Conselho, bem como prestando todo o apoio administrativo que se fizer necessário à reativação de suas atividades. Em seguida, o Senhor Presidente examinou com os demais associados alguns dos documentos pertencentes à Associação, tais como seus atos constitutivos, atas de Assembléias- Gerais, etc. A seguir, a Assembléia Geral constituiu e empossou uma Comissão, com a incumbência de ativar a Associação visando a alcançar as condições necessárias ao seu pleno funcionamento, integrada pelos seguintes membros: ROBERTO LICIO ARNAUT, Presidente ; HUMBERTO LEAL VIEIRA, Vice- Presidente; EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE, 1º Secretário; AUGUSTINHO VILAR NETO, 2º Secretário; e MARCELLO PAES CAMPELLO, Tesoureiro, delegando à mesma plenos poderes para admitir novos sócios, e, ao Presidente e Tesoureiro poderes para abrir e movimentar em conjunto contas bancárias. A citada documentação pertencentes à Associação, foi entregue à Comissão, a fim de ser examinada. A seguir, a Assembléia Geral, por unanimidade, resolveu adotar as seguintes decisões: a) declarar vago todos os cargos de Diretoria e do Conselho Fiscal até a convocação da Assembléia Geral Extraordinária, para novas eleições; b) fixar em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) valor da taxa única, para que os associados em atraso quitem todas as suas obrigações pecuniárias até a presente data, manifestando através desse ato seu desejo de permanecer como membro da Associação; c) fixar em Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) o valor da taxa de inscrição, para os novos associados; d) fixar em Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) o valor da anuidade; e) estabelecer o prazo até 30 de março de 1978, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, que serão apresentados à Assembléia- Geral Extraordinária a ser convocada para eleição da nova Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu Humberto Leal Vieira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais associados presentes.

HUMBERTO LEAL VIEIRA; EDUARDO GURGEL DO AMARAL VALENTE; ROBERTO LICIO ARNAUT; AUGUSTINHO VILAR NETO; MARCELLO PAES CAMPELLO.

CONVÊNIO SINE/MTb 27.01/76
TERMO ADITIVO SINE/MTb TA 02/77
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/77

Termo de Aditamento nº 01/77 ao Termo Aditivo nº SINE/MTb TA 02/77, do Convênio SINE/MTb 27.01/76, celebrado entre o Ministerio do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, tendo como interveniente- executora a Secretaria de Serviço Sociais- SSS. (Proc. MTb 315.984/77)

O Ministério do Trabalho, inscrito no CGC/MF sob o nº 00394551/0001- 87, doravante denominado MTb, neste ato representado pelo Prof. F. MENNA BARRETO, Secretário de Emprego e Salário, nos termos da delegação outorgada na alínea "d", item 2.2 do Convênio SINE/MTb 27.01/76 e pelo Delegado Regional do Trabalho do Distrito Federal, com funções especificas, e o Governo do Distrito Federal, inscrito no CGC/MF sob o nº 00394734/0001- 00, doravante denominado GDF, neste ato representado pelo Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, titular da Secretaria de Serviços Sociais- SSS, nos termos da delegação outorgada na alínea "b", item 3.2 do Convênio SINE/MTb 27.01/77, como interveniente- executora, celebram entre si o presente Termo de Aditamento nº 01/77 ao Termo Aditivo acima referido, mediante as condições expressas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira, item 3.3 do mencionado Termo Aditivo fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

1.1 A despesa do MTb com a execução deste Termo Aditivo no exercício de 1977, i valor de Cr$ 2.468.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros), correrá à conta da atividade código 2612.14804772.397- Desenvolvimento do Sistema Nacional de Emprego- SINE, constante do Orçamento Próprio do Fundo de Assistência ao Desempregado, conforme detalhamento no Quadro A1, integrante do presente instrumento e de acordo com as Notas de Empenho:

nº 087 de 29.07.77- Cr$ 40.000,00
nº 088 de 29.07.77-Cr$ 2.000.000,00
nº 089 de 29.07.77- Cr$ 18.000,00
nº 090 de 29.07.77- Cr$ 230.000,00
nº. 091 de 29.07.77-Cr$ 30.000.00
nº152 de 17.10.77-Cr$150.000.00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas nos instrumentos anteriormente firmados entre a SES/MTb e a SSS/GDF.

E, por estarem acordes as partes, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 09 (nove) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, com a seguinte distribuição: 1a. via: Proc. MTb 315.984/77; 2a. via: SES/MTb, 3a. via: IGF/MTb; 4a. via: SEPLAN/SG/MTb; 5a. via: Tribunal de Contas do DF; 6a. via: SSS; 7a. via: DRT/DF; 8a. via: SINE/DF e 9a. via: Publicação.

Brasília/ DF em 17 de outubro de 1977 Prof. F. MENNA BARRETO Secretário de Emprego e Salário Dr. AROLDO FARIA DE LANNES Delegado Regional do Trabalho Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA Secretário de Serviços Sociais Testemunhas: 1º FERNANDO FERREIRA BARROS - 2º. MARIA BERNADETTE DE MIRANDA PEREIRA

QUADRO A1 - NATUREZA DA DESPESA - Cr$1,00

OBJETO DO GASTO	*OUT/DEZ-77*
3.1.2.0	*40.000*
3.1.3.2	*2.000.000*
3.1.4.0	*168.000*
4.3.4.0	*230.000*
4.3.5.0	*30.000*
T O T A L	*2.468.000*

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 32/77 - CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo (s) relacionado (s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	LOTAÇÃO	NOME	PROCESSO	VALOR
11226	SEA	José Gontijo de Resende	028966/77	Cr$: 3.163,63
13635	SEA	José Severino de Souza	027824/77	Cr$: 1.615,60
12263	SEA	Diocelso Pereira da Silva	027113/77	Cr$: 987,72

NOVO ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti - 7º andar.

Brasília, 31 de outubro de 1977

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
EDITAL Nº 17/77- CSP

A COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 14/77- CSP, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 190, de 04 de outubro de 1977, referente a habilitação dos candidatos a transposição de cargos para as Categorias Funcionais de Artífice de Mecânica, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Artífice de Obras Civis, Artífice de Eletricidade e Comunicações e Auxiliar de Artífice.

ARTIFICE DE OBRAS CIVIS - CÓDIGO ART. 504
INCLUIR:
MATRICULA: 32.039
NOME: GILDO SIMÕES RAMOS

Brasília, 01 de novembro de 1977
JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/77- PMDF

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, fará realizar às 10:00 horas do dia 23 de novembro do corrente ano, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação da Corporação, localizada na Diretoria de Intendência da Polícia Militar do Distrito Federal - Setor de Áreas Isoladas Sul (Quartel do 1º BPM) - Tomada de Preços para contratação de fornecimento de medicamentos aos policiais militares da Corporação, para posterior desconto em folha de pagamento, com Farmácias e/ou Drogarias localizadas no Plano Piloto, Taguatinga, Sobradinho e Gama.

Brasília, DF, 27 de outubro de 1977
ANIBAL PACHECO DE SOUSA - Ten. Cel. PM
Diretor de Intendência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/77- RA- V

O Presidente da Comissão de Licitação, instituida pela Ordem de Serviço Nº 027/77- RA-V, torna público que no dia 18 de novembro de 1977, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Administração Regional de Sobradinho, será realizada a Tomada de Preços Nº 005/77- RA- V, para a aquisição de materiais de construção para reformas em prédios da Rede Oficial de Ensino em Sobradinho- DF.

O Edital poderá ser obtido na R.N.A., Edifício Antônio Venâncio da Silva- Loja 13- SCS.

Quaisquer esclarecimentos sobre a presente Tomada de Preços, poderão ser obtidos na Divisão de Obras da Administração Regional de Sobradinho, de segunda a sexta- feira, até 24:00 horas antes do recebimento das propostas.

Sobradinho, 31 de outubro de 1977
LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, convoca os Senhores Acionistas da Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar- se no dia 16 de novembro de 1977, às 15:00 horas, em sua sede social, à Quadra 13, nºs 67/97, do Setor Comercial Sul, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Aumento do Capital Social, mediante utilização de reservas e subscrição de novas ações, com alteração parcial do Estatuto Social.
2) Outros assuntos de interesse social.

Brasília, 26 de outubro de 1977

Engº. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA

Pela Diretoria

(Dias 7, 8 e 9/11)

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - D.F.
OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR - HDAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

CONCORRÊNCIA Nº 001/77 - CLO

A Comissão de Licitações da Obra do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação realizada no dia 13 de setembro de 1977 referente a Concorrência nº 001/77- CLO para fornecimento e montagem de 05 (cinco) elevadores de passageiros e 05 (cinco) monta - cargas, elétricos automáticos, para o Edifício do Hospital das Doenças do Aparelho Locomotor - HDAL, situado no SMHS - Quadra 301 em Brasília - Distrito Federal, de propriedade da Fundação das Pioneiras Sociais.

Conforme processo nº. 20.331/77, foi homologada a Concorrência em epígrafe e autorizada a contratação da firma INDUSTRIAS VILLARES S/A, para fornecimento e montagem dos equipamentos supra citados, pelo valor global de Cr$ 11.700.000,00 (onze milhões, setecentos mil cruzeiros).

Brasília - DF, 01 de novembro de 1977

Engº. J. F. Cambraia - Presidente da CLO/HDAL - Fundação das Pioneiras Sociais. (DAR, de 1º./11/77 - Cr$ 316,80).

Obs: Publicar nos dias 03, 04 e 07 11/77.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr$ 20,00.

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.